ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**002170-0200/15-3**
Gabinete:	**Iradir Pietroski**
Data de abertura:	**25 de fevereiro de 2015**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE FELIZ - 48000**
Interessado(s):	**Albano José Kunrath** **Pedro Krindges**

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 18/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.226A.C64F.9CA4.EE24.6CC3.

Página 2
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87838330000139
Período: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre
Prefeitura: PM DE FELIZ
Logradouro: Rua Pinheiro Machado nr: 55 compl: Telefone: (51) 3637-4200
HomePage: www.feliz.rs.gov.br E-Mail: gabinete@feliz.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ALBANO JOSÉ KUNRATH
Contabilista: ELISEU ELIAS VOGT Número do CRC: 077908/O-4

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Sebben E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Compras, Almoxarifado, Transporte Escolar, Protocolo, Leis na Web
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.825.400,00	532.737,81
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.177.900,00	166.316,50
RECEITA PATRIMONIAL	2.383.700,00	563.258,75
RECEITA DE SERVICOS	116.700,00	57.271,17
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.566.700,00	4.957.440,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.800,00	240.833,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.446.200,00**	**6.517.858,58**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuicoes	3.234.200,00	487.363,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.234.200,00**	**487.363,93**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	887.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	72.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.593.000,00	332.962,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.552.000,00**	**332.962,50**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.032.400,00**	**-834.380,24**
TOTAL DAS RECEITAS	**41.200.000,00**	**6.503.804,77**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	40.593.900,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.058.867,65
Créditos Especiais	141.974,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.448.410,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**45.346.331,65**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	18.471.364,55
Liquidado	4.622.460,40
Pago	3.957.138,05
SALDO A LIQUIDAR	**13.848.904,15**
SALDO A PAGAR	**665.322,35**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 3
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Empenhado	2.027.758,48
Liquidado	2.027.758,48
Pago	1.946.171,32
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**81.587,16**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	109.032,04
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.448.410,00
Superávit Financeiro	4.643.399,61
TOTAL	**6.200.841,65**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.598.442,19D	29.185.025,50D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.162.835,58D	52.466.102,87D
PASSIVO CIRCULANTE	2.141.843,15C	2.370.012,98C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.535.561,64C	14.535.785,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	60.083.872,98C	60.045.337,51C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.156.075,53D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	458.544,08D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	658.519,86D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.525,16D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.068.592,82D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	95.189,48D
TRIBUTARIAS	0,00	56.590,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	15.106,91D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.537.256,40C
CONTRIBUICOES	0,00	653.770,96C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	6.276,46C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	649.050,34C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.269.639,21C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	136.143,40C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	555,48D	1.569,20D
Bancos Conta Movimento	263.628,79D	179.492,76D
Bancos Conta Aplicação	7.261.198,53D	8.773.584,62D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.525.382,80D**	**8.954.646,58D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 4
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

PÃ¡gina 5
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Bancos Conta Movimento	293.841,29D	312.736,55D
Bancos Conta Aplicação	14.958.880,29D	15.607.518,85D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**15.252.721,58D**	**15.920.255,40D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22.778.104,38D**	**24.874.901,98D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	15.592.117,14	4.165.074,66	3.795.496,17
2º Bimestre	4.600.918,15	4.813.941,02	4.717.464,93
3º Bimestre	3.292.481,91	5.578.185,63	5.768.115,00
4º Bimestre	4.881.917,37	5.908.185,77	5.994.461,18
5º Bimestre	3.116.962,15	5.840.126,33	5.774.011,66
6º Bimestre	1.656.196,23	6.835.079,54	6.668.211,10

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	36.826.222,84	38.350.328,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.205.500,00	2.979.563,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.561.737,24	1.727.342,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.723.000,00	-4.382.671,76
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**40.870.460,08**	**38.674.562,20**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530020000	LICEU PAULO CAYE - TITULO EXECUTIVO TCE 491/04	33.278,83	0,00	33.278,83
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**33.278,83**	**0,00**	**33.278,83**

Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 6
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Conforme última informação recebida da Procuradoria do Município, de 20 de março de 2015, memorando nº 016/2015 ? Departamento Jurídico: 1 - o Título executivo 423/2003 de Clóvis José Assmann, Processo nº 146/1.04.0000597-4, o executado efetuou o pagamento da dívida, sendo tal fato informado ao Poder Judiciário em 17/12/2014. Atualmente os autos do processo estão em carga com o Município para posicionamento acerca da manifestação exarada pelo Ministério Público; 2 - Título executivo 491/04 de Liceu Paulo Caye, referente Processo nº 146/1.06.0000601-0 (execução), e Processo apenso nº 146/1.07.0000473-6 (embargos a execução), atualmente o processo de Embargos à Execução está em fase de recursos, tendo o Município interposto Apelação contra a sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Embargante, a qual reconheceu excesso na execução. A mais recente movimentação aponta que os autos foram enviados para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em 14/05/2014, para que sejam analisados os recursos interpostos. No Segundo Grau, o processo ganhou o número 70060076122, estando desde o dia 03/06/2014 concluso para julgamento ao Relator.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	105.343,36	0,00	105.343,36
11120200020000000000	IPTU - MDE	43.895,49	0,00	43.895,49
11120200030000000000	IPTU - ASPS	26.333,81	0,00	26.333,81
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	24.868,82	0,00	24.868,82
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	10.362,02	0,00	10.362,02
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	6.217,22	0,00	6.217,22
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	686,91	0,00	686,91
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	286,21	0,00	286,21
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	171,73	0,00	171,73
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	1.726,44	0,00	1.726,44
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	719,34	0,00	719,34
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	431,60	0,00	431,60
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.375,10	0,00	1.375,10
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	572,97	0,00	572,97
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	343,74	0,00	343,74
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	52,47	0,00	52,47
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	21,86	0,00	21,86
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	13,11	0,00	13,11
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	33.541,80	0,00	33.541,80
11120800020000000000	ITBI - MDE	13.975,77	0,00	13.975,77
11120800030000000000	ITBI - ASPS	8.385,45	0,00	8.385,45
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	136.235,05	0,00	136.235,05

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 7
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	56.765,44	0,00	56.765,44
11130501030000000000	ISS - ASPS	34.057,84	0,00	34.057,84
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.044.902,90	0,00	1.044.902,90
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	87.075,29	0,00	87.075,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	261.225,65	0,00	261.225,65
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	348.300,91	0,00	348.300,91
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	44,04	0,00	44,04
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,68	0,00	3,68
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	10,99	0,00	10,99
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	14,67	0,00	14,67
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	668.418,08	0,00	668.418,08
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	55.701,51	0,00	55.701,51
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	167.104,52	0,00	167.104,52
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	222.806,03	0,00	222.806,03
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	331.119,60	0,00	331.119,60
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	27.593,31	0,00	27.593,31
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	82.779,92	0,00	82.779,92
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	110.373,26	0,00	110.373,26
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.919,15	0,00	18.919,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.576,59	0,00	1.576,59
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.729,79	0,00	4.729,79
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.306,39	0,00	6.306,39
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	5.030,36	0,00	5.030,36
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.096,85	0,00	2.096,85
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.256,81	0,00	1.256,81
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.037,04	0,00	1.037,04
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	432,60	0,00	432,60
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	258,81	0,00	258,81
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.985,12	0,00	8.985,12
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.744,47	0,00	3.744,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.245,45	0,00	2.245,45
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.487,60	0,00	1.487,60
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	620,03	0,00	620,03
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	371,67	0,00	371,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	30.154,01	0,00	30.154,01
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.565,06	0,00	12.565,06
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.537,43	0,00	7.537,43
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	18.065,35	0,00	18.065,35
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.527,37	0,00	7.527,37
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.516,18	0,00	4.516,18
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-87.231,98	0,00	-87.231,98
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-36.348,12	0,00	-36.348,12
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-21.806,99	0,00	-21.806,99
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-72,61	0,00	-72,61
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-30,25	0,00	-30,25
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-18,15	0,00	-18,15
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-786,73	0,00	-786,73
SUBTOTAL		**3.906.329,77**	**0,00**	**3.906.329,77**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **976.582,44**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	126.599,10	0,00	126.599,10
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.950,38	0,00	171.950,38
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.986,38	0,00	26.986,38
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.552,73	0,00	-36.552,73
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	687.801,26	0,00	687.801,26
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-786,73	0,00	-786,73
TOTAL II		**975.997,66**	**0,00**	**975.997,66**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	50.487,99	0,00	50.487,99
20	Formação de Recursos Humanos	4.780,00	0,00	4.780,00
20	Ensino Fundamental	96.744,04	0,00	96.744,04
20	Educação Infantil	103.956,32	0,00	103.956,32
20	Educação Especial	11.520,00	0,00	11.520,00
31	Ensino Fundamental	234.684,12	0,00	234.684,12
31	Educação Infantil	337.604,67	0,00	337.604,67
SUBTOTAL I		**839.777,14**	**0,00**	**839.777,14**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		16.602,26	0,00	16.602,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.245,33	0,00	4.245,33
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,96**		**818.929,55**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

Página 8
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 7
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

PÃ¡gina 9
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.044.902,90	0,00	1.044.902,90
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	87.075,29	0,00	87.075,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	261.225,65	0,00	261.225,65
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	348.300,91	0,00	348.300,91
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	44,04	0,00	44,04
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,68	0,00	3,68
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	10,99	0,00	10,99
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	14,67	0,00	14,67
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	668.418,08	0,00	668.418,08
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	55.701,51	0,00	55.701,51
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	167.104,52	0,00	167.104,52
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	222.806,03	0,00	222.806,03
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	331.119,60	0,00	331.119,60
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	27.593,31	0,00	27.593,31
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	82.779,92	0,00	82.779,92
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	110.373,26	0,00	110.373,26
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.919,15	0,00	18.919,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.576,59	0,00	1.576,59
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.729,79	0,00	4.729,79
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.306,39	0,00	6.306,39
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-786,73	0,00	-786,73
SUBTOTAL		**3.438.219,55**	**0,00**	**3.438.219,55**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**687.643,91**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	687.801,26	0,00	687.801,26
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-786,73	0,00	-786,73
TOTAL II		**687.014,53**	**0,00**	**687.014,53**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	234.684,12	0,00	234.684,12
31	Educação Infantil	337.604,67	0,00	337.604,67
SUBTOTAL I		**572.288,79**	**0,00**	**572.288,79**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		16.602,26	0,00	16.602,26
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.890,19	0,00	2.890,19

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 10
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**16,08**	**552.796,34**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.890,19	0,00	2.890,19
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	703.616,79	0,00	703.616,79
Total		**706.506,98**	**0,00**	**706.506,98**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	**423.904,19**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	217.454,97	0,00	217.454,97
31	Educação Infantil	303.146,36	0,00	303.146,36
TOTAL		**520.601,33**	**0,00**	**520.601,33**

% de Aplicação	**73,69**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.739,40	3.557.605,98	3.571.345,38
TOTAL	**13.739,40**	**3.557.605,98**	**3.571.345,38**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	**178.567,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	26.966,40	0,00	26.966,40
TOTAL		**26.966,40**	**0,00**	**26.966,40**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Justificativa: Foi adicionado o valor de R$ 3.557.605,98, referente receita 417240100000000 - Transferências de Recursos do FUNDEB do exercício de 2014, com base no § 2º do Art. 21 da Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que traz a seguinte redação: Art. 21 ... § 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	105.343,36	0,00	105.343,36
11120200020000000000	IPTU - MDE	43.895,49	0,00	43.895,49

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200030000000000	IPTU - ASPS	26.333,81	0,00	26.333,81
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	24.868,82	0,00	24.868,82
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	10.362,02	0,00	10.362,02
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	6.217,22	0,00	6.217,22
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	686,91	0,00	686,91
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	286,21	0,00	286,21
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	171,73	0,00	171,73
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	1.726,44	0,00	1.726,44
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	719,34	0,00	719,34
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	431,60	0,00	431,60
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.375,10	0,00	1.375,10
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	572,97	0,00	572,97
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	343,74	0,00	343,74
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	52,47	0,00	52,47
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	21,86	0,00	21,86
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	13,11	0,00	13,11
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	33.541,80	0,00	33.541,80
11120800020000000000	ITBI - MDE	13.975,77	0,00	13.975,77
11120800030000000000	ITBI - ASPS	8.385,45	0,00	8.385,45
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	136.235,05	0,00	136.235,05
11130501020000000000	ISS - MDE	56.765,44	0,00	56.765,44
11130501030000000000	ISS - ASPS	34.057,84	0,00	34.057,84
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.044.902,90	0,00	1.044.902,90
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	87.075,29	0,00	87.075,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	261.225,65	0,00	261.225,65
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	348.300,91	0,00	348.300,91
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	44,04	0,00	44,04
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,68	0,00	3,68
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	10,99	0,00	10,99
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	14,67	0,00	14,67
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	668.418,08	0,00	668.418,08
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	55.701,51	0,00	55.701,51
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	167.104,52	0,00	167.104,52
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	222.806,03	0,00	222.806,03
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	331.119,60	0,00	331.119,60
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	27.593,31	0,00	27.593,31
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	82.779,92	0,00	82.779,92
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	110.373,26	0,00	110.373,26
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.919,15	0,00	18.919,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.576,59	0,00	1.576,59
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.729,79	0,00	4.729,79
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.306,39	0,00	6.306,39
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	5.030,36	0,00	5.030,36

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 11
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 10
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

PÃ¡gina 12
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.096,85	0,00	2.096,85
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.256,81	0,00	1.256,81
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.037,04	0,00	1.037,04
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	432,60	0,00	432,60
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	258,81	0,00	258,81
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.985,12	0,00	8.985,12
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.744,47	0,00	3.744,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.245,45	0,00	2.245,45
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.487,60	0,00	1.487,60
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	620,03	0,00	620,03
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	371,67	0,00	371,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	30.154,01	0,00	30.154,01
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.565,06	0,00	12.565,06
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.537,43	0,00	7.537,43
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	18.065,35	0,00	18.065,35
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.527,37	0,00	7.527,37
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.516,18	0,00	4.516,18
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-87.231,98	0,00	-87.231,98
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-36.348,12	0,00	-36.348,12
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-21.806,99	0,00	-21.806,99
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-72,61	0,00	-72,61
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-30,25	0,00	-30,25
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-18,15	0,00	-18,15
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-786,73	0,00	-786,73
SUBTOTAL I		**3.906.329,77**	**0,00**	**3.906.329,77**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **585.949,47**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	75.954,50	0,00	75.954,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	515.850,87	0,00	515.850,87
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.186,35	0,00	16.186,35
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-21.929,76	0,00	-21.929,76
TOTAL II		**586.061,96**	**0,00**	**586.061,96**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	95.768,87	0,00	95.768,87
40	Atenção Básica	292.002,56	0,00	292.002,56
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.264,65	0,00	250.264,65

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Suporte Profilático e Terapêutico	121.298,56	0,00	121.298,56
40	Vigilância Sanitária	20.913,28	0,00	20.913,28
40	Vigilância Epidemiológica	7.533,47	0,00	7.533,47
SUBTOTAL I		**787.781,39**	**0,00**	**787.781,39**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.962,58	0,00	1.962,58
SUBTOTAL III		**1.962,58**	**0,00**	**1.962,58**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**20,12**		**785.818,81**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 78, 79, 112, 192, 193, 226, 306, 307, 340, 420, 421, 454, 534, 535, 568, 648, 649, 682, 762, 763, 796, 876, 877, 910, 990, 991, 1024, 1104, 1105, 1138, 1218, 1219, 1252, 1332, 1333, 1366, 1446, 1447, 1480, 1560, 1561 e 1594 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	3 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 13
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 12
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 78, 79, 112, 192, 193, 226, 306, 307, 340, 420, 421, 454, 534, 535, 568, 648, 649, 682, 762, 763, 796, 876, 877, 910, 990, 991, 1024, 1104, 1105, 1138, 1218, 1219, 1252, 1332, 1333, 1366, 1446, 1447, 1480, 1560, 1561 e 1594 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: As linhas referem-se as subfunções 608, 609 e 847. A Subfunção 847 - Transferências para a Educação Básica, foi incluída pelo Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007 e as Subfunções 608 - Promoção da Produção Agropecuária e 609 - Defesa Agropecuária, foram incluídas pela Portaria nº 67, de 20 de julho de 2012.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	26/03/2015	Primeira Hora
	Internet	26/03/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
21/05/2013	http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/
01/01/2014	http://187.84.56.68:8081/pronimtb/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.783.699,70	6.517.858,58
2º Bimestre	7.477.315,66	0,00
3º Bimestre	6.272.666,66	0,00
4º Bimestre	5.800.214,66	0,00
5º Bimestre	5.409.962,66	0,00
6º Bimestre	7.702.340,66	0,00
TOTAL	**38.446.200,00**	**6.517.858,58**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	415.529,66	487.363,93
2º Bimestre	447.430,66	0,00
3º Bimestre	447.430,66	0,00
4º Bimestre	511.232,66	0,00
5º Bimestre	543.133,66	0,00
6º Bimestre	869.442,70	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

Página 14
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 13
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**3.234.200,00**	**487.363,93**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.496.032,04	332.962,50
2º Bimestre	131.210,00	0,00
3º Bimestre	1.532.000,00	0,00
4º Bimestre	513.000,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**3.672.242,04**	**332.962,50**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-704.262,80	-834.380,24
2º Bimestre	-653.983,44	0,00
3º Bimestre	-666.223,44	0,00
4º Bimestre	-593.543,44	0,00
5º Bimestre	-544.403,44	0,00
6º Bimestre	-869.983,44	0,00
TOTAL	**-4.032.400,00**	**-834.380,24**

TOTAL DA RECEITA	**41.320.242,04**	**6.503.804,77**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

Página 15
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 14
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

Nome: Albano José Kunrath

CPF: 31778291015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 13031694015 Nome: Pedro Krindges Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2015 Término: 26/01/2015

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

As informações disponibilizadas em atendimento ao Art. 48, parágrafo único, Inciso II e Art. 48ª, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, foram disponibilizadas de 21/05/2013 até 31/12/2013, no endereço eletrônico: http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/ e a partir de 01/01/2014, no endereço eletrônico: http://187.84.56.69:8081/pronimtb/. As publicações do RREO e RGF serão realizadas de acordo com a metodologia e instruções constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais a Declarar.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 16
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 15
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FELIZ, 27 de Março de 2015

ELISEU ELIAS VOGT
Contabilista

ALBANO JOSÉ KUNRATH
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 27/03/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3941.55A9.40AF.5F40.B9DE.

PÃ¡gina 17
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 16
Peça 0151613
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B3FF4

PÁgina 18
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87838330000139
Período: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre
Prefeitura: PM DE FELIZ
Logradouro: Rua Pinheiro Machado nr: 55 compl: Telefone: (51) 3637-4200
HomePage: www.feliz.rs.gov.br E-Mail: gabinete@feliz.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ALBANO JOSÉ KUNRATH
Contabilista: ELISEU ELIAS VOGT Número do CRC: 077908/O-4

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Sebben E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Compras, Almoxarifado, Transporte Escolar, Protocolo, Leis na Web
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÁgina 19
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.825.400,00	1.733.554,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.177.900,00	343.279,22
RECEITA PATRIMONIAL	2.383.700,00	1.120.197,65
RECEITA DE SERVICOS	116.700,00	65.793,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.566.700,00	9.508.387,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.800,00	338.955,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.446.200,00**	**13.110.166,80**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuicoes	3.234.200,00	984.389,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.234.200,00**	**984.389,93**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	887.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	72.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.593.000,00	332.962,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.552.000,00**	**332.962,50**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.032.400,00**	**-1.542.453,39**
TOTAL DAS RECEITAS	**41.200.000,00**	**12.885.065,84**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	40.593.900,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.013.370,41
Créditos Especiais	502.108,25
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.022.961,54
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**46.086.417,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.523.027,55
Liquidado	10.083.950,19
Pago	9.760.690,51
SALDO A LIQUIDAR	**14.439.077,36**
SALDO A PAGAR	**323.259,68**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÃ¡gina 20
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

Empenhado	2.000.790,96
Liquidado	2.000.790,96
Pago	1.963.684,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**37.106,96**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	161.039,90
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.022.961,54
Superávit Financeiro	5.331.477,22
TOTAL	**7.515.478,66**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.598.442,19D	29.047.194,33D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.162.835,58D	52.726.665,73D
PASSIVO CIRCULANTE	2.141.843,15C	2.259.370,70C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.535.561,64C	17.614.238,24C
PATRIMONIO LIQUIDO	60.083.872,98C	60.040.740,54C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.714.534,89D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	982.850,22D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.600.394,02D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	85.724,69D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.367.984,12D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	132.691,35D
TRIBUTARIAS	0,00	116.203,03D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.239.857,03D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.979.969,59C
CONTRIBUICOES	0,00	1.327.183,47C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	20.262,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.249.489,13C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	8.186.175,08C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	13,60C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.336.656,11C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	555,48D	2.500,60D
Bancos Conta Movimento	263.628,79D	107.075,06D
Bancos Conta Aplicação	7.261.198,53D	8.668.524,47D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.525.382,80D**	**8.778.100,13D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÃ¡gina 21
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Bancos Conta Movimento	293.841,29D	174.899,27D
Bancos Conta Aplicação	14.958.880,29D	16.393.852,73D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**15.252.721,58D**	**16.568.752,00D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22.778.104,38D**	**25.346.852,13D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	15.592.117,14	4.165.074,66	3.795.496,17
2º Bimestre	4.600.918,15	4.813.941,02	4.717.464,93
3º Bimestre	3.292.481,91	5.578.185,63	5.768.115,00
4º Bimestre	4.881.917,37	5.908.185,77	5.994.461,18
5º Bimestre	3.116.962,15	5.840.126,33	5.774.011,66
6º Bimestre	1.656.196,23	6.835.079,54	6.668.211,10

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	36.826.222,84	38.350.328,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.205.500,00	2.979.563,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.561.737,24	1.727.342,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.723.000,00	-4.382.671,76
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**40.870.460,08**	**38.674.562,20**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530020000	LICEU PAULO CAYE - TITULO EXECUTIVO TCE 491/04	34.436,35	0,00	34.436,35
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**34.436,35**	**0,00**	**34.436,35**

Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÃ¡gina 22
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Conforme última informação recebida da Procuradoria do Município, de 21 de maio de 2015, memorando nº 040/2015 ? Departamento Jurídico: 1 - o Título executivo 423/2003 de Clóvis José Assmann, Processo nº 146/1.04.0000597-4, o executado efetuou o pagamento da dívida, sendo tal fato informado ao Poder Judiciário em 17/12/2014. Atualmente os autos do processo estão conclusos com em carga com o Município para manifestar-se sobre a quitação informada; 2 - Título executivo 491/04 de Liceu Paulo Caye, referente Processo nº 146/1.06.0000601-0 (execução), e Processo apenso nº 146/1.07.0000473-6 (embargos a execução), atualmente o processo de Embargos à Execução está em fase de recursos, tendo o Município interposto Apelação contra a sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Embargante, a qual reconheceu excesso na execução. No Segundo Grau, o processo ganhou o número 70060076122 e teve julgamento que negou provimento às apelações interpostas pelo Município de Feliz e por Liceu Paulo Caye, mantendo a sentença de origem que julgou parcialmente procedentes os embargos reconhecendo que houve excesso de execução, ou seja, o valor executado era maior que o devido de direito. Atualmente o Tribunal de Justiça está cumprindo os deveres processuais de comunicação do julgamento, sendo que assim que os autos retornarem à origem (Comarca de Feliz), a Execução terá prosseguimento sobre o valor devido.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	375.462,83	0,00	375.462,83
11120200020000000000	IPTU - MDE	156.447,53	0,00	156.447,53
11120200030000000000	IPTU - ASPS	93.861,15	0,00	93.861,15
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	50.422,75	0,00	50.422,75
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	21.009,50	0,00	21.009,50
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	12.605,70	0,00	12.605,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.362,30	0,00	1.362,30
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	567,62	0,00	567,62
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	340,57	0,00	340,57
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.326,54	0,00	3.326,54
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.386,05	0,00	1.386,05
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	831,62	0,00	831,62
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	2.803,22	0,00	2.803,22
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.168,04	0,00	1.168,04
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	700,76	0,00	700,76
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	69,47	0,00	69,47
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	28,94	0,00	28,94
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	17,35	0,00	17,35
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	77.192,49	0,00	77.192,49
11120800020000000000	ITBI - MDE	32.163,60	0,00	32.163,60
11120800030000000000	ITBI - ASPS	19.298,07	0,00	19.298,07
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	323.819,10	0,00	323.819,10

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	134.926,50	0,00	134.926,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	80.952,62	0,00	80.952,62
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.844.270,29	0,00	1.844.270,29
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	153.689,26	0,00	153.689,26
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	461.067,44	0,00	461.067,44
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	614.756,63	0,00	614.756,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	86,92	0,00	86,92
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7,25	0,00	7,25
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21,67	0,00	21,67
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	28,92	0,00	28,92
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	11.879,04	0,00	11.879,04
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	989,92	0,00	989,92
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	2.969,76	0,00	2.969,76
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	3.959,68	0,00	3.959,68
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.531.062,66	0,00	1.531.062,66
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	127.588,55	0,00	127.588,55
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	382.765,66	0,00	382.765,66
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	510.354,22	0,00	510.354,22
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	545.092,63	0,00	545.092,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	45.424,43	0,00	45.424,43
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	136.273,21	0,00	136.273,21
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	181.697,69	0,00	181.697,69
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	32.867,46	0,00	32.867,46
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	2.738,95	0,00	2.738,95
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	8.216,87	0,00	8.216,87
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.955,84	0,00	10.955,84
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	6.534,13	0,00	6.534,13
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.724,11	0,00	2.724,11
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.632,27	0,00	1.632,27
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.174,60	0,00	2.174,60
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	906,97	0,00	906,97
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	542,78	0,00	542,78
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	12.185,52	0,00	12.185,52
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.078,56	0,00	5.078,56
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.044,95	0,00	3.044,95
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.335,46	0,00	2.335,46
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	973,45	0,00	973,45
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	583,54	0,00	583,54
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	40.199,60	0,00	40.199,60
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.751,46	0,00	16.751,46
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.048,09	0,00	10.048,09
19313000010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	22.294,22	0,00	22.294,22
19313000020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	9.289,52	0,00	9.289,52
19313000030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.573,29	0,00	5.573,29

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÁgina 23
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

PÃ¡gina 24
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 7
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-113.204,68	0,00	-113.204,68
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-47.171,44	0,00	-47.171,44
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-28.298,68	0,00	-28.298,68
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-72,61	0,00	-72,61
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-30,25	0,00	-30,25
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-18,15	0,00	-18,15
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-27,50	0,00	-27,50
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,29	0,00	-2,29
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-9,17	0,00	-9,17
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
SUBTOTAL		**7.952.334,83**	**0,00**	**7.952.334,83**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.988.083,71**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	347.697,78	0,00	347.697,78
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.438,36	0,00	330.438,36
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.724,07	0,00	35.724,07
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-47.376,05	0,00	-47.376,05
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-28,68	0,00	-28,68
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.321.752,98	0,00	1.321.752,98
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-114,75	0,00	-114,75
TOTAL II		**1.988.093,71**	**0,00**	**1.988.093,71**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	106.061,39	0,00	106.061,39
20	Formação de Recursos Humanos	7.907,08	0,00	7.907,08
20	Ensino Fundamental	236.694,08	0,00	236.694,08
20	Educação Infantil	292.275,69	-13,60	292.262,09
20	Educação Especial	23.040,00	0,00	23.040,00
31	Ensino Fundamental	450.075,65	0,00	450.075,65
31	Educação Infantil	787.923,36	0,00	787.923,36
SUBTOTAL I		**1.903.977,25**	**-13,60**	**1.903.963,65**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		59.662,18	0,00	59.662,18
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.500,37	0,00	9.500,37
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,07**		**1.834.801,10**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.844.270,29	0,00	1.844.270,29
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	153.689,26	0,00	153.689,26
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	461.067,44	0,00	461.067,44
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	614.756,63	0,00	614.756,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	86,92	0,00	86,92
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7,25	0,00	7,25
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21,67	0,00	21,67
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	28,92	0,00	28,92
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	11.879,04	0,00	11.879,04
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	989,92	0,00	989,92
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	2.969,76	0,00	2.969,76
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	3.959,68	0,00	3.959,68
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.531.062,66	0,00	1.531.062,66
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	127.588,55	0,00	127.588,55
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	382.765,66	0,00	382.765,66
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	510.354,22	0,00	510.354,22
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	545.092,63	0,00	545.092,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	45.424,43	0,00	45.424,43
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	136.273,21	0,00	136.273,21
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	181.697,69	0,00	181.697,69
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	32.867,46	0,00	32.867,46
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	2.738,95	0,00	2.738,95
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	8.216,87	0,00	8.216,87
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.955,84	0,00	10.955,84
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-27,50	0,00	-27,50
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,29	0,00	-2,29
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-9,17	0,00	-9,17
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÁgina 25
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
SUBTOTAL		**6.608.191,24**	**0,00**	**6.608.191,24**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.321.638,25**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.321.752,98	0,00	1.321.752,98
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-114,75	0,00	-114,75
TOTAL II		**1.321.638,23**	**0,00**	**1.321.638,23**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	450.075,65	0,00	450.075,65
31	Educação Infantil	787.923,36	0,00	787.923,36
SUBTOTAL I		**1.237.999,01**	**0,00**	**1.237.999,01**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		59.662,18	0,00	59.662,18
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.421,80	0,00	6.421,80
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,73**		**1.171.915,03**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	6.421,80	0,00	6.421,80
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.381.300,41	0,00	1.381.300,41
Total		**1.387.722,21**	**0,00**	**1.387.722,21**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **832.633,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	413.955,96	0,00	413.955,96
31	Educação Infantil	712.140,29	0,00	712.140,29
TOTAL		**1.126.096,25**	**0,00**	**1.126.096,25**

% de Aplicação **81,15**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.739,40	3.557.605,98	3.571.345,38

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÁgina 26
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

PÃ¡gina 27
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 10
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

TOTAL	**13.739,40**	**3.557.605,98**	**3.571.345,38**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **178.567,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	26.966,40	0,00	26.966,40
TOTAL		**26.966,40**	**0,00**	**26.966,40**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: Foi deduzido o valor de R$ 13,60 da sub-função 365 ? Educação Infantil, referente cancelamento de Restos a pagar processados (Valor parcial da nota de empenho nº 3164/2013) referente diárias liquidadas e não pagas, em virtude da não apresentação de prestação de contas no prazo previsto na Lei Municipal nº 2.087/2007, que dispõe sobre a concessão, pagamento e a prestação de Contas de diárias.

Nome da Planilha: Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Justificativa: Foi adicionado o valor de R$ 3.557.605,98, referente receita 417240100000000 - Transferências de Recursos do FUNDEB do exercício de 2014, com base no § 2º do Art. 21 da Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que traz a seguinte redação: Art. 21 ... § 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	375.462,83	0,00	375.462,83
11120200020000000000	IPTU - MDE	156.447,53	0,00	156.447,53
11120200030000000000	IPTU - ASPS	93.861,15	0,00	93.861,15
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	50.422,75	0,00	50.422,75
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	21.009,50	0,00	21.009,50
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	12.605,70	0,00	12.605,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.362,30	0,00	1.362,30
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	567,62	0,00	567,62
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	340,57	0,00	340,57
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.326,54	0,00	3.326,54
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.386,05	0,00	1.386,05
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	831,62	0,00	831,62
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	2.803,22	0,00	2.803,22
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.168,04	0,00	1.168,04
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	700,76	0,00	700,76
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	69,47	0,00	69,47
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	28,94	0,00	28,94
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	17,35	0,00	17,35
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	77.192,49	0,00	77.192,49
11120800020000000000	ITBI - MDE	32.163,60	0,00	32.163,60
11120800030000000000	ITBI - ASPS	19.298,07	0,00	19.298,07

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	323.819,10	0,00	323.819,10
11130501020000000000	ISS - MDE	134.926,50	0,00	134.926,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	80.952,62	0,00	80.952,62
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.844.270,29	0,00	1.844.270,29
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	153.689,26	0,00	153.689,26
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	461.067,44	0,00	461.067,44
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	614.756,63	0,00	614.756,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	86,92	0,00	86,92
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7,25	0,00	7,25
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21,67	0,00	21,67
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	28,92	0,00	28,92
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	11.879,04	0,00	11.879,04
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	989,92	0,00	989,92
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	2.969,76	0,00	2.969,76
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	3.959,68	0,00	3.959,68
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.531.062,66	0,00	1.531.062,66
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	127.588,55	0,00	127.588,55
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	382.765,66	0,00	382.765,66
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	510.354,22	0,00	510.354,22
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	545.092,63	0,00	545.092,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	45.424,43	0,00	45.424,43
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	136.273,21	0,00	136.273,21
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	181.697,69	0,00	181.697,69
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	32.867,46	0,00	32.867,46
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	2.738,95	0,00	2.738,95
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	8.216,87	0,00	8.216,87
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.955,84	0,00	10.955,84
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	6.534,13	0,00	6.534,13
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.724,11	0,00	2.724,11
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.632,27	0,00	1.632,27
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.174,60	0,00	2.174,60
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	906,97	0,00	906,97
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	542,78	0,00	542,78
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	12.185,52	0,00	12.185,52
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.078,56	0,00	5.078,56
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.044,95	0,00	3.044,95
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.335,46	0,00	2.335,46
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	973,45	0,00	973,45
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	583,54	0,00	583,54
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	40.199,60	0,00	40.199,60
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	16.751,46	0,00	16.751,46
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.048,09	0,00	10.048,09
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	22.294,22	0,00	22.294,22
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	9.289,52	0,00	9.289,52

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÃ¡gina 28
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

PÃ¡gina 29
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 12
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.573,29	0,00	5.573,29
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-113.204,68	0,00	-113.204,68
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-47.171,44	0,00	-47.171,44
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-28.298,68	0,00	-28.298,68
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-72,61	0,00	-72,61
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-30,25	0,00	-30,25
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-18,15	0,00	-18,15
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-27,50	0,00	-27,50
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,29	0,00	-2,29
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-9,17	0,00	-9,17
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
SUBTOTAL I		**7.952.334,83**	**0,00**	**7.952.334,83**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.192.850,22**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	208.607,84	0,00	208.607,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	991.314,61	0,00	991.314,61
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.424,92	0,00	21.424,92
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-28.421,45	0,00	-28.421,45
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-86,05	0,00	-86,05
TOTAL II		**1.192.839,87**	**0,00**	**1.192.839,87**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	191.512,53	0,00	191.512,53
40	Atenção Básica	615.927,33	0,00	615.927,33
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	471.731,97	0,00	471.731,97
40	Suporte Profilático e Terapêutico	289.380,89	0,00	289.380,89
40	Vigilância Sanitária	41.805,00	0,00	41.805,00
40	Vigilância Epidemiológica	16.092,67	0,00	16.092,67
SUBTOTAL I		**1.626.450,39**	**0,00**	**1.626.450,39**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.918,48	0,00	4.918,48
SUBTOTAL III		**4.918,48**	**0,00**	**4.918,48**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,39**	**1.621.531,91**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	3 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: A Subfunção 847 - Transferências para a Educação Básica, foi incluída pelo Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007. As subfunções 601 - Promoção da Produção Vegetal e 602 - Promoção da Produção Animal, foram excluídas pela Portaria nº 67, de 20 de julho de 2012, mas como foram utilizadas até o exercício de 2014, o sistema informatizado não permite excluir estas subfunções apenas a partir do exercício de 2015, sendo assim está gerando indevidamente estas subfunções também para o exercício de 2015, pois caso sejam excluídas afetará os demais exercícios.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÁgina 30
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 13
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

PÁgina 31
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 14
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	26/03/2015	Primeira Hora
	Internet	26/03/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
2º Bimestre	Mural	28/05/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	28/05/2015	Primeira Hora
	Internet	28/05/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	28/05/2015	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
21/05/2013	http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/
01/01/2014	http://187.84.56.68:8081/pronimtb/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.783.699,70	6.517.858,58
2º Bimestre	7.478.665,66	6.592.308,22
3º Bimestre	6.278.966,66	0,00
4º Bimestre	5.803.514,66	0,00
5º Bimestre	5.413.512,66	0,00
6º Bimestre	7.706.020,66	0,00
TOTAL	**38.464.380,00**	**13.110.166,80**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	415.529,66	487.363,93
2º Bimestre	447.430,66	497.026,00
3º Bimestre	447.430,66	0,00
4º Bimestre	511.232,66	0,00
5º Bimestre	543.133,66	0,00
6º Bimestre	869.442,70	0,00
TOTAL	**3.234.200,00**	**984.389,93**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.496.032,04	332.962,50
2º Bimestre	131.210,00	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	1.557.817,86	0,00
4º Bimestre	513.000,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**3.698.059,90**	**332.962,50**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-704.262,80	-834.380,24
2º Bimestre	-653.983,44	-708.073,15
3º Bimestre	-666.223,44	0,00
4º Bimestre	-593.543,44	0,00
5º Bimestre	-544.403,44	0,00
6º Bimestre	-869.983,44	0,00
TOTAL	**-4.032.400,00**	**-1.542.453,39**

TOTAL DA RECEITA	**41.364.239,90**	**12.885.065,84**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Albano José Kunrath

CPF: 31778291015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÁgina 32
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 15
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

Substitutos:

CPF: 13031694015 Nome: Pedro Krindges Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2015 Término: 26/01/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

As informações disponibilizadas em atendimento ao Art. 48, parágrafo único, Inciso II e Art. 48ª, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, foram disponibilizadas de 21/05/2013 até 31/12/2013, no endereço eletrônico: http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/ e a partir de 01/01/2014, no endereço eletrônico: http://187.84.56.68:8081/pronimtb/. As publicações do RREO e RGF serão realizadas de acordo com a metodologia e instruções constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais a Declarar.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÃ¡gina 33
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 16
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FELIZ, 25 de Maio de 2015

ELISEU ELIAS VOGT
Contabilista

ALBANO JOSÉ KUNRATH
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 25/05/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 27/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3229.B75E.7A17.5BDA.6400.

PÃ¡gina 34
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 17
Peça 0172873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EF87A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 1º Semestre
PM DE FELIZ

41504013619988942

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

23/07/2015
09:43:54
3.0.0.4
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE FELIZ
CNPJ: 87838330000139
ORGÃO Nº: 48000
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502013245062177 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Cícero Theobald
Telefone: (51)36374200
e-mail: ctheobald@feliz.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1379/2000
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1933 e 1935/2006
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 01/08/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
96966220078	Danéia Inês Andres	Contador	dandres@feliz.rs.gov.br	(51) 3637-4224

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
45432490030	Neusa Beatriz Comanduli Chaves
63500531091	Elisa Helena Einsfeld

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: Servidores efetivos designados por portaria para ocupar cargos de direção, chefia e assessoramento, com dedicação de 20h (membros) e 40h (coordenador).

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Feliz dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Feliz dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2963/2014, publicada em 04/11/2014:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB7E.D4DF.9681.785E.730D.

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Observações: O Anexo de Metas Fiscais não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos demais fundos e programas estatais de natureza atuarial, pois somente possui o RPPS.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Observações: Foi especificada a evolução dos créditos gerais.

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB7E.D4DF.9681.785E.730D.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 1º Semestre
PM DE FELIZ

PÁgina 37
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0199974
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 8BB4E

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 17/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, não enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Observações: Não foi entregue cópia ao Poder Executivo Estadual em virtude da Circular CAGE nº 03 de 11/06/2012. O município possui certidão nº 166/2015-CAGE.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: O Controle Interno mantém ressalva quanto a modalidade de aplicação dos recursos vinculados do PSF/ESF, conforme Processo de Contas de Gestão TCE/RS nº 8132-0200/12-0.

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB7E.D4DF.9681.785E.730D.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: A ordem cronológica é gerenciada pelo Tribunal de Justiça.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB7E.D4DF.9681.785E.730D.

PÃ¡gina 39
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0199974
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 8BB4E

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 21/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Mantém planilhas que permitem a avaliação e o acompanhamento dos custos sendo alimentada manualmente. Não se trata de sistema informatizado, mas sim de sistema manual.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB7E.D4DF.9681.785E.730D.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 1º Semestre
PM DE FELIZ

PM DE FELIZ, 23/07/2015

_____

ALBANO JOSÉ KUNRATH
Prefeito Municipal

_____

Danéia Inês Andres
Responsável pelo Controle Interno

Página 40
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0199974
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 8BB4E

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB7E.D4DF.9681.785E.730D.

PÁgina 41
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87838330000139
Período: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE FELIZ
Logradouro: Rua Pinheiro Machado — nr: 55 — compl: — Telefone: (51) 3637-4200
HomePage: www.feliz.rs.gov.br — E-Mail: gabinete@feliz.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ALBANO JOSÉ KUNRATH
Contabilista: ELISEU ELIAS VOGT — Número do CRC: 077908/O-4

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Sebben — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Compras, Almoxarifado, Transporte Escolar, Protocolo, Leis na Web
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÁgina 42
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.825.400,00	3.953.936,89
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.177.900,00	526.454,67
RECEITA PATRIMONIAL	2.383.700,00	1.706.967,25
RECEITA DE SERVICOS	116.700,00	73.076,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.566.700,00	14.441.424,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.800,00	422.802,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.446.200,00**	**21.124.661,62**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuicoes	3.234.200,00	1.483.583,57
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.234.200,00**	**1.483.583,57**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	887.000,00	9.825,61
ALIENACAO DE BENS	72.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.593.000,00	452.933,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.552.000,00**	**462.758,83**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.032.400,00**	**-2.392.625,44**
TOTAL DAS RECEITAS	**41.200.000,00**	**20.678.378,58**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	40.593.900,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.040.270,41
Créditos Especiais	1.026.108,25
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.302.661,54
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**46.357.617,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	28.082.395,09
Liquidado	16.032.695,18
Pago	15.083.470,21
SALDO A LIQUIDAR	**12.049.699,91**
SALDO A PAGAR	**949.224,97**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 43
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Empenhado	2.000.790,96
Liquidado	2.000.790,96
Pago	1.999.390,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.400,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	181.739,90
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	328.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.974.661,54
Superávit Financeiro	5.581.977,22
TOTAL	**9.066.378,66**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.598.442,19D	30.280.795,21D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.162.835,58D	52.916.367,57D
PASSIVO CIRCULANTE	2.141.843,15C	3.173.811,04C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.535.561,64C	17.624.063,85C
PATRIMONIO LIQUIDO	60.083.872,98C	60.034.452,23C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.378.341,43D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.501.968,27D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.692.176,44D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	127.848,78D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.405.888,95D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	156.010,40D
TRIBUTARIAS	0,00	170.003,26D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.286.780,43D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.328.951,02C
CONTRIBUICOES	0,00	2.008.919,49C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	29.607,21C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.890.578,22C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	12.420.765,82C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	14.839,28C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.390.192,58C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	555,48D	2.480,54D
Bancos Conta Movimento	263.628,79D	253.447,11D
Bancos Conta Aplicação	7.261.198,53D	10.263.083,02D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.525.382,80D**	**10.519.010,67D**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 44
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	293.841,29D	161.245,37D
Bancos Conta Aplicação	14.958.880,29D	16.956.813,21D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**15.252.721,58D**	**17.118.058,58D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22.778.104,38D**	**27.637.069,25D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.592.117,14	4.165.074,66	3.795.496,17
2º Bimestre	4.600.918,15	4.813.941,02	4.717.464,93
3º Bimestre	3.292.481,91	5.578.185,63	5.768.115,00
4º Bimestre	4.881.917,37	5.908.185,77	5.994.461,18
5º Bimestre	3.116.962,15	5.840.126,33	5.774.011,66
6º Bimestre	1.656.196,23	6.835.079,54	6.668.211,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	36.826.222,84	38.350.328,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.205.500,00	2.979.563,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.561.737,24	1.727.342,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.723.000,00	-4.382.671,76
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**40.870.460,08**	**38.674.562,20**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530020000	LICEU PAULO CAYE - TITULO EXECUTIVO TCE 491/04	35.248,83	0,00	35.248,83
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**35.248,83**	**0,00**	**35.248,83**

Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 45
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Conforme última informação recebida da Procuradoria do Município, de 10 de julho de 2015, memorando nº 053/2015 ? Departamento Jurídico: 1 - o Título executivo 423/2003 de Clóvis José Assmann, Processo nº 146/1.04.0000597-4, o executado efetuou o pagamento da dívida, sendo tal fato informado ao Poder Judiciário em 17/12/2014, e em virtude do pagamento efetuado, o processo foi extinto; 2 - Título executivo 491/04 de Liceu Paulo Caye, referente Processo nº 146/1.06.0000601-0 (execução), e Processo apenso nº 146/1.07.0000473-6 (embargos a execução), atualmente o processo de Embargos à Execução está em fase de recursos, tendo o Município interposto Apelação contra a sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Embargante, a qual reconheceu excesso na execução. No Segundo Grau, o processo ganhou o número 70060076122 e teve julgamento que negou provimento às apelações interpostas pelo Município de Feliz e por Liceu Paulo Caye, mantendo a sentença de origem que julgou parcialmente procedentes os embargos reconhecendo que houve excesso de execução, ou seja, o valor executado era maior que o devido de direito. Atualmente, aguarda-se o julgamento da admissibilidade do Recurso Especial interposto pelo Embargante Liceu Paulo Caye (processo nº 70065280273).

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.249.693,40	0,00	1.249.693,40
11120200020000000000	IPTU - MDE	520.716,85	0,00	520.716,85
11120200030000000000	IPTU - ASPS	312.413,28	0,00	312.413,28
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	75.230,10	0,00	75.230,10
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.345,89	0,00	31.345,89
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.807,54	0,00	18.807,54
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.943,32	0,00	1.943,32
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	809,71	0,00	809,71
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	485,82	0,00	485,82
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	4.784,80	0,00	4.784,80
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.993,65	0,00	1.993,65
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.196,18	0,00	1.196,18
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	4.175,41	0,00	4.175,41
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.739,82	0,00	1.739,82
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.043,79	0,00	1.043,79
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	83,33	0,00	83,33
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	34,72	0,00	34,72
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	20,81	0,00	20,81
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	116.038,48	0,00	116.038,48
11120800020000000000	ITBI - MDE	48.349,46	0,00	48.349,46
11120800030000000000	ITBI - ASPS	29.009,51	0,00	29.009,51
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	481.403,04	0,00	481.403,04

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	200.587,31	0,00	200.587,31
11130501030000000000	ISS - ASPS	120.347,46	0,00	120.347,46
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.798.463,81	0,00	2.798.463,81
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	233.205,38	0,00	233.205,38
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	699.615,70	0,00	699.615,70
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	932.821,03	0,00	932.821,03
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	165,20	0,00	165,20
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	13,78	0,00	13,78
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	41,22	0,00	41,22
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	55,00	0,00	55,00
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	17.818,56	0,00	17.818,56
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	1.484,88	0,00	1.484,88
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	4.454,64	0,00	4.454,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.939,52	0,00	5.939,52
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.384.188,74	0,00	2.384.188,74
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	198.682,39	0,00	198.682,39
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	596.047,19	0,00	596.047,19
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	794.729,60	0,00	794.729,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	813.746,70	0,00	813.746,70
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	67.812,26	0,00	67.812,26
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	203.436,75	0,00	203.436,75
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	271.249,11	0,00	271.249,11
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	48.676,62	0,00	48.676,62
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	4.056,38	0,00	4.056,38
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	12.169,16	0,00	12.169,16
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	16.225,57	0,00	16.225,57
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8.558,28	0,00	8.558,28
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3.568,64	0,00	3.568,64
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.137,27	0,00	2.137,27
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	3.113,82	0,00	3.113,82
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.298,65	0,00	1.298,65
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	777,35	0,00	777,35
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.206,94	0,00	15.206,94
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.337,85	0,00	6.337,85
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.799,84	0,00	3.799,84
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.877,11	0,00	2.877,11
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.199,26	0,00	1.199,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	718,87	0,00	718,87
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	49.667,84	0,00	49.667,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	20.697,16	0,00	20.697,16
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.414,48	0,00	12.414,48
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	24.703,00	0,00	24.703,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 46
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

PÁgina 47
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 7
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	10.293,30	0,00	10.293,30
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	6.175,37	0,00	6.175,37
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-181.971,43	0,00	-181.971,43
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.827,30	0,00	-75.827,30
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.487,25	0,00	-45.487,25
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-790,21	0,00	-790,21
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-329,26	0,00	-329,26
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-197,53	0,00	-197,53
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-27,50	0,00	-27,50
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,29	0,00	-2,29
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-9,17	0,00	-9,17
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-58,58	0,00	-58,58
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-24,41	0,00	-24,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-14,64	0,00	-14,64
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-514,29	0,00	-514,29
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-214,31	0,00	-214,31
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-128,59	0,00	-128,59
SUBTOTAL		**13.194.068,95**	**0,00**	**13.194.068,95**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.298.517,24**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	805.577,41	0,00	805.577,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	505.255,07	0,00	505.255,07
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.394,86	0,00	43.394,86
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-76.330,92	0,00	-76.330,92
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-28,68	0,00	-28,68
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-238,72	0,00	-238,72
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.021.019,83	0,00	2.021.019,83
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-114,75	0,00	-114,75
TOTAL II		**3.298.534,10**	**0,00**	**3.298.534,10**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	167.548,69	0,00	167.548,69

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Formação de Recursos Humanos	9.254,68	0,00	9.254,68
20	Ensino Fundamental	381.619,70	0,00	381.619,70
20	Educação Infantil	558.911,00	-13,60	558.897,40
20	Educação Especial	34.560,00	0,00	34.560,00
31	Ensino Fundamental	662.150,93	0,00	662.150,93
31	Educação Infantil	1.268.931,36	0,00	1.268.931,36
SUBTOTAL I		**3.082.976,36**	**-13,60**	**3.082.962,76**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		30.799,52	0,00	30.799,52
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		16.420,14	0,00	16.420,14
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,01**		**3.035.743,10**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.798.463,81	0,00	2.798.463,81
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	233.205,38	0,00	233.205,38
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	699.615,70	0,00	699.615,70
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	932.821,03	0,00	932.821,03
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	165,20	0,00	165,20
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	13,78	0,00	13,78
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	41,22	0,00	41,22
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	55,00	0,00	55,00
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	17.818,56	0,00	17.818,56
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	1.484,88	0,00	1.484,88
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	4.454,64	0,00	4.454,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.939,52	0,00	5.939,52
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.384.188,74	0,00	2.384.188,74
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	198.682,39	0,00	198.682,39
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	596.047,19	0,00	596.047,19
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	794.729,60	0,00	794.729,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	813.746,70	0,00	813.746,70

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÁgina 48
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

PÃ¡gina 49
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	67.812,26	0,00	67.812,26
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	203.436,75	0,00	203.436,75
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	271.249,11	0,00	271.249,11
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	48.676,62	0,00	48.676,62
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	4.056,38	0,00	4.056,38
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	12.169,16	0,00	12.169,16
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	16.225,57	0,00	16.225,57
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-27,50	0,00	-27,50
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,29	0,00	-2,29
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-9,17	0,00	-9,17
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
SUBTOTAL		**10.104.525,48**	**0,00**	**10.104.525,48**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.020.905,10**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.021.019,83	0,00	2.021.019,83
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-114,75	0,00	-114,75
TOTAL II		**2.020.905,08**	**0,00**	**2.020.905,08**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	662.150,93	0,00	662.150,93
31	Educação Infantil	1.268.931,36	0,00	1.268.931,36
SUBTOTAL I		**1.931.082,29**	**0,00**	**1.931.082,29**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		30.799,52	0,00	30.799,52
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.386,90	0,00	9.386,90
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,71**		**1.890.895,87**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	9.386,90	0,00	9.386,90
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.051.704,60	0,00	2.051.704,60
Total		**2.061.091,50**	**0,00**	**2.061.091,50**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.236.654,90**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÁgina 50
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 10
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	607.888,33	0,00	607.888,33
31	Educação Infantil	1.152.739,08	0,00	1.152.739,08
TOTAL		**1.760.627,41**	**0,00**	**1.760.627,41**
% de Aplicação				**85,42**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.739,40	3.557.605,98	3.571.345,38
TOTAL	**13.739,40**	**3.557.605,98**	**3.571.345,38**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**178.567,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	26.966,40	0,00	26.966,40
TOTAL		**26.966,40**	**0,00**	**26.966,40**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: Foi deduzido o valor de R$ 13,60, no recurso vinculado 20 ? MDE, da sub-função 365 ? Educação Infantil, referente cancelamento de Restos a pagar processados (valor parcial da nota de empenho nº 3164/2013) referente diárias liquidadas e não pagas, em virtude da não apresentação de prestação de contas no prazo previsto na Lei Municipal nº 2.087/2007, que dispõe sobre a concessão, pagamento e a prestação de Contas de diárias.

Nome da Planilha: Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Justificativa: Foi adicionado o valor de R$ 3.557.605,98, referente receita 417240100000000 - Transferências de Recursos do FUNDEB do exercício de 2014, com base no § 2º do Art. 21 da Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que traz a seguinte redação: Art. 21 ... § 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.249.693,40	0,00	1.249.693,40
11120200020000000000	IPTU - MDE	520.716,85	0,00	520.716,85
11120200030000000000	IPTU - ASPS	312.413,28	0,00	312.413,28
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	75.230,10	0,00	75.230,10
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.345,89	0,00	31.345,89
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.807,54	0,00	18.807,54
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.943,32	0,00	1.943,32
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	809,71	0,00	809,71
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	485,82	0,00	485,82
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	4.784,80	0,00	4.784,80
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.993,65	0,00	1.993,65
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.196,18	0,00	1.196,18
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS	4.175,41	0,00	4.175,41

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO			
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.739,82	0,00	1.739,82
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.043,79	0,00	1.043,79
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	83,33	0,00	83,33
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	34,72	0,00	34,72
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	20,81	0,00	20,81
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	116.038,48	0,00	116.038,48
11120800020000000000	ITBI - MDE	48.349,46	0,00	48.349,46
11120800030000000000	ITBI - ASPS	29.009,51	0,00	29.009,51
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	481.403,04	0,00	481.403,04
11130501020000000000	ISS - MDE	200.587,31	0,00	200.587,31
11130501030000000000	ISS - ASPS	120.347,46	0,00	120.347,46
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.798.463,81	0,00	2.798.463,81
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	233.205,38	0,00	233.205,38
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	699.615,70	0,00	699.615,70
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	932.821,03	0,00	932.821,03
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	165,20	0,00	165,20
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	13,78	0,00	13,78
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	41,22	0,00	41,22
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	55,00	0,00	55,00
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	17.818,56	0,00	17.818,56
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	1.484,88	0,00	1.484,88
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	4.454,64	0,00	4.454,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	5.939,52	0,00	5.939,52
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.384.188,74	0,00	2.384.188,74
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	198.682,39	0,00	198.682,39
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	596.047,19	0,00	596.047,19
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	794.729,60	0,00	794.729,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	813.746,70	0,00	813.746,70
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	67.812,26	0,00	67.812,26
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	203.436,75	0,00	203.436,75
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	271.249,11	0,00	271.249,11
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	48.676,62	0,00	48.676,62
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	4.056,38	0,00	4.056,38
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	12.169,16	0,00	12.169,16
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	16.225,57	0,00	16.225,57
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8.558,28	0,00	8.558,28
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3.568,64	0,00	3.568,64
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.137,27	0,00	2.137,27
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	3.113,82	0,00	3.113,82
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.298,65	0,00	1.298,65
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	777,35	0,00	777,35

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 51
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

PÃ¡gina 52
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 12
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.206,94	0,00	15.206,94
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.337,85	0,00	6.337,85
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.799,84	0,00	3.799,84
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.877,11	0,00	2.877,11
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.199,26	0,00	1.199,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	718,87	0,00	718,87
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	49.667,84	0,00	49.667,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	20.697,16	0,00	20.697,16
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.414,48	0,00	12.414,48
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	24.703,00	0,00	24.703,00
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	10.293,30	0,00	10.293,30
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	6.175,37	0,00	6.175,37
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-181.971,43	0,00	-181.971,43
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.827,30	0,00	-75.827,30
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.487,25	0,00	-45.487,25
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-790,21	0,00	-790,21
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-329,26	0,00	-329,26
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-197,53	0,00	-197,53
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-27,50	0,00	-27,50
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-2,29	0,00	-2,29
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-9,17	0,00	-9,17
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-58,58	0,00	-58,58
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-24,41	0,00	-24,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-14,64	0,00	-14,64
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-514,29	0,00	-514,29
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-214,31	0,00	-214,31
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-128,59	0,00	-128,59
SUBTOTAL I		**13.194.068,95**	**0,00**	**13.194.068,95**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.979.110,34**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	483.324,39	0,00	483.324,39

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.515.764,66	0,00	1.515.764,66
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.023,18	0,00	26.023,18
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-45.789,40	0,00	-45.789,40
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-86,05	0,00	-86,05
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-143,23	0,00	-143,23
TOTAL II		**1.979.093,55**	**0,00**	**1.979.093,55**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	302.240,53	0,00	302.240,53
40	Atenção Básica	868.396,57	0,00	868.396,57
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.906,08	0,00	680.906,08
40	Suporte Profilático e Terapêutico	405.979,25	0,00	405.979,25
40	Vigilância Sanitária	65.228,31	0,00	65.228,31
40	Vigilância Epidemiológica	28.007,18	0,00	28.007,18
SUBTOTAL I		**2.350.757,92**	**0,00**	**2.350.757,92**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		10.067,18	0,00	10.067,18
SUBTOTAL III		**10.067,18**	**0,00**	**10.067,18**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,74**	**2.340.690,74**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÁgina 53
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 13
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: As linhas referem-se as subfunções 601, 602 e 847. A Subfunção 847 - Transferências para a Educação Básica, foi incluída pelo Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007. As subfunções 601 - Promoção da Produção Vegetal e 602 - Promoção da Produção Animal, foram excluídas pela Portaria nº 67, de 20 de julho de 2012, mas como foram utilizadas até o exercício de 2014, o sistema informatizado não permite excluir estas subfunções apenas a partir do exercício de 2015, sendo assim está gerando indevidamente estas subfunções também para o exercício de 2015, pois caso sejam excluídas afetará os demais exercícios.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	26/03/2015	Primeira Hora
	Internet	26/03/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
2º Bimestre	Mural	28/05/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	28/05/2015	Primeira Hora
	Internet	28/05/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
3º Bimestre	Mural	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	23/07/2015	Primeira Hora
	Internet	23/07/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	23/07/2015	Primeira Hora
	Internet	23/07/2015	www.feliz.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

Página 54
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 14
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

PÃ¡gina 55
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 15
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Internet	Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	28/05/2015	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
21/05/2013	http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/
01/01/2014	http://187.84.56.68:8081/pronimtb/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	18.560.691,91	598,57	18.561.290,48
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.316.272,48	0,00	-2.316.272,48
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	78.648,17	0,00	78.648,17
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	32.770,07	0,00	32.770,07
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.662,02	0,00	19.662,02
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.293,20	0,00	1.293,20
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.373,03	0,00	1.373,03
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	823,82	0,00	823,82
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.363,08	0,00	1.363,08
12102907010000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	441.058,96	0,00	441.058,96
12102907020000000000	CONTRIB. DE SERV. ATIVO CIVIL - CEDIDOS	943,02	0,00	943,02
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	964.765,02	0,00	964.765,02
13282000010000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	8.527,66	0,00	8.527,66
13282000020000000000	RENDIMENTO FUNDO MULTIMERCADO	7.823,33	0,00	7.823,33
13282000030000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	94.991,54	0,00	94.991,54
13282000040000000000	REND RENDA VARIAVEL - CEF	23.021,64	0,00	23.021,64
13283000010100000000	REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	482,00	0,00	482,00
13283000010200000000	REND FUNDO IMOBILIARIO CREDITADO	17.836,51	0,00	17.836,51
13283000010300000000	REND DIVIDENDOS FIC ACOES RPPS	3.946,48	0,00	3.946,48
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	214.806,09	0,00	214.806,09
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM	-381.829,10	0,00	-381.829,10

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 56
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 16
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	RENDA FIXA			
91328200001000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	-9.159,60	0,00	-9.159,60
91328200003000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	-95.204,60	0,00	-95.204,60
91328200004000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - CEF	-30.592,63	0,00	-30.592,63
91328300001010000000	Deducao - REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	-4.261,00	0,00	-4.261,00
TOTAL		**14.851.330,72**	**598,57**	**14.851.929,29**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	21.124.661,62	0,00	21.124.661,62
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.392.625,44	0,00	-2.392.625,44
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	75.230,10	0,00	75.230,10
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.345,89	0,00	31.345,89
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.807,54	0,00	18.807,54
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	1.943,32	0,00	1.943,32
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	809,71	0,00	809,71
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	485,82	0,00	485,82
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.432,66	0,00	1.432,66
12102907010000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	390.396,05	0,00	390.396,05
12102907020000000000	CONTRIB. DE SERV. ATIVO CIVIL - CEDIDOS	1.183,98	0,00	1.183,98
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.106.560,88	0,00	1.106.560,88
13282000010000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	2.779,90	0,00	2.779,90
13282000020000000000	RENDIMENTO FUNDO MULTIMERCADO	8.932,53	0,00	8.932,53
13282000030000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	60.243,91	0,00	60.243,91
13282000040000000000	REND RENDA VARIAVEL - CEF	6.982,92	0,00	6.982,92
13283000010100000000	REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	3.599,00	0,00	3.599,00
13283000010200000000	REND FUNDO IMOBILIARIO CREDITADO	18.584,48	0,00	18.584,48
13283000010300000000	REND DIVIDENDOS FIC ACOES RPPS	3.308,38	0,00	3.308,38
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	31.762,80	0,00	31.762,80
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-46.683,76	0,00	-46.683,76
91328200001000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	-2.779,90	0,00	-2.779,90
91328200003000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	-9.269,84	0,00	-9.269,84
91328200004000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - CEF	-3.296,13	0,00	-3.296,13
91328300001010000000	Deducao - REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	-2.079,00	0,00	-2.079,00
TOTAL		**17.031.754,94**	**0,00**	**17.031.754,94**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**31.883.085,66**	**598,57**	**31.883.684,23**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 57
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 17
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.337.960,71	0,00	8.337.960,71
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	780.580,22	0,00	780.580,22
319001060000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	66.241,08	0,00	66.241,08
319003010000	CIVIS	187.948,38	0,00	187.948,38
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	15.739,87	0,00	15.739,87
319005000101	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	113.507,92	0,00	113.507,92
319005000103	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	13.355,81	0,00	13.355,81
319005000105	SALARIO FAMILIA DE SEGURADOS	4.460,16	0,00	4.460,16
319005000106	ABONO ANUAL 13o SALARIO	19.835,94	0,00	19.835,94
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	216.567,69	0,00	216.567,69
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	2.682,47	0,00	2.682,47
319094010300	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	88.064,07	0,00	88.064,07
319113990100	Amortiz do Passivo Atuarial do RPPS	978.512,23	0,00	978.512,23
SELEÇÃO MANUAL				
319092020000	INATIVO CIVIL	13.312,71	0,00	13.312,71
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**5.837.152,16**	**0,00**	**5.837.152,16**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	78.648,17	0,00	78.648,17
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	32.770,07	0,00	32.770,07
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.662,02	0,00	19.662,02
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**131.080,26**	**0,00**	**131.080,26**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**5.706.071,90**	**0,00**	**5.706.071,90**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.262.979,06	0,00	8.262.979,06
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	873.438,18	0,00	873.438,18
319001060000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	72.844,04	0,00	72.844,04
319003010000	CIVIS	200.916,96	0,00	200.916,96
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	16.743,03	0,00	16.743,03
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	230.177,73	0,00	230.177,73
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	3.871,12	0,00	3.871,12
319094010300	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	43.561,62	0,00	43.561,62
319113990100	Amortiz do Passivo Atuarial do RPPS	941.688,25	0,00	941.688,25
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**5.879.738,13**	**0,00**	**5.879.738,13**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	75.230,10	0,00	75.230,10
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	31.345,89	0,00	31.345,89
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	18.807,54	0,00	18.807,54
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**125.383,53**	**0,00**	**125.383,53**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 58
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 18
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

PÃ¡gina 59
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 19
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.044.714,59	-2.044.714,59	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	299.622,27	-299.622,27	0,00
319113990100	Amortiz do Passivo Atuarial do RPPS	855.671,75	-855.671,75	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**889.420,57**	**-889.420,57**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**6.643.775,17**	**-889.420,57**	**5.754.354,60**
Total da Despesa com Pessoal		**12.349.847,07**	**-889.420,57**	**11.460.426,50**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110201010000	FUNDOPIMES - BADESUL-CONTRATO No 03/2012 - CP	125.324,07	0,00	125.324,07
212110201020000	PRO TRANSPORTE -CONTR.0353.828-58/11 - CP	34.722,03	0,00	34.722,03
213110403010000	PRECATORIO - DAMASO PAULUS E LAIDES MARIA WERNER	3.097,32	-3.097,32	0,00
222110201010000	FUNDOPIMES - BADESUL-CONTRATO No 03/2012 - LP	334.197,52	0,00	334.197,52
222110201020000	PRO TRANSPORTE -CONTR.0353.828-58/11 - LP	1.892.069,24	0,00	1.892.069,24
222110201030000	FUNDOPIMES - BADESUL-CONTRATO No 77/2014 - LP	9.825,61	0,00	9.825,61
223110202010000	SENTENCA DAMASO PAULUS E LAIDES MARIA WERNER	49.607,29	-49.607,29	0,00
TOTAL		**2.448.843,08**	**-52.704,61**	**2.396.138,47**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	2.480,54	0,00	2.480,54
111111902010100	B BRASIL - LIVRE - PREF - 70270	311,80	0,00	311,80
111111902020700	B BRASIL - CIDE - 8316X	476,44	0,00	476,44
111111902020800	B.BRASIL - FUNDEB - 9512-5	2.353,79	0,00	2.353,79
111111902022300	B.BRASIL - FMCA / COMDICA - 100000-4	2.483,99	0,00	2.483,99
111111902023200	B BRASIL - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL - 15791-0	37,93	0,00	37,93
111111903010100	CEF - LIVRE - PREF - 006.00000012-5	50,00	0,00	50,00
111111903010200	CEF - FOLHA LIVRE - 006.000185-7	13.524,65	0,00	13.524,65

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903020400	CFE - FOLHA ASPS - 006.000185-7	54,40	0,00	54,40
111111903020900	CFE - PM FELIZ FMS - 006.000187-3	50,00	0,00	50,00
111111903021000	CFE - PM FELIZ FME - 006.000188-1	50,00	0,00	50,00
111111903021600	CEF - FNS BLAFB - FMS - 006.624010-1	50,00	0,00	50,00
111111903021700	CEF - FNS BLATB - FMS - 006.624011-0	50,00	0,00	50,00
111111903022300	CEF - FNS BLVGS - FMS - 006.00624012-8	50,00	0,00	50,00
111111903022900	CEF - GESTAO POLITICAS SAUDE-006.00624014-4	50,00	0,00	50,00
111111903023000	CEF -FMS/FNS-BLMAC-AMB HOSPIT-006.00624016-0	50,00	0,00	50,00
111111903023300	CEF - FMS EST.REDE AT.BASIC-006.00624022-5	159,00	0,00	159,00
111111903024400	CEF - SAL EDUCACAO - 006.672012-0	50,00	0,00	50,00
111111912010100	BANRISUL - LIVRE - PREF - 04.000024.0-5	169.382,43	0,00	169.382,43
111111912010200	BANRISUL - ISPV - PREF - 04.001549.0-6	2.334,27	0,00	2.334,27
111111912011500	BANRISUL - RECEBIMENTO DE CARTOES - 04.018035.0-9	699,73	0,00	699,73
111111912020300	BANRISUL - MULTAS TRANSITO - 04.008288.0-6	1.078,29	0,00	1.078,29
111111912020600	BANRISUL - VERAO PLUS - 04.011237.0-2	0,87	0,00	0,87
111111912020700	BANRISUL - C/FME- 04.011284.0-2	189,71	0,00	189,71
111111912020800	BANRISUL - C/ASPS- 04.011285.0-6	924,79	0,00	924,79
111111912021100	BANRISUL - ESPORTES 04.011333.0-9	877,47	0,00	877,47
111111912021300	BANRISUL - TRANSP ESC 04.011335.0-3	3.776,76	0,00	3.776,76
111111912021400	BANRISUL - FUNREBOM - 04.011343.0-5	8.620,51	0,00	8.620,51
111111912022100	BANRISUL - FMS - PSF ESTADO-04.013411.0-6	573,68	0,00	573,68
111111912022300	BANRISUL - SAMU ESTADUAL - 04.013858.0-4	1.608,98	0,00	1.608,98
111111912024000	BANRISUL - FISC. SANITARIA - 04.050012.0-2	1.310,11	0,00	1.310,11
111111912024200	BANRISUL - SALARIO EDUCACAO - 04.050054.0-2	30,46	0,00	30,46
111111912024400	BANRISUL - LICENCA AMBIENTAL-04.050080.0-2	-1.177,55	0,00	-1.177,55
111111912024500	BANRISUL - TRANSP ESC 04.011341.0-0	3,25	0,00	3,25
111111912024700	BANRISUL - FMS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - 04.017054.0-6	2,08	0,00	2,08
111111912024900	BANRISUL - PROGRAMA REGULARIZE FELIZ - 04.017320.0-8	185,46	0,00	185,46
111111912025200	BANRISUL - CONSTR/AMPLIACAO/CONCLUSAO DE SERVICOS DE SAUDE - 04.017409.0-6	70,00	0,00	70,00
111111912025600	BANRISUL - PM FELIZ SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL - 04.018110.0-5	101,77	0,00	101,77
111111999010000	SICREDI - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ - 25245-0	43.002,04	0,00	43.002,04
111115002010105	B BRASIL - COBERTURA QUADRA-10.015006-1	2.780,79	0,00	2.780,79
111115002010106	B BRASIL - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-10.014248-4	79,25	0,00	79,25
111115002010107	B BRASIL - TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-10.015077-0	1.440,25	0,00	1.440,25
111115002010109	B BRASIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 10.015649-3	39,87	0,00	39,87
111115002020101	CEF - POUPANCA - LIVRE- 013.00026997-6	951,19	0,00	951,19
111115002020102	CEF - LIVRE - PRODESA 1a ETAPA MANUTENCAO DA ESTRADA VALE DO LOBO - 006.006.647078-6	147.255,42	0,00	147.255,42

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 60
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 20
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115002020103	CEF - LIVRE - PRODESA 2a ETAPA MANUTENCAO DA ESTRADA VALE DO LOBO - 006.006.647080-8	9.870,42	0,00	9.870,42
111115002020201	CEF - IMPLANTACAO UBS - 013.00624013-9	5.785,48	0,00	5.785,48
111115002020202	CEF - FMS EST.REDE AT.BASIC-013.00624022-8	337,77	0,00	337,77
111115002020203	CEF - ACADEMIAS DA SAUDE - 013.00624027-9	19.793,23	0,00	19.793,23
111115002020204	CEF - FMS - BLINV - 013.00624033-0	109.612,05	0,00	109.612,05
111115002020206	CEF - REVIT.BARRANCA DO RIO - 013.00647048-7	615,56	0,00	615,56
111115002020208	CEF - REVIT.COMPLEX.RODOV.013.00647058-4	29.277,92	0,00	29.277,92
111115002020213	CEF - REFORMA MAMA HAUS - 013.00647065-7	6.791,99	0,00	6.791,99
111115002020214	CEF - PRODESA 1a ETAPA MANUTENCAO DA ESTRADA VALE DO LOBO - 006.006.647078-6	124.866,26	0,00	124.866,26
111115002020215	CEF - PRODESA 2a ETAPA MANUTENCAO DA ESTRADA VALE DO LOBO - 006.006.647080-8	125.383,22	0,00	125.383,22
111115003010102	B BRASIL - LIVRE - 7027-0	74.136,91	0,00	74.136,91
111115003010103	B BRASIL - FPM - 7123-4	873.255,41	0,00	873.255,41
111115003010104	B BRASIL - ITR - 7327-X	124,18	0,00	124,18
111115003010105	B BRASIL - FUNDO ESP PETROLEO - 7541-8	7.837,65	0,00	7.837,65
111115003010107	B BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 9674-1	25.051,57	0,00	25.051,57
111115003010108	B.BRASIL - C/ICMS-EXP. 283141-4	3.188,83	0,00	3.188,83
111115003010201	B BRASIL - MDE - 4046-0	34.086,13	0,00	34.086,13
111115003010203	B BRASIL - FMS - 6604-4	107.459,89	0,00	107.459,89
111115003010205	B BRASIL - CARTAO SUS - 7096-3	47,40	0,00	47,40
111115003010206	B BRASIL - CIDE - 8316-X	762,12	0,00	762,12
111115003010207	B.BRASIL - PBT - PISO BASICO TRANSICAO 9088-3	0,02	0,00	0,02
111115003010208	B.BRASIL - FUNDEB - 9512-5	125.012,45	0,00	125.012,45
111115003010209	B BRASIL - IGD - PBF - 13088-5	8.475,39	0,00	8.475,39
111115003010210	B BRASIL - CRAS - 13089-3	42.514,02	0,00	42.514,02
111115003010211	B BRASIL - PBVII - 13090-7	4,58	0,00	4,58
111115003010212	B BRASIL - PTMC - 13091-5	7.286,99	0,00	7.286,99
111115003010213	B BRASIL - IGD-SUAS - 13426-0	8.170,77	0,00	8.170,77
111115003010215	B BRASIL - AFB UNIAO - 58047-3	0,05	0,00	0,05
111115003010216	B BRASIL - FMCA/COMDICA - 100000-4	14.491,57	0,00	14.491,57
111115003010217	B BRASIL - PBVA-SCEV - 14813X	55.384,95	0,00	55.384,95
111115003010218	B BRASIL - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 15294-3	8.310,48	0,00	8.310,48
111115003010219	B BRASIL - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 15109-2	2.008,02	0,00	2.008,02
111115003010220	B BRASIL - PNAE AEE - 15791-0	519,04	0,00	519,04
111115003010221	B BRASIL - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL - 15791-0	12.042,60	0,00	12.042,60
111115003010222	B BRASIL - PNAE PRE-ESCOLA - 15791-0	10.171,54	0,00	10.171,54
111115003010223	B BRASIL - PNAE CRECHE - 15791-0	21.887,09	0,00	21.887,09
111115003010224	B BRASIL - PNAE MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL - 15791-0	12.577,35	0,00	12.577,35
111115003020101	CEF - LIVRE - 006.00000012-5	1.565.971,83	0,00	1.565.971,83
111115003020201	CEF - EDUCACAO EM SAUDE - 006.00600165-2	1.407,00	0,00	1.407,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 61
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 21
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020202	CEF - FMS - 006.00000187-3	8.999,90	0,00	8.999,90
111115003020203	CEF - FME - 006.00000188-1	2.263,44	0,00	2.263,44
111115003020207	CEF - FNS BLAFB - FMS - 006.00624010-1	60.133,69	0,00	60.133,69
111115003020208	CEF - FNS BLATB - FMS - 006.00624011-0	42.534,30	0,00	42.534,30
111115003020209	CEF - FMS - PSF - 006.00624011-0	50.870,70	0,00	50.870,70
111115003020210	CEF - FMS - PACS - 006.00624011-0	19.210,71	0,00	19.210,71
111115003020211	CEF - FNS BLATB - SAUDE BUCAL-006.00624011-0	48.613,20	0,00	48.613,20
111115003020212	CEF - TETO FINANCEIRO - 006.00624012-8	104.346,80	0,00	104.346,80
111115003020213	CEF - FMS - EPIDEMIOLOGIA-006.00624012-8	11.603,98	0,00	11.603,98
111115003020214	CEF - FNS BLVGS - FMS - 006.00624012-8	17.151,72	0,00	17.151,72
111115003020215	CEF - VACINACAO DA POPULACAO-006.00624012-8	1.849,91	0,00	1.849,91
111115003020217	CEF - GESTAO POLITICAS SAUDE - 006.00624014-4	56.257,56	0,00	56.257,56
111115003020218	CEF - FMS/FNS BLMAC-AMB HOSPIT-006.00624016-0	361.541,12	0,00	361.541,12
111115003020219	CEF - URGENCIAS-SAMU - 006.00624016-0	67.814,30	0,00	67.814,30
111115003020220	CEF - FMS/FNS - FAEC - 006.00624016-0	0,73	0,00	0,73
111115003020222	CEF - SAL EDUCACAO - 006.00672012-0	139.488,24	0,00	139.488,24
111115003020228	CEF - FMS - PMAQ - 006.00624011-0	67.196,41	0,00	67.196,41
111115003030104	BANRISUL - LIVRE - 04.000024.0-5	452.676,48	0,00	452.676,48
111115003030105	BANRISUL - ISPV - 04.001549.0-6	977.599,18	0,00	977.599,18
111115003030106	BANRISUL - ILUM PUBLICA - 04.011080.0-2	8.674,58	0,00	8.674,58
111115003030107	BANRISUL - REST BENS ROUB - 04.011087.0-3	1.284,77	0,00	1.284,77
111115003030108	BANRISUL - ALIEN BENS PREF - 04.011156.0-2	42.122,79	0,00	42.122,79
111115003030110	BANRISUL - CONCURSOS - 04.014925.0-3	13.261,30	0,00	13.261,30
111115003030201	BANRISUL - MULTAS TRANSITO - 04.008288.0-6	6.358,00	0,00	6.358,00
111115003030202	BANRISUL - TR ESC FUND EST - 04.008976.0-7	23.965,09	0,00	23.965,09
111115003030203	BANRISUL - TRAN ESC MED EST - 04.009780.0-3	11.997,07	0,00	11.997,07
111115003030204	BANRISUL - FME - 04.011284.0-2	221.681,61	0,00	221.681,61
111115003030205	BANRISUL - ASPS - 04.011285.0-6	281.160,04	0,00	281.160,04
111115003030207	BANRISUL - ESPORTES 04.011333.0-9	3.604,40	0,00	3.604,40
111115003030208	BANRISUL - PARQUE MUNICIPAL 04.011334.0-6	906,87	0,00	906,87
111115003030209	BANRISUL - TRANSP. ESC. MUN. 04.011335.0-3	16.016,14	0,00	16.016,14
111115003030210	BANRISUL - APLICACAO FUNREBOM 04.011343.0-5	218.276,46	0,00	218.276,46
111115003030211	BANRISUL - A NOTA E MINHA - 04.011364.0-5	60.614,22	0,00	60.614,22
111115003030215	BANRISUL - INCUBAD.INDUSTRIAL-04.013853.0-8	128.673,04	0,00	128.673,04
111115003030217	BANRISUL - PIES ATENCAO BASICA - 04.014435.0-2	197.601,72	0,00	197.601,72
111115003030218	BANRISUL - PIM (FMS) - 04.015299.0-3	6.391,52	0,00	6.391,52
111115003030219	BANRISUL - FARMACIA BASICA - 04.015300.0-6	18.582,37	0,00	18.582,37
111115003030220	BANRISUL - PROG. APOIO HOSPIT-04.015301.0-3	42.730,92	0,00	42.730,92
111115003030222	BANRISUL - SAUDE BUCAL - 04.015446.0-0	13.373,87	0,00	13.373,87
111115003030224	BANRISUL - PACS ESTADO - 04.016027.0-8	12.149,91	0,00	12.149,91
111115003030227	BANRISUL - CONSULTA POPULAR 12/13 - AQUIS EQUIP 04.016253.0-9	60.983,48	0,00	60.983,48

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 62
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 22
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

PÃ¡gina 63
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 23
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003030230	BANRISUL - APLIC.ALIENACAO BENS MDE - 04.050000.0-1	17.241,34	0,00	17.241,34
111115003030231	BANRISUL - APLIC.ALIENACAO DE BENS ASPS - 04.050001.0-9	21.478,65	0,00	21.478,65
111115003030232	BANRISUL - ALVARA SAUDE AP-04.050012.0-2	124.897,22	0,00	124.897,22
111115003030233	BANRISUL - FM PLANO DIRETOR - 04.050017.0-9	79.257,24	0,00	79.257,24
111115003030236	BANRISUL - LICENCA AMBIENTAL-04.050080.0-2	20.807,10	0,00	20.807,10
111115003030238	BANRISUL - FMS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.893,39	0,00	4.893,39
111115003030240	BANRISUL - PROGRAMA REGULARIZE FELIZ - 04.017320.0-8	72.690,19	0,00	72.690,19
111115003030241	BANRISUL - CONS. POPULAR AQUIS.VEICULO UBS/PSF - 04.017104.0-3	55.402,53	0,00	55.402,53
111115003030242	BANRISUL - CONS. POPULAR AQUIS.EQUIP.HOSPITAL - 04.017105.0-0	180.864,91	0,00	180.864,91
111115003030243	BANRISUL - CONSTR/AMPLIACAO/CONCLUSAO DE SERVICOS DE SAUDE - 04.017409.0-6	259.398,20	0,00	259.398,20
111115003030244	BANRISUL - REFORMA DE SERVICOS DE SAUDE - 04.017410.0-7	570.427,69	0,00	570.427,69
111115003030245	BANRISUL - COFINANC INSUMOS HOSPIT P/USO DOMICILIAR - AQUIS/DISPENS FRALDAS - 04.017677.0-7	372,64	0,00	372,64
111115003030246	BANRISUL - PM DE FELIZ FUNDACAO - 04.010973.0-2	23.331,22	0,00	23.331,22
111115003030247	BANRISUL - PM FELIZ SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL - 04.018110.0-5	2.282,32	0,00	2.282,32
111115004020101	CEF - LIVRE (CDB) - 006.0000012-5	341.445,98	0,00	341.445,98
111115004030101	BANRISUL - LIVRE (CDB) - 04.000024.0-5	1.000.663,36	0,00	1.000.663,36
113812801000000	INSS	40.404,44	0,00	40.404,44
113812802000000	CONTRATO REPASSE N. 0367023-29/2011-TUR - RECURSO 3031	29.250,00	0,00	29.250,00
113812805000000	CONTRATO REPASSE N.333204-97/2010 - TURISMO - RECURSO 3101	11.310,00	0,00	11.310,00
113812807000000	CONTRATO REPASSE N.388889-32/2012 - TURISMO - RECURSO 3099	32.662,50	0,00	32.662,50
113812808000000	CONTRATO REPASSE N.1006017-84/2013 - MAP - RECURSO 3108	121.875,00	0,00	121.875,00
113812809000000	TERMO DE COMPROMISSO - FNDE - PAC 205588/2013 - RECURSO 3120	2.448,38	0,00	2.448,38
113812811000000	CONTRATO REPASSE N.1008452-11/2013 - MAPA/CAIXA - RECURSO 3108	121.875,00	0,00	121.875,00
113813100000000	CREDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	66.997,51	0,00	66.997,51
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	6.539,92	0,00	6.539,92
113819903000000	VALOR A RECEBER - GRIEBLER E TISSOT LTDA	1.792,53	0,00	1.792,53
TOTAL		**10.954.165,95**	**0,00**	**10.954.165,95**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110102000000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	438.008,18	0,00	438.008,18
211110103000000	FERIAS	1.026.739,93	0,00	1.026.739,93

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÁgina 64
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 24
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	38.372,04	0,00	38.372,04
211310200000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	382,86	0,00	382,86
211419800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDACAO	831,89	0,00	831,89
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	109.921,53	0,00	109.921,53
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	556.565,18	0,00	556.565,18
213110402010000	PRECATORIO 61879 - VASCO NOE DE LEAO	33.009,42	0,00	33.009,42
213110402020000	PRECATORIO 63191 - ALICE TEREZINHA HAHN	9.655,45	0,00	9.655,45
218810102000000	INSS	19.406,67	0,00	19.406,67
218810104000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81,90	0,00	81,90
218810108000000	ISS	12.823,87	0,00	12.823,87
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA	2.985,47	0,00	2.985,47
218810111020000	IPE	32.168,58	0,00	32.168,58
218810113000000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.055,57	0,00	1.055,57
218810115010000	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF	38.701,82	0,00	38.701,82
218810115020000	EMPRESTIMOS CONSIGANDOS BANRISUL	15.983,80	0,00	15.983,80
218810116000000	RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	1.633,32	0,00	1.633,32
218810117000000	RETENCAO RELATIVA A VALE ALIMENTACAO	192,85	0,00	192,85
218810401010000	CAUCOES DE PROCESSOS LICITATORIOS	73.730,24	0,00	73.730,24
218810401020000	CAUCOES DO PROG.DE QUALIFICACAO PROFISSI	424,00	0,00	424,00
218910102000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCICIO	750,00	0,00	750,00
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	2.700,51	0,00	2.700,51
218911100000000	CONTRATOS DE GESTAO A PAGAR	295.724,02	0,00	295.724,02
218911200000000	SUBVENCOES A PAGAR	13.760,00	0,00	13.760,00
TOTAL		**2.725.609,10**	**0,00**	**2.725.609,10**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**8.228.556,85**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420401000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO	173.855,36	0,00	173.855,36
223110203010000	PRECATORIO 61879 - VASCO NOE DE LEAO	66.018,93	0,00	66.018,93
223110203020000	PRECATORIO 63191 - ALICE TEREZINHA HAHN	19.311,05	0,00	19.311,05
SELEÇÃO MANUAL				
213110402010000	PRECATORIO 61879 - VASCO NOE DE LEAO	33.009,42	0,00	33.009,42
213110402020000	PRECATORIO 63191 - ALICE TEREZINHA HAHN	9.655,45	0,00	9.655,45
213110403010000	PRECATORIO - DAMASO PAULUS E LAIDES MARIA	3.097,32	0,00	3.097,32

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 65
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 25
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	WERNER			
223110202010000	SENTENCA DAMASO PAULUS E LAIDES MARIA WERNER	49.607,29	0,00	49.607,29
TOTAL		**354.554,82**	**0,00**	**354.554,82**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	20.688.276,84	0,00	20.688.276,84
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.600.542,85	0,00	-1.600.542,85
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	41.982.973,03	0,00	41.982.973,03
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.935.397,80	0,00	-7.935.397,80
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.675.512,08	0,00	-5.675.512,08
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.248.001,17	0,00	-3.248.001,17
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-28.959.074,40	0,00	-28.959.074,40
TOTAL		**15.252.721,57**	**0,00**	**15.252.721,57**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601020100	CEF - RPPS - 1300	1.873,73	0,00	1.873,73
111110601020200	CEF - RPPS - 006.00000172-5	154.949,83	0,00	154.949,83
111110601030100	BANRISUL RPPS - 04.013327.0-0	168,02	0,00	168,02
111110604010000	BANRISUL RPPS - TX. ADMIN. 04.013328.0-8	4.253,79	0,00	4.253,79
114110904010100	BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS IPCAIII FUNDO DE INVESTIMENTO - 3999-3	690.740,29	0,00	690.740,29
114110904020300	CEF - FI CAIXA BRASIL 2018 I TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA 006.00000172-5	1.148.293,00	0,00	1.148.293,00
114110904030100	BANRISUL - FUNDO SOBERANO - 04.013327.0-0	145.685,78	0,00	145.685,78
114110904030200	BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 - FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA - 04.013327.0-0	565.390,00	0,00	565.390,00
114110905020100	CEF - FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRED - 006.00000130-0	484.802,28	0,00	484.802,28
114110905030100	BANRISUL - FUNDO DE PREV.MUN.CRED.PRIVADO - 04.013327.0-0	131.528,75	0,00	131.528,75
114110906010100	BB - RPPS ATUARIAL MODERADO - 3999-X	1.744.247,81	0,00	1.744.247,81
114110906020200	CEF - BRS IMA-B ATIVO FIC RF - 006.00000172-5	322.093,33	0,00	322.093,33
114110906030100	BANRISUL - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL I - 04.011233.0-3	2.648.522,39	0,00	2.648.522,39
114110906030300	BANRISUL - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL III - 04.011233.0-3	1.077.394,84	0,00	1.077.394,84

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114110906030500	BANRISUL - BANRISUL FOCO IMAB - 04.013327.0-0	450.162,28	0,00	450.162,28
114110908010200	BB - RPPS RF IMA-B 5+ FI - 3999-3	749.844,40	0,00	749.844,40
114110908010600	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IX FI	1.027.909,37	0,00	1.027.909,37
114110908020100	CEF - RPPS - FI BR IMAB TIT.PUB. RF - 006.00000172-5	731.043,74	0,00	731.043,74
114110908020300	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II - TITULOS PUBLICOS RF - 006.00000172-5	414.595,30	0,00	414.595,30
114110908020400	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 II - TITULOS PUBLICOS RF - 006.0000172-5	772.649,25	0,00	772.649,25
114110908020500	CEF FI BRASIL 2016 II TP RF	507.637,50	0,00	507.637,50
114110908030100	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A - 04.013327.0-0	1.285.783,60	0,00	1.285.783,60
114111001020100	CEF - BRS IBOVESPA PLUS - 006.00000172-5	146.356,87	0,00	146.356,87
114111002010100	BB - RPPS - ACOES PETROBRAS - 3999-3	34.067,80	0,00	34.067,80
114111002010200	BB - RPPS - ACOES CONSUMO - 3999-3	53.384,12	0,00	53.384,12
114111002010500	BB - FUNDO BB ACOES PIPE FIC FI - 3999-3	627.692,05	0,00	627.692,05
114111002010600	BB - PREVIDENCIARIO ACOES FIC FI - 3999-3	107.372,98	0,00	107.372,98
114111002020100	CEF - RPPS CAIXA FI ACOES DIVIDENDOS - 006.00000172-5	155.951,10	0,00	155.951,10
114111002020200	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA MULTI SETORIAL - 006.0000172-5	63.505,32	0,00	63.505,32
114111002020300	CEF - GERACAO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - GERACAO FIA - 006.00000172-5	60.000,00	0,00	60.000,00
114111002030100	BANRISUL - RPPS - FUNDO DE ACOES INDICE - 04.011233.0-3	47.966,83	0,00	47.966,83
114111002030200	BANRISUL - RPPS - FUNDO INFRA FI EM ACOES - 04.011233.0-3	26.136,90	0,00	26.136,90
114111003010100	BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO - 3999-3	156.410,78	0,00	156.410,78
114111003040100	BRB MULTIMERCADO MULTIGESTOR	100.101,88	0,00	100.101,88
114111006020100	CAIXA - RPPS - FI IMOBILIARIO - 006.00000172-5	97.422,00	0,00	97.422,00
114111006020200	CAIXA - RPPS - RIO BRAVO FI DE FII - 006.00000172-5	97.510,18	0,00	97.510,18
114111006030100	BANRISUL - RPPS - FI IMOBILIARIO - 04.013327.0-0	377.458,35	0,00	377.458,35
114111401030100	BANRISUL - RPPS - TX. ADMIN. 04.013328.0-8	38.579,66	0,00	38.579,66
114910102010201	(-) CEF - BRS IBOVESPA PLUS - 006.00000172-5	-54.493,04	0,00	-54.493,04
114910102020101	(-) BB - RPPS - ACOES PETROBRAS - 3999-3	-5.325,72	0,00	-5.325,72
114910102020203	CEF - GERACAO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - GERACAO FIA - 006.00000172-5	-2.547,29	0,00	-2.547,29
114910102020301	(-) BANRISUL - RPPS - FUNDO DE ACOES INDICE - 04.011233.0-3	-534,13	0,00	-534,13
114910102020302	(-) BANRISUL - RPPS - FUNDO INFRA FI EM ACOES - 04.011233.0-3	-3.955,46	0,00	-3.955,46
114910102060201	(-) CAIXA - RPPS - FI IMOBILIARIO - 006.00000172-5	-1.422,00	0,00	-1.422,00
114910102060202	(-) CAIXA - RPPS - RIO BRAVO FI DE FII - 006.00000172-5	-18.510,18	0,00	-18.510,18
114910102060301	(-) BANRISUL - RPPS - FI IMOBILIARIO - 04.013327.0-0	-44.639,70	0,00	-44.639,70
TOTAL		**17.118.058,58**	**0,00**	**17.118.058,58**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 66
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 26
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211210100000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	90.860,94	0,00	90.860,94
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA	278,41	0,00	278,41
218810111020000	IPE	10.124,26	0,00	10.124,26
218810113000000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	490,29	0,00	490,29
218810115010000	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF	2.654,15	0,00	2.654,15
218810115020000	EMPRESTIMOS CONSIGANDOS BANRISUL	6.795,11	0,00	6.795,11
TOTAL		**111.203,16**	**0,00**	**111.203,16**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**17.006.855,42**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 67
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 27
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149902000000000000	Operacao de Credito Pimes	9.825,61	0,00	9.825,61
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**9.825,61**	**0,00**	**9.825,61**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**9.825,61**	**0,00**	**9.825,61**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.237.465,34	0,00	1.237.465,34
11120200020000000000	IPTU - MDE	515.623,26	0,00	515.623,26
11120200030000000000	IPTU - ASPS	309.353,02	0,00	309.353,02
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	145.084,86	0,00	145.084,86
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	60.452,04	0,00	60.452,04
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	36.271,20	0,00	36.271,20
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.487,60	0,00	3.487,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.453,22	0,00	1.453,22
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	871,94	0,00	871,94
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.684,61	0,00	7.684,61
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.201,90	0,00	3.201,90
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.921,15	0,00	1.921,15
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	16.884,49	0,00	16.884,49
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	7.035,34	0,00	7.035,34
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	4.220,94	0,00	4.220,94
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	92,17	0,00	92,17
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	38,40	0,00	38,40
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	22,99	0,00	22,99
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	271.099,52	0,00	271.099,52

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÁgina 68
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 28
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800020000000000	ITBI - MDE	112.958,50	0,00	112.958,50
11120800030000000000	ITBI - ASPS	67.774,49	0,00	67.774,49
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.062.703,26	0,00	1.062.703,26
11130501020000000000	ISS - MDE	442.798,26	0,00	442.798,26
11130501030000000000	ISS - ASPS	265.671,35	0,00	265.671,35
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	33.953,43	0,00	33.953,43
11212100010000000000	LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	14.218,47	0,00	14.218,47
11212100030000000000	LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL	14.218,11	0,00	14.218,11
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	10.638,32	0,00	10.638,32
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	38.360,74	0,00	38.360,74
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	157,25	0,00	157,25
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	11.380,87	0,00	11.380,87
11213500000000000000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	6.057,16	0,00	6.057,16
11219900010000000000	TAXA DE FISCALIZACAO	144.643,43	0,00	144.643,43
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	390.733,38	0,00	390.733,38
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	6.744,13	0,00	6.744,13
11229900060000000000	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE INCENDIO	120.740,79	0,00	120.740,79
11229900990100000000	TAXA DE EXPEDIENTE	4.983,04	0,00	4.983,04
12102907010000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	814.066,50	0,00	814.066,50
12102907020000000000	CONTRIB. DE SERV. ATIVO CIVIL - CEDIDOS	2.013,30	0,00	2.013,30
12102907030000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-EXERCICIO ANTERIOR	668,44	0,00	668,44
12300000010000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	183.937,49	0,00	183.937,49
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.835.547,00	0,00	4.835.547,00
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	402.962,28	0,00	402.962,28
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.208.886,30	0,00	1.208.886,30
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.611.848,57	0,00	1.611.848,57
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO	268.102,99	0,00	268.102,99
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	89.367,66	0,00	89.367,66
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.198,25	0,00	2.198,25
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	183,17	0,00	183,17
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	549,46	0,00	549,46
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	732,64	0,00	732,64
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	37.015,90	0,00	37.015,90
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	3.084,72	0,00	3.084,72
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	9.253,94	0,00	9.253,94
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.338,64	0,00	12.338,64
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.877.298,05	0,00	4.877.298,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	406.441,52	0,00	406.441,52

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 69
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 29
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.219.324,58	0,00	1.219.324,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.625.766,08	0,00	1.625.766,08
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.044.808,75	0,00	1.044.808,75
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	87.067,45	0,00	87.067,45
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	261.202,29	0,00	261.202,29
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	348.468,56	0,00	348.468,56
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	87.690,57	0,00	87.690,57
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.307,63	0,00	7.307,63
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	21.922,67	0,00	21.922,67
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	29.230,24	0,00	29.230,24
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.122,76	0,00	2.122,76
19113500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	260,73	0,00	260,73
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7.923,56	0,00	7.923,56
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3.305,26	0,00	3.305,26
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.976,60	0,00	1.976,60
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	5.898,71	0,00	5.898,71
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.459,64	0,00	2.459,64
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.473,00	0,00	1.473,00
19119901010101000000	MULTAS E JUROS LIC TX AMBIENTAL	120,30	0,00	120,30
19119901010201000000	MULTAS E JUROS DE TAXAS	2.762,09	0,00	2.762,09
19119901010202000000	M/J COMBATE INCENDIO	505,96	0,00	505,96
19119901010203000000	M/JUROS DE MORA DE TAXAS DE EMISSAO CERTIDAO	4,37	0,00	4,37
19119901010204000000	M/J TAXA DE EXPEDIENTE	2,48	0,00	2,48
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	33.466,45	0,00	33.466,45
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	13.952,65	0,00	13.952,65
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	8.357,26	0,00	8.357,26
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	20.495,21	0,00	20.495,21
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	8.541,31	0,00	8.541,31
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.122,31	0,00	5.122,31
19133500010000000000	M/J MORA D.A TX. FISCALIZACAO DE VIG SAN	94,15	0,00	94,15
19139801000000000000	M/J DE MORA DA D.A. CONTRIBUICAO	5.716,90	0,00	5.716,90
19139900010201000000	M/J DIVIDA ATIVA TAXAS	6.054,92	0,00	6.054,92
19139900010202000000	M/J D.A. TX COMBATE INCENDIO	1.240,31	0,00	1.240,31
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	90.057,51	0,00	90.057,51
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	37.528,68	0,00	37.528,68
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	22.509,78	0,00	22.509,78
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	89.606,75	0,00	89.606,75

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 70
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 30
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	37.337,07	0,00	37.337,07
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	22.401,31	0,00	22.401,31
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1.057,25	0,00	1.057,25
19319800000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	25.150,07	0,00	25.150,07
19319901010102000000	DIVIDA ATIVA TAXA FISCALIZACAO	11.897,97	0,00	11.897,97
19319901010103000000	DIVIDA ATIVA TAXA LICENCA FUNCIONAMENTO	1.323,57	0,00	1.323,57
19319901010201000000	DIVIDA ATIVA TAXA LIMPEZA PUBLICA	28.694,99	0,00	28.694,99
19319901010202000000	DIVIDA ATIVA TAXA PREVENCAO COMBATE INCENDIO	9.877,86	0,00	9.877,86
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-102.492,40	0,00	-102.492,40
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-42.709,41	0,00	-42.709,41
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-25.619,45	0,00	-25.619,45
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-9.857,19	0,00	-9.857,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-4.107,15	0,00	-4.107,15
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-2.464,28	0,00	-2.464,28
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-8.582,59	0,00	-8.582,59
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-3.576,12	0,00	-3.576,12
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-2.145,58	0,00	-2.145,58
91121170000000000000	Deducao - TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	-236,36	0,00	-236,36
91121320000000000000	Deducao - TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	-219,96	0,00	-219,96
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-170,27	0,00	-170,27
91122990004000000000	Deducao - TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	-59,06	0,00	-59,06
91122990006000000000	Deducao - TAXA DE PREVENCAO E COMBATE INCENDIO	-3.624,90	0,00	-3.624,90
91122990099010000000	Deducao - TAXA DE EXPEDIENTE	-18,18	0,00	-18,18
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-39.996,63	0,00	-39.996,63
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-595,76	0,00	-595,76
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-49,65	0,00	-49,65
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-148,94	0,00	-148,94
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-5.832,03	0,00	-5.832,03
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-84,17	0,00	-84,17
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-35,06	0,00	-35,06
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-21,06	0,00	-21,06
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-364,22	0,00	-364,22
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-151,79	0,00	-151,79
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-91,03	0,00	-91,03
91911990101020100000	Deducao - MULTAS E JUROS DE TAXAS	-0,44	0,00	-0,44
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6,79	0,00	-6,79
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2,83	0,00	-2,83
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-1,70	0,00	-1,70

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 71
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 31
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

PÃ¡gina 72
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 32
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO IPTU - ASPS			
91913990001020100000	Deducao - M/J DIVIDA ATIVA TAXAS	-2,34	0,00	-2,34
91913990001020200000	Deducao - M/J D.A. TX COMBATE INCENDIO	-0,62	0,00	-0,62
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-37,74	0,00	-37,74
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-15,73	0,00	-15,73
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-9,43	0,00	-9,43
91931990101020100000	Deducao - DIVIDA ATIVA TAXA LIMPEZA PUBLICA	-85,78	0,00	-85,78
91931990101020200000	Deducao - DIVIDA ATIVA TAXA PREVENCAO COMBATE INCENDIO	-32,68	0,00	-32,68
TOTAL		**25.126.135,03**	**0,00**	**25.126.135,03**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.185.831,82	0,00	2.185.831,82	1,0549	2.305.833,99
Fevereiro	1.915.243,47	0,00	1.915.243,47	1,0507	2.012.346,31
Março	1.814.896,01	0,00	1.814.896,01	1,0418	1.890.758,66
Abril	3.617.006,17	0,00	3.617.006,17	1,0266	3.713.218,53
Maio	2.075.489,41	0,00	2.075.489,41	1,0221	2.121.357,73
Junho	1.803.362,30	0,00	1.803.362,30	1,0221	1.843.216,61
Julho	1.963.621,57	0,00	1.963.621,57	1,0221	2.007.017,61
Agosto	1.591.951,01	0,00	1.591.951,01	1,0221	1.627.133,13
Setembro	1.820.262,27	0,00	1.820.262,27	1,0214	1.859.215,88
Outubro	1.530.354,53	0,00	1.530.354,53	1,0212	1.562.798,05
Novembro	1.856.348,19	0,00	1.856.348,19	1,0152	1.884.564,68
Dezembro	2.951.768,28	0,00	2.951.768,28	1,0038	2.962.985,00
TOTAL	**25.126.135,03**	**0,00**	**25.126.135,03**		**25.790.446,18**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Adição/Exclusão

Justificativa: Adição de R$ 598,57 nas receitas do exercício anterior, referente receita de rendimentos da Fundação Hospital Municipal Schlatter (Administração Indireta), no período de julho a dezembro de 2014. A Fundação foi extinta através da Lei Municipal nº 2.936, de 23 de setembro de 2014sendo que a baixa no CNPJ na Receita Federal ocorreu dia 05/11/2014, com efeitos a partir de 23/09/2014 e a extinção da Fundação foi informada ao Tribunal de Contas, através do ofício nº 005, de 05 de dezembro de 2014, protocolada em 11/12/2014.

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: Exclusão no valor total de R$ 889.420,57, sendo o valor de R$ 2.044.714,59 (310000000000), referente empenhos com despesa de pessoal e encargos sociais e exclusão das deduções de R$ 299.622,27 (319008990400) referente empenhos de contribuição da entidade para o atendimento a saúde do Servidor - IPÊ e R$ 855.671,75 (319113990100), referente amortização do passivo atuarial com o RPPS. Valores excluídos por não compor a base de cálculo para apuração de despesa de pessoal por não terem sido liquidados.

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Seleção Manual

Justificativa: Seleção manual: Inclusão nas deduções, as despesas com código da conta 3190920200000000 ? Inativo Civil, por tratar-se de despesa de exercícios anteriores de inativos (aposentadorias pagas a menor em exercícios anteriores) pagos com recursos vinculados ao RPPS.

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Adição/Exclusão

Justificativa: Exclusões no valor total de R$ 52.704,61, a ser informado no quadro Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada, referente Precatórios não vencidos, sendo: R$ 3.097,32 (213110403010000) e R$ 49.607,29 (2231102040000000) Sentença a favor de Damaso Paulus e Laides Maria Werner, referente valores a pagar das parcelas mensais vincendas da sentença judicial, a qual o município foi condenado a pagar 2/3 do salário mínimo até setembro de 2023.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÁgina 73
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 33
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Seleção Manual

Justificativa: Seleção manual no valor total de R$ 95.369,66, de Precatórios por não serem integrantes da Dívida Consolidada Líquida, referente Precatórios não vencidos, sendo: R$ 33.009,42 (213110402010000) Precatório 61879 - Vasco Noé de Leão; R$ 9.655,45 (213110402020000) Precatório 63191 - Alice Terezinha Hahn; R$ 52.704,61, sendo R$ 3.097,32 (213110403010000) e R$ 49.607,29 (223110204000000), referente sentença a favor de Damaso Paulus e Laides Maria Werner, relativos a valores a pagar das parcelas mensais vincendas da sentença judicial, a qual o município foi condenado a pagar 2/3 do salário mínimo até setembro de 2023.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.783.699,70	6.517.858,58
2º Bimestre	7.478.665,66	6.592.308,22
3º Bimestre	6.280.966,66	8.014.494,82
4º Bimestre	5.819.716,66	0,00
5º Bimestre	5.413.512,66	0,00
6º Bimestre	7.706.020,66	0,00
TOTAL	**38.482.582,00**	**21.124.661,62**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	415.529,66	487.363,93
2º Bimestre	447.430,66	497.026,00
3º Bimestre	447.430,66	499.193,64
4º Bimestre	511.232,66	0,00
5º Bimestre	543.133,66	0,00
6º Bimestre	869.442,70	0,00
TOTAL	**3.234.200,00**	**1.483.583,57**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.496.032,04	332.962,50
2º Bimestre	131.210,00	0,00
3º Bimestre	1.573.317,86	129.796,33
4º Bimestre	513.000,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**3.713.559,90**	**462.758,83**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-704.262,80	-834.380,24
2º Bimestre	-653.983,44	-708.073,15
3º Bimestre	-666.223,44	-850.172,05
4º Bimestre	-593.543,44	0,00
5º Bimestre	-544.403,44	0,00
6º Bimestre	-869.983,44	0,00
TOTAL	**-4.032.400,00**	**-2.392.625,44**

TOTAL DA RECEITA	**41.397.941,90**	**20.678.378,58**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no §

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 74
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 34
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Albano José Kunrath
CPF: 31778291015
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 13031694015 Nome: Pedro Krindges Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2015 Término: 26/01/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

As informações disponibilizadas em atendimento ao Art. 48, parágrafo único, Inciso II e Art. 48ª, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, foram disponibilizadas de 21/05/2013 até 31/12/2013, no endereço eletrônico: http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/ e a partir de 01/01/2014, no endereço eletrônico: http://187.84.56.68:8081/pronimtb/. As publicações do RREO e RGF serão realizadas de acordo com a metodologia e instruções constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais a Declarar.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FELIZ, 21 de Julho de 2015

ELISEU ELIAS VOGT
Contabilista

ALBANO JOSÉ KUNRATH
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 23/07/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A28.D6DA.7894.4251.850A.

PÃ¡gina 75
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 35
Peça 0198638
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO BCF3A

Processo 02170-0200/15-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE FELIZ

1º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

31502013245062177

15.0.0.2

21/07/2015

16:24:16

Nome da Entidade: PM DE FELIZ

CNPJ: 87838330000139

ORGÃO Nº: 48000

Página da peça 1

Peça 0198639

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO F1435

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	31.883.684,23

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**11.460.426,50**	**35,94%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**9.825,61**	**0,03%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15, ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15 e CLOVIS FREIBERGER JUNIOR em 27/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0EAE.84D2.99DF.DBDA.EEA4.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE FELIZ

1º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

FELIZ, 21 de Julho de 2015 .

_____

ALBANO JOSÉ KUNRATH
Prefeito Municipal

_____

CLOVIS FREIBERGER JÚNIOR
Responsável pela Administração Financeira

_____

DANÉIA INÊS ANDRES
Responsável pelo Controle Interno

PÃ¡gina 77
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0198639
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO F1435

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 23/07/15, ALBANO JOSE KUNRATH em 24/07/15 e CLOVIS FREIBERGER JUNIOR em 27/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0EAE.84D2.99DF.DBDA.EEA4.

PÃ¡gina 78
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87838330000139
Período: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre
Prefeitura: PM DE FELIZ
Logradouro: Rua Pinheiro Machado nr: 55 compl: Telefone: (51) 3637-4200
HomePage: www.feliz.rs.gov.br E-Mail: gabinete@feliz.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ALBANO JOSÉ KUNRATH
Contabilista: ELISEU ELIAS VOGT Número do CRC: 077908/O-4

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Sebben E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Compras, Almoxarifado, Transporte Escolar, Protocolo, Leis na Web
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÁgina 79
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.825.400,00	4.744.585,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.177.900,00	708.819,61
RECEITA PATRIMONIAL	2.383.700,00	2.092.150,44
RECEITA DE SERVICOS	116.700,00	106.137,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.566.700,00	18.594.720,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.800,00	479.303,71
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.446.200,00**	**26.725.716,23**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuicoes	3.234.200,00	1.979.711,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.234.200,00**	**1.979.711,22**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	887.000,00	9.825,61
ALIENACAO DE BENS	72.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.593.000,00	452.933,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.552.000,00**	**462.758,83**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.032.400,00**	**-3.239.581,56**
TOTAL DAS RECEITAS	**41.200.000,00**	**25.928.604,72**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	40.593.900,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.122.604,41
Créditos Especiais	1.156.297,35
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.339.782,64
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**46.533.019,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	32.312.059,12
Liquidado	22.162.598,22
Pago	21.153.618,54
SALDO A LIQUIDAR	**10.149.460,90**
SALDO A PAGAR	**1.008.979,68**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÁgina 80
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Empenhado	2.000.790,96
Liquidado	2.000.790,96
Pago	1.999.390,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.400,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	204.541,90
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	25.900,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.313.882,64
Superávit Financeiro	5.734.577,22
TOTAL	**10.278.901,76**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.598.442,19D	29.119.442,98D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.162.835,58D	54.282.349,67D
PASSIVO CIRCULANTE	2.141.843,15C	3.441.806,60C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.535.561,64C	17.628.686,80C
PATRIMONIO LIQUIDO	60.083.872,98C	59.997.754,82C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.977.918,67D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.012.562,80D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.759.473,66D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	172.894,76D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.100.794,53D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	245.460,87D
TRIBUTARIAS	0,00	235.519,58D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.360.687,61D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.875.264,29C
CONTRIBUICOES	0,00	2.687.098,44C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	64.979,40C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.046.473,92C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.051.069,24C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	14.879,96C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.459.091,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	555,48D	2.797,84D
Bancos Conta Movimento	263.628,79D	191.827,15D
Bancos Conta Aplicação	7.261.198,53D	9.343.093,99D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.525.382,80D**	**9.537.718,98D**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 81
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	293.841,29D	170.169,58D
Bancos Conta Aplicação	14.958.880,29D	17.012.408,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**15.252.721,58D**	**17.182.578,19D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22.778.104,38D**	**26.720.297,17D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	15.592.117,14	4.165.074,66	3.795.496,17
2º Bimestre	4.600.918,15	4.813.941,02	4.717.464,93
3º Bimestre	3.292.481,91	5.578.185,63	5.768.115,00
4º Bimestre	4.881.917,37	5.908.185,77	5.994.461,18
5º Bimestre	3.116.962,15	5.840.126,33	5.774.011,66
6º Bimestre	1.656.196,23	6.835.079,54	6.668.211,10

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	36.826.222,84	38.350.328,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.205.500,00	2.979.563,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.561.737,24	1.727.342,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.723.000,00	-4.382.671,76
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**40.870.460,08**	**38.674.562,20**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530020000	LICEU PAULO CAYE - TITULO EXECUTIVO TCE 491/04	36.067,73	0,00	36.067,73
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**36.067,73**	**0,00**	**36.067,73**

Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 82
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Conforme última informação recebida da Procuradoria do Município, de 10 de julho de 2015, memorando nº 053/2015 ? Departamento Jurídico: 1 - o Título executivo 423/2003 de Clóvis José Assmann, Processo nº 146/1.04.0000597-4, o executado efetuou o pagamento da dívida, sendo tal fato informado ao Poder Judiciário em 17/12/2014, e em virtude do pagamento efetuado, o processo foi extinto; 2 - Título executivo 491/04 de Liceu Paulo Caye, referente Processo nº 146/1.06.0000601-0 (execução), e Processo apenso nº 146/1.07.0000473-6 (embargos a execução), atualmente o processo de Embargos à Execução está em fase de recursos, tendo o Município interposto Apelação contra a sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Embargante, a qual reconheceu excesso na execução. No Segundo Grau, o processo ganhou o número 70060076122 e teve julgamento que negou provimento às apelações interpostas pelo Município de Feliz e por Liceu Paulo Caye, mantendo a sentença de origem que julgou parcialmente procedentes os embargos reconhecendo que houve excesso de execução, ou seja, o valor executado era maior que o devido de direito. Atualmente, aguarda-se o julgamento da admissibilidade do Recurso Especial interposto pelo Embargante Liceu Paulo Caye (processo nº 70065280273).

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.385.124,77	0,00	1.385.124,77
11120200020000000000	IPTU - MDE	577.149,61	0,00	577.149,61
11120200030000000000	IPTU - ASPS	346.268,27	0,00	346.268,27
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	100.835,21	0,00	100.835,21
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	42.014,68	0,00	42.014,68
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	25.208,82	0,00	25.208,82
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	2.515,81	0,00	2.515,81
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.048,24	0,00	1.048,24
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	628,94	0,00	628,94
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.243,37	0,00	6.243,37
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.601,38	0,00	2.601,38
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.560,82	0,00	1.560,82
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	5.495,83	0,00	5.495,83
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	2.290,03	0,00	2.290,03
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.373,86	0,00	1.373,86
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	92,78	0,00	92,78
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	38,66	0,00	38,66
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	23,17	0,00	23,17
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	177.463,49	0,00	177.463,49
11120800020000000000	ITBI - MDE	73.943,27	0,00	73.943,27
11120800030000000000	ITBI - ASPS	44.365,71	0,00	44.365,71
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	679.384,68	0,00	679.384,68

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	283.080,51	0,00	283.080,51
11130501030000000000	ISS - ASPS	169.841,98	0,00	169.841,98
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.511.680,49	0,00	3.511.680,49
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	292.640,09	0,00	292.640,09
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	877.919,79	0,00	877.919,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.170.559,83	0,00	1.170.559,83
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	60.155,48	0,00	60.155,48
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	25.064,77	0,00	25.064,77
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	15.038,84	0,00	15.038,84
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	218,19	0,00	218,19
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	18,19	0,00	18,19
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	54,44	0,00	54,44
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	72,65	0,00	72,65
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	23.758,08	0,00	23.758,08
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	1.979,84	0,00	1.979,84
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	5.939,52	0,00	5.939,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.919,36	0,00	7.919,36
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.091.948,18	0,00	3.091.948,18
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	257.662,35	0,00	257.662,35
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	772.987,07	0,00	772.987,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.030.649,44	0,00	1.030.649,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	942.900,29	0,00	942.900,29
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	78.575,13	0,00	78.575,13
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	235.725,15	0,00	235.725,15
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	314.300,35	0,00	314.300,35
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	61.437,46	0,00	61.437,46
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.119,79	0,00	5.119,79
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	15.359,37	0,00	15.359,37
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.479,19	0,00	20.479,19
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	10.628,14	0,00	10.628,14
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	4.432,55	0,00	4.432,55
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.653,35	0,00	2.653,35
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.218,62	0,00	4.218,62
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.759,32	0,00	1.759,32
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.053,16	0,00	1.053,16
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	18.495,35	0,00	18.495,35
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.708,38	0,00	7.708,38
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.621,60	0,00	4.621,60
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.329,20	0,00	3.329,20

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 83
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

PÃ¡gina 84
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 7
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.387,75	0,00	1.387,75
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	831,83	0,00	831,83
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	58.397,30	0,00	58.397,30
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	24.334,90	0,00	24.334,90
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.596,31	0,00	14.596,31
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	26.412,08	0,00	26.412,08
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	11.005,50	0,00	11.005,50
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	6.602,49	0,00	6.602,49
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-182.006,91	0,00	-182.006,91
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.842,08	0,00	-75.842,08
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.496,12	0,00	-45.496,12
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.031,39	0,00	-1.031,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-429,75	0,00	-429,75
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-257,83	0,00	-257,83
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-50,85	0,00	-50,85
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-4,24	0,00	-4,24
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-12,71	0,00	-12,71
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-16,96	0,00	-16,96
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-58,58	0,00	-58,58
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-24,41	0,00	-24,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-14,64	0,00	-14,64
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-545,33	0,00	-545,33
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-227,25	0,00	-227,25
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-136,35	0,00	-136,35
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-215,44	0,00	-215,44
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-89,76	0,00	-89,76
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
SUBTOTAL		**16.643.485,25**	**0,00**	**16.643.485,25**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.160.871,31**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	982.166,38	0,00	982.166,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	661.060,16	0,00	661.060,16
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.628,40	0,00	50.628,40
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-76.446,19	0,00	-76.446,19
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-30,63	0,00	-30,63

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÁgina 85
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CORRENTES			
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-341,42	0,00	-341,42
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.543.980,82	0,00	2.543.980,82
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-122,54	0,00	-122,54
TOTAL II		**4.160.894,98**	**0,00**	**4.160.894,98**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	246.297,69	0,00	246.297,69
20	Formação de Recursos Humanos	12.723,48	0,00	12.723,48
20	Ensino Fundamental	496.170,39	0,00	496.170,39
20	Educação Infantil	758.353,65	-13,60	758.340,05
20	Educação Especial	46.080,00	0,00	46.080,00
31	Ensino Fundamental	847.352,78	0,00	847.352,78
31	Educação Infantil	1.713.578,82	0,00	1.713.578,82
SUBTOTAL I		**4.120.556,81**	**-13,60**	**4.120.543,21**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		139.750,93	0,00	139.750,93
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		25.554,78	0,00	25.554,78
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,76**		**3.955.237,50**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.511.680,49	0,00	3.511.680,49
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	292.640,09	0,00	292.640,09
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	877.919,79	0,00	877.919,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.170.559,83	0,00	1.170.559,83
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	218,19	0,00	218,19
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	18,19	0,00	18,19
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	54,44	0,00	54,44

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	72,65	0,00	72,65
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	23.758,08	0,00	23.758,08
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	1.979,84	0,00	1.979,84
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	5.939,52	0,00	5.939,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.919,36	0,00	7.919,36
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.091.948,18	0,00	3.091.948,18
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	257.662,35	0,00	257.662,35
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	772.987,07	0,00	772.987,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.030.649,44	0,00	1.030.649,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	942.900,29	0,00	942.900,29
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	78.575,13	0,00	78.575,13
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	235.725,15	0,00	235.725,15
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	314.300,35	0,00	314.300,35
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	61.437,46	0,00	61.437,46
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.119,79	0,00	5.119,79
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	15.359,37	0,00	15.359,37
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.479,19	0,00	20.479,19
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-50,85	0,00	-50,85
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-4,24	0,00	-4,24
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-12,71	0,00	-12,71
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-16,96	0,00	-16,96
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
SUBTOTAL		**12.719.291,60**	**0,00**	**12.719.291,60**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.543.858,32**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.543.980,82	0,00	2.543.980,82
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-122,54	0,00	-122,54
TOTAL II		**2.543.858,28**	**0,00**	**2.543.858,28**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	847.352,78	0,00	847.352,78
31	Educação Infantil	1.713.578,82	0,00	1.713.578,82
SUBTOTAL I		**2.560.931,60**	**0,00**	**2.560.931,60**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		139.750,93	0,00	139.750,93
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.629,55	0,00	13.629,55
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,93**		**2.407.551,12**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 86
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

PÁgina 87
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 10
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	13.629,55	0,00	13.629,55
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.683.609,21	0,00	2.683.609,21
Total		**2.697.238,76**	**0,00**	**2.697.238,76**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.618.343,26**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	776.150,51	0,00	776.150,51
31	Educação Infantil	1.556.925,27	0,00	1.556.925,27
TOTAL		**2.333.075,78**	**0,00**	**2.333.075,78**

% de Aplicação **86,50**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.739,40	3.557.605,98	3.571.345,38
TOTAL	**13.739,40**	**3.557.605,98**	**3.571.345,38**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **178.567,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	26.966,40	0,00	26.966,40
TOTAL		**26.966,40**	**0,00**	**26.966,40**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: Foi deduzido o valor de R$ 13,60, no recurso vinculado 20 ? MDE, da sub-função 365 ? Educação Infantil, referente cancelamento de Restos a pagar processados (valor parcial da nota de empenho nº 3164/2013) referente diárias liquidadas e não pagas, em virtude da não apresentação de prestação de contas no prazo previsto na Lei Municipal nº 2.087/2007, que dispõe sobre a concessão, pagamento e a prestação de Contas de diárias.

Nome da Planilha: Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Justificativa: Foi adicionado o valor de R$ 3.557.605,98, referente receita 417240100000000 - Transferências de Recursos do FUNDEB do exercício de 2014, com base no § 2º do Art. 21 da Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que traz a seguinte redação: Art. 21 ... § 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.385.124,77	0,00	1.385.124,77
11120200020000000000	IPTU - MDE	577.149,61	0,00	577.149,61

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 88
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200030000000000	IPTU - ASPS	346.268,27	0,00	346.268,27
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	100.835,21	0,00	100.835,21
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	42.014,68	0,00	42.014,68
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	25.208,82	0,00	25.208,82
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	2.515,81	0,00	2.515,81
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.048,24	0,00	1.048,24
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	628,94	0,00	628,94
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.243,37	0,00	6.243,37
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.601,38	0,00	2.601,38
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.560,82	0,00	1.560,82
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	5.495,83	0,00	5.495,83
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	2.290,03	0,00	2.290,03
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.373,86	0,00	1.373,86
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	92,78	0,00	92,78
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	38,66	0,00	38,66
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	23,17	0,00	23,17
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	177.463,49	0,00	177.463,49
11120800020000000000	ITBI - MDE	73.943,27	0,00	73.943,27
11120800030000000000	ITBI - ASPS	44.365,71	0,00	44.365,71
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	679.384,68	0,00	679.384,68
11130501020000000000	ISS - MDE	283.080,51	0,00	283.080,51
11130501030000000000	ISS - ASPS	169.841,98	0,00	169.841,98
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.511.680,49	0,00	3.511.680,49
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	292.640,09	0,00	292.640,09
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	877.919,79	0,00	877.919,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.170.559,83	0,00	1.170.559,83
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	60.155,48	0,00	60.155,48
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	25.064,77	0,00	25.064,77
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	15.038,84	0,00	15.038,84
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	218,19	0,00	218,19
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	18,19	0,00	18,19
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	54,44	0,00	54,44
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	72,65	0,00	72,65
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	23.758,08	0,00	23.758,08
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	1.979,84	0,00	1.979,84
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	5.939,52	0,00	5.939,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.919,36	0,00	7.919,36

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.091.948,18	0,00	3.091.948,18
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	257.662,35	0,00	257.662,35
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	772.987,07	0,00	772.987,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.030.649,44	0,00	1.030.649,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	942.900,29	0,00	942.900,29
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	78.575,13	0,00	78.575,13
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	235.725,15	0,00	235.725,15
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	314.300,35	0,00	314.300,35
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	61.437,46	0,00	61.437,46
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	5.119,79	0,00	5.119,79
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	15.359,37	0,00	15.359,37
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	20.479,19	0,00	20.479,19
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	10.628,14	0,00	10.628,14
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	4.432,55	0,00	4.432,55
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.653,35	0,00	2.653,35
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	4.218,62	0,00	4.218,62
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	1.759,32	0,00	1.759,32
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.053,16	0,00	1.053,16
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	18.495,35	0,00	18.495,35
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.708,38	0,00	7.708,38
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.621,60	0,00	4.621,60
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.329,20	0,00	3.329,20
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.387,75	0,00	1.387,75
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	831,83	0,00	831,83
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	58.397,30	0,00	58.397,30
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	24.334,90	0,00	24.334,90
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.596,31	0,00	14.596,31
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	26.412,08	0,00	26.412,08
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	11.005,50	0,00	11.005,50
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	6.602,49	0,00	6.602,49
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-182.006,91	0,00	-182.006,91
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-75.842,08	0,00	-75.842,08
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.496,12	0,00	-45.496,12
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-418,46	0,00	-418,46
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-174,36	0,00	-174,36
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-104,62	0,00	-104,62
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.031,39	0,00	-1.031,39
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-429,75	0,00	-429,75
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-257,83	0,00	-257,83
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-50,85	0,00	-50,85
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-4,24	0,00	-4,24
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-12,71	0,00	-12,71
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-16,96	0,00	-16,96
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 89
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 12
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

PÁgina 90
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 13
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-58,58	0,00	-58,58
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-24,41	0,00	-24,41
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-14,64	0,00	-14,64
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-545,33	0,00	-545,33
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-227,25	0,00	-227,25
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-136,35	0,00	-136,35
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-215,44	0,00	-215,44
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-89,76	0,00	-89,76
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
SUBTOTAL I		**16.643.485,25**	**0,00**	**16.643.485,25**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.496.522,79**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	589.271,57	0,00	589.271,57
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.923.024,18	0,00	1.923.024,18
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.358,74	0,00	30.358,74
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-45.858,57	0,00	-45.858,57
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-91,89	0,00	-91,89
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-204,87	0,00	-204,87
TOTAL II		**2.496.499,16**	**0,00**	**2.496.499,16**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	393.324,04	0,00	393.324,04
40	Atenção Básica	1.070.357,21	0,00	1.070.357,21
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	806.142,63	0,00	806.142,63
40	Suporte Profilático e Terapêutico	522.026,16	0,00	522.026,16
40	Vigilância Sanitária	77.888,22	0,00	77.888,22
40	Vigilância Epidemiológica	30.986,43	0,00	30.986,43
SUBTOTAL I		**2.900.724,69**	**0,00**	**2.900.724,69**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		15.386,75	0,00	15.386,75

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

SUBTOTAL III	**15.386,75**	**0,00**	**15.386,75**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,34**	**2.885.337,94**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: As linhas referem-se as subfunções 601, 602 e 847. A Subfunção 847 - Transferências para a Educação Básica, foi incluída pelo Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007. As subfunções 601 - Promoção da Produção Vegetal e 602 - Promoção da Produção Animal, foram excluídas pela Portaria nº 67, de 20 de julho de 2012, mas como foram utilizadas até o exercício de 2014, o sistema informatizado não permite excluir estas subfunções apenas a partir do exercício de 2015, sendo assim está gerando indevidamente estas subfunções também para o exercício de 2015, pois caso sejam excluídas afetará os demais exercícios.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 91
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 14
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

PÁgina 92
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 15
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	26/03/2015	Primeira Hora
	Internet	26/03/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
2º Bimestre	Mural	28/05/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	28/05/2015	Primeira Hora
	Internet	28/05/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
3º Bimestre	Mural	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	23/07/2015	Primeira Hora
	Internet	23/07/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
4º Bimestre	Mural	24/09/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	24/09/2015	Primeira Hora
	Internet	24/09/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	28/05/2015	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	28/09/2015	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
21/05/2013	http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/
01/01/2014	http://187.84.56.68:8081/pronimtb/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.783.699,70	6.517.858,58
2º Bimestre	7.478.665,66	6.592.308,22
3º Bimestre	6.280.966,66	8.014.494,82
4º Bimestre	5.826.316,66	5.601.054,61
5º Bimestre	5.416.512,66	0,00
6º Bimestre	7.706.020,66	0,00
TOTAL	**38.492.182,00**	**26.725.716,23**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	415.529,66	487.363,93
2º Bimestre	447.430,66	497.026,00
3º Bimestre	447.430,66	499.193,64
4º Bimestre	511.232,66	496.127,65
5º Bimestre	543.133,66	0,00
6º Bimestre	869.442,70	0,00
TOTAL	**3.234.200,00**	**1.979.711,22**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.496.032,04	332.962,50
2º Bimestre	131.210,00	0,00
3º Bimestre	1.573.317,86	129.796,33
4º Bimestre	513.000,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**3.713.559,90**	**462.758,83**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-704.262,80	-834.380,24
2º Bimestre	-653.983,44	-708.073,15
3º Bimestre	-666.223,44	-850.172,05
4º Bimestre	-593.543,44	-846.956,12
5º Bimestre	-544.403,44	0,00
6º Bimestre	-869.983,44	0,00
TOTAL	**-4.032.400,00**	**-3.239.581,56**

TOTAL DA RECEITA	**41.407.541,90**	**25.928.604,72**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Albano José Kunrath

CPF: 31778291015

Cargo/Função: Prefeito

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÁgina 93
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 16
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

PÃ¡gina 94
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 17
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 13031694015 Nome: Pedro Krindges Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2015 Término: 26/01/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

As informações disponibilizadas em atendimento ao Art. 48, parágrafo único, Inciso II e Art. 48ª, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, foram disponibilizadas de 21/05/2013 até 31/12/2013, no endereço eletrônico: http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/ e a partir de 01/01/2014, no endereço eletrônico: http://187.84.56.68:8081/pronimtb/. As publicações do RREO serão realizadas de acordo com a metodologia e instruções constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais a Declarar.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FELIZ, 21 de Setembro de 2015

ELISEU ELIAS VOGT
Contabilista

ALBANO JOSÉ KUNRATH
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 22/09/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 28/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F333.0373.43A7.95E3.4E8F.

PÃ¡gina 95
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 18
Peça 0221458
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO E4CD3

PÁgina 96
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87838330000139
Período: 01/01/2015 a 31/10/2015 - 5º Bimestre
Prefeitura: PM DE FELIZ
Logradouro: Rua Pinheiro Machado nr: 55 compl: Telefone: (51) 3637-4200
HomePage: www.feliz.rs.gov.br E-Mail: gabinete@feliz.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ALBANO JOSÉ KUNRATH
Contabilista: ELISEU ELIAS VOGT Número do CRC: 077908/O-4

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Sebben E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Compras, Almoxarifado, Transporte Escolar, Protocolo, Leis na Web
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÁgina 97
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.825.400,00	5.242.060,95
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.177.900,00	883.162,45
RECEITA PATRIMONIAL	2.383.700,00	2.683.104,25
RECEITA DE SERVICOS	116.700,00	130.560,72
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.566.700,00	22.639.110,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.800,00	987.895,85
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.446.200,00**	**32.565.894,80**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuicoes	3.234.200,00	2.473.260,51
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.234.200,00**	**2.473.260,51**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	887.000,00	485.793,71
ALIENACAO DE BENS	72.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.593.000,00	597.975,34
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.552.000,00**	**1.083.769,05**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.032.400,00**	**-3.857.662,59**
TOTAL DAS RECEITAS	**41.200.000,00**	**32.265.261,77**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	40.593.900,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	11.003.332,41
Créditos Especiais	1.269.397,35
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.953.907,64
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**46.912.722,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	35.046.523,14
Liquidado	28.901.176,65
Pago	27.900.572,82
SALDO A LIQUIDAR	**6.145.346,49**
SALDO A PAGAR	**1.000.603,83**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 98
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Empenhado	2.000.790,96
Liquidado	2.000.790,96
Pago	1.999.390,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.400,85**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	364.041,90
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.953.907,64
Superávit Financeiro	5.954.780,22
TOTAL	**12.272.729,76**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.598.442,19D	28.482.654,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.162.835,58D	55.760.899,27D
PASSIVO CIRCULANTE	2.141.843,15C	4.159.976,50C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.535.561,64C	18.063.982,75C
PATRIMONIO LIQUIDO	60.083.872,98C	59.996.156,02C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.563.021,24D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.532.625,56D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.995.165,67D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	218.710,44D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.648.445,50D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	875.298,29D
TRIBUTARIAS	0,00	268.762,98D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.413.607,20D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.331.527,54C
CONTRIBUICOES	0,00	3.354.990,57C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	98.494,57C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.608.202,18C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	19.554.559,61C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	654.835,40C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.936.465,15C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	555,48D	2.904,44D
Bancos Conta Movimento	263.628,79D	392.047,62D
Bancos Conta Aplicação	7.261.198,53D	7.648.616,15D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.525.382,80D**	**8.043.568,21D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	293.841,29D	149.959,85D
Bancos Conta Aplicação	14.958.880,29D	17.996.329,14D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**15.252.721,58D**	**18.146.288,99D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22.778.104,38D**	**26.189.857,20D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.592.117,14	4.165.074,66	3.795.496,17
2º Bimestre	4.600.918,15	4.813.941,02	4.717.464,93
3º Bimestre	3.292.481,91	5.578.185,63	5.768.115,00
4º Bimestre	4.881.917,37	5.908.185,77	5.994.461,18
5º Bimestre	3.116.962,15	5.840.126,33	5.774.011,66
6º Bimestre	1.656.196,23	6.835.079,54	6.668.211,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	36.826.222,84	38.350.328,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.205.500,00	2.979.563,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.561.737,24	1.727.342,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.723.000,00	-4.382.671,76
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**40.870.460,08**	**38.674.562,20**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530020000	LICEU PAULO CAYE - TITULO EXECUTIVO TCE 491/04	36.305,50	0,00	36.305,50
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**36.305,50**	**0,00**	**36.305,50**

Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 99
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

PÃ¡gina 100
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Conforme última informação recebida da Procuradoria do Município, de 10 de julho de 2015, memorando nº 053/2015 ? Departamento Jurídico: 1 - o Título executivo 423/2003 de Clóvis José Assmann, Processo nº 146/1.04.0000597-4, o executado efetuou o pagamento da dívida, sendo tal fato informado ao Poder Judiciário em 17/12/2014, e em virtude do pagamento efetuado, o processo foi extinto; 2 - Título executivo 491/04 de Liceu Paulo Caye, referente Processo nº 146/1.06.0000601-0 (execução), e Processo apenso nº 146/1.07.0000473-6 (embargos a execução), atualmente o processo de Embargos à Execução está em fase de recursos, tendo o Município interposto Apelação contra a sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Embargante, a qual reconheceu excesso na execução. No Segundo Grau, o processo ganhou o número 70060076122 e teve julgamento que negou provimento às apelações interpostas pelo Município de Feliz e por Liceu Paulo Caye, mantendo a sentença de origem que julgou parcialmente procedentes os embargos reconhecendo que houve excesso de execução, ou seja, o valor executado era maior que o devido de direito. Atualmente, aguarda-se o julgamento da admissibilidade do Recurso Especial interposto pelo Embargante Liceu Paulo Caye (processo nº 70065280273).

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.399.670,90	0,00	1.399.670,90
11120200020000000000	IPTU - MDE	583.211,08	0,00	583.211,08
11120200030000000000	IPTU - ASPS	349.904,22	0,00	349.904,22
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	125.990,35	0,00	125.990,35
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	52.495,99	0,00	52.495,99
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	31.497,60	0,00	31.497,60
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.085,55	0,00	3.085,55
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.285,63	0,00	1.285,63
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	771,37	0,00	771,37
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.775,95	0,00	7.775,95
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.239,96	0,00	3.239,96
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.943,96	0,00	1.943,96
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	6.711,55	0,00	6.711,55
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	2.796,60	0,00	2.796,60
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.677,73	0,00	1.677,73
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	173,33	0,00	173,33
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	72,24	0,00	72,24
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	43,29	0,00	43,29
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	212.912,61	0,00	212.912,61
11120800020000000000	ITBI - MDE	88.713,78	0,00	88.713,78
11120800030000000000	ITBI - ASPS	53.227,92	0,00	53.227,92
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	880.355,21	0,00	880.355,21

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	366.819,24	0,00	366.819,24
11130501030000000000	ISS - ASPS	220.083,62	0,00	220.083,62
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.197.055,79	0,00	4.197.055,79
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.754,70	0,00	349.754,70
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.049.263,51	0,00	1.049.263,51
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.018,16	0,00	1.399.018,16
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	60.155,48	0,00	60.155,48
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	25.064,77	0,00	25.064,77
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	15.038,84	0,00	15.038,84
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.243,97	0,00	2.243,97
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	187,01	0,00	187,01
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	560,84	0,00	560,84
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	747,88	0,00	747,88
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	29.697,60	0,00	29.697,60
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	2.474,80	0,00	2.474,80
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	7.424,40	0,00	7.424,40
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.899,20	0,00	9.899,20
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.973.174,30	0,00	3.973.174,30
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	331.097,85	0,00	331.097,85
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	993.293,57	0,00	993.293,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.324.391,48	0,00	1.324.391,48
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	972.862,97	0,00	972.862,97
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	81.072,05	0,00	81.072,05
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	243.215,83	0,00	243.215,83
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	324.287,97	0,00	324.287,97
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	79.608,69	0,00	79.608,69
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	6.634,07	0,00	6.634,07
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.902,20	0,00	19.902,20
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	26.536,29	0,00	26.536,29
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.590,54	0,00	12.590,54
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.251,27	0,00	5.251,27
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.143,08	0,00	3.143,08
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	6.460,91	0,00	6.460,91
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.694,01	0,00	2.694,01
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.613,13	0,00	1.613,13
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	21.042,85	0,00	21.042,85
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.770,28	0,00	8.770,28
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.257,96	0,00	5.257,96
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.265,50	0,00	4.265,50

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 101
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

PÃ¡gina 102
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 7
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.777,98	0,00	1.777,98
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.065,76	0,00	1.065,76
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.588,15	0,00	66.588,15
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	27.748,21	0,00	27.748,21
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.643,53	0,00	16.643,53
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	28.487,66	0,00	28.487,66
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	11.870,45	0,00	11.870,45
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	7.121,30	0,00	7.121,30
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-183.185,15	0,00	-183.185,15
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-76.333,02	0,00	-76.333,02
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.790,67	0,00	-45.790,67
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-690,13	0,00	-690,13
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-287,57	0,00	-287,57
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-172,54	0,00	-172,54
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.319,61	0,00	-1.319,61
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-549,84	0,00	-549,84
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-329,88	0,00	-329,88
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-50,85	0,00	-50,85
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-4,24	0,00	-4,24
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-12,71	0,00	-12,71
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-16,96	0,00	-16,96
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-88,01	0,00	-88,01
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-36,67	0,00	-36,67
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-21,99	0,00	-21,99
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.073,23	0,00	-4.073,23
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.697,22	0,00	-1.697,22
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.018,24	0,00	-1.018,24
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-889,10	0,00	-889,10
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-370,46	0,00	-370,46
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-222,27	0,00	-222,27
SUBTOTAL		**19.833.828,23**	**0,00**	**19.833.828,23**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.958.457,06**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.098.634,52	0,00	1.098.634,52
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	796.285,25	0,00	796.285,25
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.112,20	0,00	58.112,20
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-77.170,43	0,00	-77.170,43
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-30,63	0,00	-30,63

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÁgina 103
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CORRENTES			
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.104,35	0,00	-2.104,35
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.084.880,98	0,00	3.084.880,98
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-122,54	0,00	-122,54
TOTAL II		**4.958.485,00**	**0,00**	**4.958.485,00**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	322.029,53	0,00	322.029,53
20	Formação de Recursos Humanos	13.123,48	0,00	13.123,48
20	Ensino Fundamental	646.438,28	0,00	646.438,28
20	Educação Infantil	936.472,18	-13,60	936.458,58
20	Educação Especial	57.600,00	0,00	57.600,00
31	Ensino Fundamental	1.060.301,17	0,00	1.060.301,17
31	Educação Infantil	2.170.122,94	0,00	2.170.122,94
SUBTOTAL I		**5.206.087,58**	**-13,60**	**5.206.073,98**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		242.031,32	0,00	242.031,32
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		32.087,83	0,00	32.087,83
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,87**		**4.931.954,83**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.197.055,79	0,00	4.197.055,79
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.754,70	0,00	349.754,70
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.049.263,51	0,00	1.049.263,51
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.018,16	0,00	1.399.018,16
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.243,97	0,00	2.243,97
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	187,01	0,00	187,01
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	560,84	0,00	560,84

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 104
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	747,88	0,00	747,88
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	29.697,60	0,00	29.697,60
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	2.474,80	0,00	2.474,80
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	7.424,40	0,00	7.424,40
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.899,20	0,00	9.899,20
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.973.174,30	0,00	3.973.174,30
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	331.097,85	0,00	331.097,85
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	993.293,57	0,00	993.293,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.324.391,48	0,00	1.324.391,48
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	972.862,97	0,00	972.862,97
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	81.072,05	0,00	81.072,05
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	243.215,83	0,00	243.215,83
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	324.287,97	0,00	324.287,97
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	79.608,69	0,00	79.608,69
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	6.634,07	0,00	6.634,07
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.902,20	0,00	19.902,20
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	26.536,29	0,00	26.536,29
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-50,85	0,00	-50,85
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-4,24	0,00	-4,24
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-12,71	0,00	-12,71
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-16,96	0,00	-16,96
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
SUBTOTAL		**15.423.792,49**	**0,00**	**15.423.792,49**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.084.758,50**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.084.880,98	0,00	3.084.880,98
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-122,54	0,00	-122,54
TOTAL II		**3.084.758,44**	**0,00**	**3.084.758,44**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.060.301,17	0,00	1.060.301,17
31	Educação Infantil	2.170.122,94	0,00	2.170.122,94
SUBTOTAL I		**3.230.424,11**	**0,00**	**3.230.424,11**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		242.031,32	0,00	242.031,32
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		17.623,78	0,00	17.623,78
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,26**		**2.970.769,01**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÁgina 105
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 10
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	17.623,78	0,00	17.623,78
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.326.789,76	0,00	3.326.789,76
Total		**3.344.413,54**	**0,00**	**3.344.413,54**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.006.648,12**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	980.756,38	0,00	980.756,38
31	Educação Infantil	1.991.809,28	0,00	1.991.809,28
TOTAL		**2.972.565,66**	**0,00**	**2.972.565,66**

% de Aplicação **88,88**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.739,40	3.557.605,98	3.571.345,38
TOTAL	**13.739,40**	**3.557.605,98**	**3.571.345,38**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **178.567,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	26.966,40	0,00	26.966,40
TOTAL		**26.966,40**	**0,00**	**26.966,40**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: Foi deduzido o valor de R$ 13,60, no recurso vinculado 20 ? MDE, da sub-função 365 ? Educação Infantil, referente cancelamento de Restos a pagar processados (valor parcial da nota de empenho nº 3164/2013) referente diárias liquidadas e não pagas, em virtude da não apresentação de prestação de contas no prazo previsto na Lei Municipal nº 2.087/2007, que dispõe sobre a concessão, pagamento e a prestação de Contas de diárias.

Nome da Planilha: Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Justificativa: Foi adicionado o valor de R$ 3.557.605,98, referente receita 417240100000000 - Transferências de Recursos do FUNDEB do exercício de 2014, com base no § 2º do Art. 21 da Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que traz a seguinte redação: Art. 21 ... § 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.399.670,90	0,00	1.399.670,90
11120200020000000000	IPTU - MDE	583.211,08	0,00	583.211,08

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200030000000000	IPTU - ASPS	349.904,22	0,00	349.904,22
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	125.990,35	0,00	125.990,35
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	52.495,99	0,00	52.495,99
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	31.497,60	0,00	31.497,60
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.085,55	0,00	3.085,55
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.285,63	0,00	1.285,63
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	771,37	0,00	771,37
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.775,95	0,00	7.775,95
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.239,96	0,00	3.239,96
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.943,96	0,00	1.943,96
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	6.711,55	0,00	6.711,55
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	2.796,60	0,00	2.796,60
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	1.677,73	0,00	1.677,73
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	173,33	0,00	173,33
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	72,24	0,00	72,24
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	43,29	0,00	43,29
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	212.912,61	0,00	212.912,61
11120800020000000000	ITBI - MDE	88.713,78	0,00	88.713,78
11120800030000000000	ITBI - ASPS	53.227,92	0,00	53.227,92
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	880.355,21	0,00	880.355,21
11130501020000000000	ISS - MDE	366.819,24	0,00	366.819,24
11130501030000000000	ISS - ASPS	220.083,62	0,00	220.083,62
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.197.055,79	0,00	4.197.055,79
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.754,70	0,00	349.754,70
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.049.263,51	0,00	1.049.263,51
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.018,16	0,00	1.399.018,16
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	60.155,48	0,00	60.155,48
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	25.064,77	0,00	25.064,77
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	15.038,84	0,00	15.038,84
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.243,97	0,00	2.243,97
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	187,01	0,00	187,01
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	560,84	0,00	560,84
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	747,88	0,00	747,88
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	29.697,60	0,00	29.697,60
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	2.474,80	0,00	2.474,80
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	7.424,40	0,00	7.424,40
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.899,20	0,00	9.899,20

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 106
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

PÃ¡gina 107
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 12
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.973.174,30	0,00	3.973.174,30
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	331.097,85	0,00	331.097,85
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	993.293,57	0,00	993.293,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.324.391,48	0,00	1.324.391,48
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	972.862,97	0,00	972.862,97
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	81.072,05	0,00	81.072,05
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	243.215,83	0,00	243.215,83
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	324.287,97	0,00	324.287,97
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	79.608,69	0,00	79.608,69
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	6.634,07	0,00	6.634,07
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.902,20	0,00	19.902,20
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	26.536,29	0,00	26.536,29
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.590,54	0,00	12.590,54
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.251,27	0,00	5.251,27
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.143,08	0,00	3.143,08
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	6.460,91	0,00	6.460,91
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.694,01	0,00	2.694,01
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.613,13	0,00	1.613,13
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	21.042,85	0,00	21.042,85
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.770,28	0,00	8.770,28
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.257,96	0,00	5.257,96
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.265,50	0,00	4.265,50
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.777,98	0,00	1.777,98
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.065,76	0,00	1.065,76
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.588,15	0,00	66.588,15
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	27.748,21	0,00	27.748,21
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.643,53	0,00	16.643,53
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	28.487,66	0,00	28.487,66
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	11.870,45	0,00	11.870,45
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	7.121,30	0,00	7.121,30
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-183.185,15	0,00	-183.185,15
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-76.333,02	0,00	-76.333,02
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.790,67	0,00	-45.790,67
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-690,13	0,00	-690,13
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-287,57	0,00	-287,57
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-172,54	0,00	-172,54
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.319,61	0,00	-1.319,61
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-549,84	0,00	-549,84
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-329,88	0,00	-329,88
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-50,85	0,00	-50,85
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-4,24	0,00	-4,24
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-12,71	0,00	-12,71
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-16,96	0,00	-16,96
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-88,01	0,00	-88,01
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-36,67	0,00	-36,67
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-21,99	0,00	-21,99
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.073,23	0,00	-4.073,23
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.697,22	0,00	-1.697,22
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.018,24	0,00	-1.018,24
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-889,10	0,00	-889,10
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-370,46	0,00	-370,46
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-222,27	0,00	-222,27
SUBTOTAL I		**19.833.828,23**	**0,00**	**19.833.828,23**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.975.074,23**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	659.149,71	0,00	659.149,71
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.328.699,19	0,00	2.328.699,19
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.844,76	0,00	34.844,76
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-46.293,09	0,00	-46.293,09
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-91,89	0,00	-91,89
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.262,50	0,00	-1.262,50
TOTAL II		**2.975.046,18**	**0,00**	**2.975.046,18**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	486.488,38	0,00	486.488,38
40	Atenção Básica	1.389.348,11	0,00	1.389.348,11
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.176.875,81	0,00	1.176.875,81
40	Suporte Profilático e Terapêutico	748.490,85	0,00	748.490,85
40	Vigilância Sanitária	78.713,72	0,00	78.713,72
40	Vigilância Epidemiológica	34.146,65	0,00	34.146,65
SUBTOTAL I		**3.914.063,52**	**0,00**	**3.914.063,52**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		18.166,37	0,00	18.166,37

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÁgina 108
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 13
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

SUBTOTAL III	**18.166,37**	**0,00**	**18.166,37**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,64**	**3.895.897,15**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: As linhas referem-se as subfunções 601, 602 e 847. A Subfunção 847 - Transferências para a Educação Básica, foi incluída pelo Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007. As subfunções 601 - Promoção da Produção Vegetal e 602 - Promoção da Produção Animal, foram excluídas pela Portaria nº 67, de 20 de julho de 2012, mas como foram utilizadas até o exercício de 2014, o sistema informatizado não permite excluir estas subfunções apenas a partir do exercício de 2015, sendo assim está gerando indevidamente estas subfunções também para o exercício de 2015, pois caso sejam excluídas afetará os demais exercícios.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	26/03/2015	Primeira Hora
	Internet	26/03/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 109
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 14
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

PÁgina 110
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 15
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

2º Bimestre	Mural	28/05/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	28/05/2015	Primeira Hora
	Internet	28/05/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
3º Bimestre	Mural	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	23/07/2015	Primeira Hora
	Internet	23/07/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
4º Bimestre	Mural	24/09/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	24/09/2015	Primeira Hora
	Internet	24/09/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
5º Bimestre	Mural	19/11/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	19/11/2015	Primeira Hora
	Internet	19/11/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	28/05/2015	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	28/09/2015	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
21/05/2013	http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/
01/01/2014	http://187.84.56.68:8081/pronimtb/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.783.699,70	6.517.858,58
2º Bimestre	7.478.665,66	6.592.308,22
3º Bimestre	6.280.966,66	8.014.494,82
4º Bimestre	5.826.316,66	5.601.054,61
5º Bimestre	5.501.012,66	5.840.178,57
6º Bimestre	7.731.020,66	0,00
TOTAL	**38.601.682,00**	**32.565.894,80**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	415.529,66	487.363,93
2º Bimestre	447.430,66	497.026,00
3º Bimestre	447.430,66	499.193,64
4º Bimestre	511.232,66	496.127,65
5º Bimestre	543.133,66	493.549,29
6º Bimestre	869.442,70	0,00
TOTAL	**3.234.200,00**	**2.473.260,51**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.496.032,04	332.962,50
2º Bimestre	131.210,00	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	1.573.317,86	129.796,33
4º Bimestre	513.000,00	0,00
5º Bimestre	7.000,00	621.010,22
6º Bimestre	65.000,00	0,00
TOTAL	**3.785.559,90**	**1.083.769,05**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-704.262,80	-834.380,24
2º Bimestre	-653.983,44	-708.073,15
3º Bimestre	-666.223,44	-850.172,05
4º Bimestre	-593.543,44	-846.956,12
5º Bimestre	-544.403,44	-618.081,03
6º Bimestre	-869.983,44	0,00
TOTAL	**-4.032.400,00**	**-3.857.662,59**

TOTAL DA RECEITA	**41.589.041,90**	**32.265.261,77**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Albano José Kunrath

CPF: 31778291015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÁgina 111
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 16
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Substitutos:

CPF: 13031694015 Nome: Pedro Krindges Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2015 Término: 26/01/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

As informações disponibilizadas em atendimento ao Art. 48, parágrafo único, Inciso II e Art. 48ª, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, foram disponibilizadas de 21/05/2013 até 31/12/2013, no endereço eletrônico: http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/ e a partir de 01/01/2014, no endereço eletrônico: http://187.84.56.68:8081/pronimtb/. As publicações do RREO serão realizadas de acordo com a metodologia e instruções constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais a Declarar.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 112
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 17
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FELIZ, 16 de Novembro de 2015

ELISEU ELIAS VOGT
Contabilista

ALBANO JOSÉ KUNRATH
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 16/11/15 e ALBANO JOSE KUNRATH em 18/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9243.1D83.372B.86C1.5E1E.

PÃ¡gina 113
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 18
Peça 0241772
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 899B8

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.153B.3FE0.DAF7.824B.8AAD.

Balanço Orçamentário

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.648.000,00	38.059.186,09	38.299.707,28	240.521,19
RECEITA TRIBUTARIA	5.693.900,00	5.695.400,00	5.518.734,18	-176.665,82
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.412.100,00	4.412.100,00	4.331.827,91	-80.272,09
RECEITA PATRIMONIAL	2.254.400,00	2.323.813,79	2.806.104,86	482.291,07
RECEITA DE SERVICOS	116.200,00	116.200,00	133.411,62	17.211,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.795.600,00	24.931.379,00	24.239.149,27	-692.229,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.800,00	580.293,30	1.270.479,44	690.186,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.552.000,00	3.795.559,90	1.618.794,09	-2.176.765,81
OPERACOES DE CREDITO	887.000,00	887.000,00	887.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	72.000,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.593.000,00	2.836.559,90	731.794,09	-2.104.765,81
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	41.200.000,00	41.854.745,99	39.918.501,37	-1.936.244,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	41.200.000,00	41.854.745,99	39.918.501,37	-1.936.244,62
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	41.200.000,00	41.854.745,99	39.918.501,37	-1.936.244,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.428.975,67	6.428.975,67	-
Superavit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Superavit Financeiro	-	6.403.822,00	6.403.822,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	25.153,67	25.153,67	-

ACESSO 1049E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276625 | Página da peça 1 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 114

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.153B.3FE0.DAF7.824B.8AAD.

Balanço Orçamentário

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	32.362.300,00	35.821.754,21	31.679.729,66	31.679.729,66	31.381.166,16	4.142.024,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.066.700,00	18.884.535,04	17.353.912,80	17.353.912,80	17.274.186,01	1.530.622,24
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	245.000,00	273.500,00	271.149,36	271.149,36	271.149,36	2.350,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.050.600,00	16.663.719,17	14.054.667,50	14.054.667,50	13.835.830,79	2.609.051,67
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.838.800,00	8.758.538,00	5.106.456,56	5.106.456,56	5.059.131,00	3.652.081,44
INVESTIMENTOS	4.423.800,00	8.396.048,00	4.747.364,70	4.747.364,70	4.700.039,14	3.648.683,30
AMORTIZACAO DA DIVIDA	415.000,00	362.490,00	359.091,86	359.091,86	359.091,86	3.398,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	3.342.800,00	2.948.300,00	0,00	0,00	0,00	2.948.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	50.000,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	15.050,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	40.593.900,00	47.543.642,21	36.786.186,22	36.786.186,22	36.440.297,16	10.757.455,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	40.593.900,00	47.543.642,21	36.786.186,22	36.786.186,22	36.440.297,16	10.757.455,99
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.132.315,15	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	40.593.900,00	47.543.642,21	39.918.501,37	36.786.186,22	36.440.297,16	10.757.455,99

b. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta (inclusive o Fundo de Previdência Próprio do Município), excetuando a Câmara Municipal de Vereadores. A previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, em relação ao seu detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna ?Receitas Realizadas? apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, no valor de R$ 606.996,89, incluindo a baixa do valor diferido de 2014, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: durante o exercício financeiro de 2015, para utilização do superávit financeiro do exercício de 2014, observou-se o limite apurado em cada fonte de recurso, sendo utilizado no máximo o valor apurado em cada fonte de Recurso. No total foram utilizados do Superávit Financeiro apurado em 2014 R$ 6.294.996,22 para abertura de Créditos adicionais, sendo R$ 23.549,03 para Reabertura de Créditos e R$ 6.271.447,19 para abertura de Créditos Adicionais Especiais e/ou Suplementares

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2015, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados. O município não teve inscrição de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015.

ACESSO 1049E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276625 | Página da peça 2 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 115

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.153B.3FE0.DAF7.824B.8AAD.

Balanço Orçamentário

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

Nota 8 - Balanço Orçamentário gerado pelo PAD: o balanço orçamentário gerado automaticamente pelo PAD, está trazendo valores incorretos nas linhas de Saldos de Exercícios Anteriores, sendo os valores corretos, aqueles mencionados na Nota 6. Tal fato acontece em virtude do PAD, utilizar os valores a Débito do Balanço Encerrado, porém como teve lançamentos de estorno, estes valores estornados permanecem na coluna débito. Os valores mencionados na Nota 6 são os valores que aparecem no saldo atual no balancete antes do encerramento, que realmente foram utilizados para reabertura de créditos ou abertura de créditos adicionais.

FELIZ , 28 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Albano José Kunrath - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ELISEU ELIAS VOGT
Contabilista

PEDRO KRINDGES
Prefeito Municipal

ACESSO 1049E | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276625 | Página da peça 3 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 116

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	26.517.236,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.136.523,40
CREDITOS A CURTO PRAZO	616.443,81
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	378.152,46
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	18.998.778,23
ESTOQUES	387.338,60
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	56.704.451,37
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	960.363,46
CREDITOS A LONGO PRAZO	960.363,46
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	55.712.037,83
INTANGIVEL	32.050,08
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**83.221.687,87**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	3.116.218,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.469.838,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	542.398,18
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	884.443,16
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	219.538,72
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	17.957.456,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.605.276,32
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	91.624,90
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	15.252.721,57
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	7.833,69
TOTAL DO PASSIVO	**21.073.675,47**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	62.148.012,40
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**62.148.012,40**
TOTAL	**83.221.687,87**

ACESSO 2482D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 1

Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 117

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**25.282.061,05**
Contas escriturareis da Classe 1 com atributo F	25.282.061,05
ATIVO PERMANENTE	**57.939.626,82**
Contas escriturareis da Classe 1 com atributo P	57.939.626,82
TOTAL	**83.221.687,87**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**563.937,86**
Contas escriturareis do Grupo 2.1 com atributo F	563.937,86
Contas escriturareis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**20.509.737,61**
Contas escriturareis do Grupo 2.1 com atributo P	2.552.281,13
Contas escriturareis do Grupo 2.2 com atributo P	17.957.456,48
TOTAL	**21.073.675,47**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**62.148.012,40**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

ACESSO 2482D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 2 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 118

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	7.510.674,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.128.739,22
CREDITOS A CURTO PRAZO	616.443,81
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	378.152,46
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	387.338,60
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	56.702.210,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	960.363,46
CREDITOS A LONGO PRAZO	960.363,46
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	55.709.796,58
INTANGIVEL	32.050,08
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**64.212.884,21**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	3.095.464,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.469.838,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	542.398,18
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	884.443,16
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	198.783,95
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.704.734,91
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.605.276,32
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	91.624,90
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	7.833,69
TOTAL DO PASSIVO	**5.800.199,13**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	58.412.685,08
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**58.412.685,08**
TOTAL	**64.212.884,21**

ACESSO 24820 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 3 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 119

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**6.275.498,64**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	6.275.498,64
ATIVO PERMANENTE	**57.937.385,57**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	57.937.385,57
TOTAL	**64.212.884,21**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**543.183,09**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	543.183,09
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**5.257.016,04**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.552.281,13
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	2.704.734,91
TOTAL	**5.800.199,13**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**58.412.685,08**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

ACESSO 24820 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 4 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 120

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	19.006.562,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.784,18
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	18.998.778,23
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.241,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	2.241,25
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**19.008.803,66**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	20.754,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	20.754,77
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.252.721,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	15.252.721,57
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**15.273.476,34**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.735.327,32
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.735.327,32**
TOTAL	**19.008.803,66**

ACESSO 24B2D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 5 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 121

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**19.006.562,41**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	19.006.562,41
ATIVO PERMANENTE	**2.241,25**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	2.241,25
TOTAL	**19.008.803,66**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**20.754,77**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	20.754,77
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**15.252.721,57**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	15.252.721,57
TOTAL	**15.273.476,34**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**3.735.327,32**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

ACESSO 24820 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 6 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 122

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

e. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto Operacional: Este Balanço Patrimonial contempla toda a Administração Direta (Prefeitura e Fundos Especiais, inclusive o RPPS), excetuando apenas a situação Patrimonial da Câmara de Vereadores que terá suas próprias Demonstrações.
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
Nota 3 - Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários, dívida ativa de curto e de longo prazo e demais créditos. Em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram os mesmos previstos da LOA de 2016 e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado com base na média do valor do ajuste dos últimos 3 exercícios, obtendo-se um percentual para a Dívida Ativa Tributária e outro para Dívida Ativa Não Tributária, que foram registradas em contas redutoras do ativo.
Nota 4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com as a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional.
Nota 5 - Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis: Os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos, já descontada a depreciação dos bens constantes no inventário geral realizado em 07/12/2015, levando ainda em consideração a depreciação ocorrida após levantamento do inventário. Nos Bens Imóveis estão inclusos os Bens de Uso Especial (53,41% do total dos Bens Imóveis), Bens Dominicais (2,65%), Bens de Uso Comum do Povo (31,13%), Obras em Andamento e Instalações (12,81%).
Nota 6 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende as obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.
Nota 7 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2015, de acordo com o saldo devedor de cada Financiamento.
Nota 8 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.
Nota 9 - Patrimônio: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit do exercício de R$ 2.155.876,25, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 3,12% em relação ao ano de 2014.
Nota 10 - Ajustes de Exercício Anteriores: Estão registradas a Débito:
a) transferência do saldo anterior (implantação) de R$ 11.258.386,44 para a conta Superávits ou déficits de exercícios anteriores;
b) valor de R$ 21,50 referente ajuste no valor de Bens Móveis no sistema de Patrimônio; e
c) valores que totalizam R$ 143.117,44 referente Baixa de Crédito a receber de anos anteriores.
E a Crédito estão registrados R$ 51.402,11, relativo valores de parcelamentos cancelados em 2015, que haviam sido realizados em exercícios anteriores, mas por falta de pagamento de parcelas o contribuinte perdeu o benefício do desconto concedido no ato do parcelamento.

FELIZ , 28 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Albano José Kunrath - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ELISEU ELIAS VOGT

PEDRO KRINDGES

ACESSO 24B2D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 7

Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 123

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C280.7C63.FB08.0A58.E536.

Balanço Patrimonial

PM DE FELIZ | ORGÃO Nº: 48000 | CNPJ: 87838330000139 | 01/01/2015 a 31/12/2015

Contabilista

Prefeito Municipal

ACESSO 24B2D | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0276626 | Página da peça 8 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2015
PM DE FELIZ
2º Semestre

61502112589810663

15.0.0.3
28/01/2016
16:00:40

Nome da Entidade: PM DE FELIZ
CNPJ: 87838330000139
ORGÃO Nº: 48000
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501112589810663

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	31.705.438,06

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**12.096.464,67**	**38,15%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**887.000,00**	**2,80%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87838330000139
Entidade: PM DE FELIZ

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16, PEDRO KRINDGES em 28/01/16 e CLOVIS FREIBERGER JUNIOR em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCE3.AB17.A740.F6B8.00EF.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE FELIZ

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	LIVRE	217.482,48	0,00
20	MDE	15.569,90	0,00
31	FUNDEB	4.573,41	0,00
40	ASPS	5.588,17	0,00
1076	FUNREBOM	132,89	0,00
3015	IGD - SUAS	15,97	0,00
3031	Revitalizacao Complexo Rodoviario	22.057,28	0,00
3101	REVITALIZACAO DA BARRANCA DO RIO - PRACA	10.771,23	0,00
3117	PBF - Piso Basico Fixo	73,20	0,00
4011	Incentivo de Atencao Basica	7.387,08	0,00
4300	Especificas - A Nota e minha	23.342,73	0,00
4590	Teto Financeiro da Producao Ambulatorial	37.286,31	0,00
4620	Samu Federal	1.547,75	0,00
4710	Teto Financeiro Epid. e Ambiental - VG	114,66	0,00
SUBTOTAL		345.943,06	0,00
TOTAL			345.943,06

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16, PEDRO KRINDGES em 28/01/16 e CLOVIS FREIBERGER JUNIOR em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCE3.AB17.A740.F6B8.00EF.

PÁgina 126
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0276624
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 2212C

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE FELIZ

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

FELIZ, 28 de Janeiro de 2016 .

_____

PEDRO KRINDGES
Prefeito Municipal

_____

CLOVIS FREIBERGER JÚNIOR
Responsável pela Administração Financeira

_____

DANÉIA INÊS ANDRES
Responsável pelo Controle Interno

PÃ¡gina 127
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0276624
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 2212C

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16, PEDRO KRINDGES em 28/01/16 e CLOVIS FREIBERGER JUNIOR em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCE3.AB17.A740.F6B8.00EF.

PÁgina 128
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87838330000139
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE FELIZ
Logradouro: Rua Pinheiro Machado — nr: 55 — compl: — Telefone: (51) 3637-4200
HomePage: www.feliz.rs.gov.br — E-Mail: gabinete@feliz.rs.gov.br
Prefeito Municipal: PEDRO KRINDGES
Contabilista: ELISEU ELIAS VOGT — Número do CRC: 077908/O-4

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Sebben — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Compras, Almoxarifado, Transporte Escolar, Protocolo, Leis na Web
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÁgina 129
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.825.400,00	5.830.491,96
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.177.900,00	1.120.978,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.383.700,00	3.263.428,76
RECEITA DE SERVICOS	116.700,00	133.411,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.566.700,00	28.036.933,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.800,00	1.280.956,83
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**38.446.200,00**	**39.666.201,12**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuicoes	3.234.200,00	3.210.849,87
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.234.200,00**	**3.210.849,87**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	887.000,00	887.000,00
ALIENACAO DE BENS	72.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.593.000,00	731.794,09
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.552.000,00**	**1.618.794,09**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.032.400,00**	**-4.577.343,71**
TOTAL DAS RECEITAS	**41.200.000,00**	**39.918.501,37**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	40.593.900,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	13.358.099,81
Créditos Especiais	1.495.390,65
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.903.748,25
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**47.543.642,21**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	36.786.186,22
Liquidado	36.786.186,22
Pago	36.440.297,16
SALDO A LIQUIDAR	**0,00**
SALDO A PAGAR	**345.889,06**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Empenhado	1.999.444,11
Liquidado	1.999.444,11
Pago	1.999.390,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**54,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	654.745,99
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.903.748,25
Superávit Financeiro	6.294.996,22
TOTAL	**14.853.490,46**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.598.442,19D	26.517.236,50D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.162.835,58D	56.704.451,37D
PASSIVO CIRCULANTE	2.141.843,15C	3.116.218,99C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.535.561,64C	17.957.456,48C
PATRIMONIO LIQUIDO	60.083.872,98C	59.992.136,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.406.113,25D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.053.129,24D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.285.798,71D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	314.148,38D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.834.185,29D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.279.738,35D
TRIBUTARIAS	0,00	353.486,10D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.486.289,03D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.100.136,97C
CONTRIBUICOES	0,00	4.330.709,16C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	105.277,23C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.344.736,26C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	24.366.237,56C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	656.182,25C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.265.485,17C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	555,48D	1.114,18D
Bancos Conta Movimento	263.628,79D	246.995,88D
Bancos Conta Aplicação	7.261.198,53D	5.880.629,16D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.525.382,80D**	**6.128.739,22D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 130
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	293.841,29D	7.784,18D
Bancos Conta Aplicação	14.958.880,29D	18.998.778,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**15.252.721,58D**	**19.006.562,41D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22.778.104,38D**	**25.135.301,63D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	15.592.117,14	4.165.074,66	3.795.496,17
2º Bimestre	4.600.918,15	4.813.941,02	4.717.464,93
3º Bimestre	3.292.481,91	5.578.185,63	5.768.115,00
4º Bimestre	4.881.917,37	5.908.185,77	5.994.461,18
5º Bimestre	3.116.962,15	5.840.126,33	5.774.011,66
6º Bimestre	1.656.196,23	6.835.079,54	6.668.211,10

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	36.826.222,84	38.350.328,35
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.205.500,00	2.979.563,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.561.737,24	1.727.342,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.723.000,00	-4.382.671,76
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**40.870.460,08**	**38.674.562,20**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530020000	LICEU PAULO CAYE - TITULO EXECUTIVO TCE 491/04	37.658,43	0,00	37.658,43
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**37.658,43**	**0,00**	**37.658,43**

Contas de Receita

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 131
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÃ¡gina 132
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Conforme última informação recebida da Procuradoria do Município, de 17 de dezembro de 2015, memorando nº 098/2015 ? Departamento Jurídico: 1 - o Título executivo 423/2003 de Clóvis José Assmann, Processo nº 146/1.04.0000597-4, o executado efetuou o pagamento da dívida, sendo tal fato informado ao Poder Judiciário em 17/12/2014, e em virtude do pagamento efetuado, o processo foi extinto em 25/07/2015; 2 - Título executivo 491/04 de Liceu Paulo Caye, referente Processo nº 146/1.06.0000601-0 (execução), e Processo apenso nº 146/1.07.0000473-6 (embargos a execução), atualmente o processo de Embargos à Execução está em fase de recursos, tendo o Município interposto Apelação contra a sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos do Embargante, a qual reconheceu excesso na execução. No Segundo Grau, o processo ganhou o número 70060076122 e teve julgamento que negou provimento às apelações interpostas pelo Município de Feliz e por Liceu Paulo Caye, mantendo a sentença de origem que julgou parcialmente procedentes os embargos reconhecendo que houve excesso de execução, ou seja, o valor executado era maior que o devido de direito. Atualmente, o julgamento está pendente no Superior Tribunal de Justiça para análise do Agravo nº 70066460486 que pretende ?destrancar? o Recurso Especial não admitido.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	39.666.201,12	0,00	39.666.201,12
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.618.794,09	0,00	1.618.794,09
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.577.343,71	0,00	-4.577.343,71
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.432,66	0,00	1.432,66
12102907010000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	846.498,58	0,00	846.498,58
12102907020000000000	CONTRIB. DE SERV. ATIVO CIVIL - CEDIDOS	1.183,98	0,00	1.183,98
12102907030000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-EXERCICIO ANTERIOR	313,64	0,00	313,64
13250103010000000000	REND. AFB UNIAO	4.285,85	0,00	4.285,85
13250103040000000000	REND. PAB	21.840,54	0,00	21.840,54
13250103060000000000	Rendimento PSF UNIAO	555,12	0,00	555,12
13250103080000000000	REND. VIGILANCIA SANITARIA	11.066,98	0,00	11.066,98
13250103090000000000	REND. AFB ESTADO	1.214,02	0,00	1.214,02
13250103120000000000	REND. PACS ESTADO	1.892,87	0,00	1.892,87
13250103130000000000	REND. PSF ESTADO	586,45	0,00	586,45
13250103150000000000	REND. ALIENACAO DE BENS SAUDE	2.511,36	0,00	2.511,36
13250103180000000000	REND. CONV NOTA E MINHA	7.083,02	0,00	7.083,02
13250103190000000000	Rendimento Cartao SUS	4,01	0,00	4,01
13250103220000000000	REND. MULTIVACINACAO	391,66	0,00	391,66
13250103240000000000	REND. PIM	436,47	0,00	436,47
13250103250000000000	REND. ALVARA SAUDE - FISC SANITARIA	13.756,05	0,00	13.756,05
13250103270000000000	REND COFIN.INS.HOSPIT.AQUIS./DISP.FRALDA	29,35	0,00	29,35
13250103280000000000	Rendimento PMAQ	133,97	0,00	133,97
13250103360000000000	REND.de recursos para implantacao de UBS	447,10	0,00	447,10
13250103370000000000	REND.Educacao em Saude	105,54	0,00	105,54
13250103380000000000	REND. SAMU Estadual	265,66	0,00	265,66
13250103400000000000	REND. MAC AMBULATORIAL HOSPITALAR	42.405,21	0,00	42.405,21
13250103420000000000	REND. GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE	6.785,51	0,00	6.785,51
13250103430000000000	REND. PIES - INCENTIVO ATENCAO BASICAv	21.369,38	0,00	21.369,38

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250103440000000000	REND.CONV.ESTRUT.REDE SERV.AT.BASICA	21,29	0,00	21,29
13250103450000000000	REND. CONST.DE POLOS ACADEMIA DA SAUDE	1.531,47	0,00	1.531,47
13250103460000000000	REND PROGRAMA DE ACAO DE APOIO AOS HOSPITAIS	3.743,14	0,00	3.743,14
13250103470000000000	RENDIMENTO SAUDE BUCAL	1.849,68	0,00	1.849,68
13250103480000000000	REND CONSULTA POPULAR-AQUIS EQUIPAMENTO	7.155,38	0,00	7.155,38
13250103500000000000	RENDIMENTO DE TRANSFERENCIA PARA ESTRUTURACAO DA REDE SERVICO ATENCAO BASICA	7.257,99	0,00	7.257,99
13250103510000000000	REND REFORMA HOSPITAL	60.832,44	0,00	60.832,44
13250103520000000000	REND AMPLIACAO HOSPITAL	27.566,13	0,00	27.566,13
13250103530000000000	REND CONS POPULAR - AQUIS.EQUIPAM HOSPIT	12.736,92	0,00	12.736,92
13250103540000000000	REND CONS POPULAR/AQUIS.VEICULO UBS/PSF	3.102,00	0,00	3.102,00
13250110010000000000	REND PTMC	273,96	0,00	273,96
13250110020000000000	RENDIMENTO IGD BOLSA FAMILIA	949,47	0,00	949,47
13250110030000000000	REND PBVII - PBTV	5.182,64	0,00	5.182,64
13250110040000000000	REND CRAS - PAIF	3.564,11	0,00	3.564,11
13250110050000000000	RENDIMENTO IGD-SUAS	620,29	0,00	620,29
13250111010000000000	REND. PNAE FUNDAMENTAL	3.256,86	0,00	3.256,86
13250111020000000000	REND. PNAE INFNATIL	384,71	0,00	384,71
13250111030000000000	REND. PNATE	770,27	0,00	770,27
13250111050000000000	REND SALARIO EDUCACAO	10.884,99	0,00	10.884,99
13250111070000000000	REND FNDE -TERMO COMPROM. PAC20558	96,48	0,00	96,48
13250111080000000000	REND FNDE APOIO A MANUT.EDUCACAO INFANTIL	6,01	0,00	6,01
13250111090000000000	REND FNDE - TRANSF AUTOMATICA MANUT EDUC INTANTIL	111,74	0,00	111,74
13250111110000000000	REND TERMO DE COMPROMISSO PAR 201306488	138,66	0,00	138,66
13250111120000000000	REND PNAE - MAIS EDUCACAO	855,68	0,00	855,68
13250111130000000000	REND APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	105,36	0,00	105,36
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.065.110,88	0,00	2.065.110,88
13282000010000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	2.779,90	0,00	2.779,90
13282000020000000000	RENDIMENTO FUNDO MULTIMERCADO	27.803,41	0,00	27.803,41
13282000030000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	60.243,91	0,00	60.243,91
13282000040000000000	REND RENDA VARIAVEL - CEF	9.088,71	0,00	9.088,71
13283000010100000000	REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	9.854,82	0,00	9.854,82
13283000010200000000	REND FUNDO IMOBILIARIO CREDITADO	39.474,30	0,00	39.474,30
13283000010300000000	REND DIVIDENDOS FIC ACOES RPPS	6.276,60	0,00	6.276,60
17213300010100000000	PAB FIXO	275.374,00	0,00	275.374,00
17213300010400000000	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACE	153.000,00	0,00	153.000,00
17213300020500000000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	342.240,00	0,00	342.240,00
17213300020600000000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	338.676,00	0,00	338.676,00
17213300021000000000	PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	26.760,00	0,00	26.760,00
17213300030100000000	SAMU FEDERAL	157.500,00	0,00	157.500,00
17213300030200000000	MAC - GESTAO PLENA	873.795,44	0,00	873.795,44
17213300030500000000	MAC-TETO MUN.REDE PSICOSSOCIAL (RSM)	276.053,32	0,00	276.053,32
17213300040202000000	PFVPS - VIGILANCIA EM SAUDE	34.589,63	0,00	34.589,63
17213300040203000000	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PFVISA - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	9.214,48	0,00	9.214,48
17213300040400000000	PQAVS - QUALIFICACAO DE ACOES VIGILANCIA EM SAUDE	5.654,12	0,00	5.654,12

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 133
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213300040500000000	INCENTIVOS PONTUAIS PARA ACOES DE SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE IPVS	4.523,29	0,00	4.523,29
17213300050100000000	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	58.157,00	0,00	58.157,00
17213400010000000000	TRANSFERENCIA PTMC - PPD	46.919,60	0,00	46.919,60
17213400020000000000	PROGRAMA DE PROTECAO BASICA - IDOSO	21.225,00	0,00	21.225,00
17213400030000000000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	7.562,50	0,00	7.562,50
17213400040000000000	TRANSF. REF. IGD-SUAS	1.500,00	0,00	1.500,00
17213400050000000000	TRANSFERENCIA PBF - PISO BASICO FIXO	36.000,00	0,00	36.000,00
17213501000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	327.952,43	0,00	327.952,43
17213503010000000000	PNAE FUNDAMENTAL	29.342,00	0,00	29.342,00
17213503020000000000	PNAE INFANTIL	58.940,00	0,00	58.940,00
17213503030000000000	PNAP - PR - ESCOLA	37.770,00	0,00	37.770,00
17213503040000000000	PNAE - AEE	1.020,00	0,00	1.020,00
17213503050000000000	PNAE - MAIS EDUCACAO	21.984,00	0,00	21.984,00
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	68.936,58	0,00	68.936,58
17223300030100000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA E DIABETES MELLITUS	19.571,10	0,00	19.571,10
17223300120000000000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	27.378,00	0,00	27.378,00
17223300990100000000	PSF ESTADO	136.000,00	0,00	136.000,00
17223300990200000000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR-PIM	10.000,00	0,00	10.000,00
17223300990500000000	SAMU ESTADUAL	81.856,72	0,00	81.856,72
17223300990600000000	PIES - INCENTIVO DE ATENCAO BASICA	45.323,25	0,00	45.323,25
17223300990701000000	PROG. ACAO APOIO HOSP.- INCENTIVO SAMU	345.600,00	0,00	345.600,00
17223300990703000000	PROG. ACAO APOIO HOSP. INCENT.SAUDE MENTAL	38.400,00	0,00	38.400,00
17223300990704000000	INCENTIVO COMPLEMENTACAO DE CUSTEIO(IHOSP). PORTARIA 267/2014 -GESTAO PLENA- COMP: 01/2014. ASSOC DE SAUDE DE FELIZ FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	19.832,30	0,00	19.832,30
17620200010100000000	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	238.973,00	0,00	238.973,00
17620200010200000000	TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	119.486,00	0,00	119.486,00
17629900220000000000	Programa Passe Livre Estudantil	13.712,97	0,00	13.712,97
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	492.871,30	0,00	492.871,30
24210201000000000000	TERMO DE COMPROMISSO - PAC 2055882013 - COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DO ALFREDO SPIER	122.419,09	0,00	122.419,09
24719900070000000000	REVITALIZACAO DO PARQUE MUNICIPAL	121.875,00	0,00	121.875,00
24719900140000000000	CONVENIO PRODESA 1a ETAPA	243.750,00	0,00	243.750,00
24719900180000000000	CONVENIO PRODESA 2a ETAPA	243.750,00	0,00	243.750,00
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-376.808,31	0,00	-376.808,31
91328200001000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	-2.779,90	0,00	-2.779,90
91328200002000000000	Deducao - RENDIMENTO FUNDO MULTIMERCADO	-929,31	0,00	-929,31
91328200003000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	-60.243,91	0,00	-60.243,91
91328200004000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - CEF	-8.607,65	0,00	-8.607,65
91328300001010000000	Deducao - REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	-7.954,82	0,00	-7.954,82
TOTAL		**28.269.262,10**	**0,00**	**28.269.262,10**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 134
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 7
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÃ¡gina 135
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.432.463,93	0,00	1.432.463,93
11120200020000000000	IPTU - MDE	596.876,52	0,00	596.876,52
11120200030000000000	IPTU - ASPS	358.100,69	0,00	358.100,69
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	162.755,88	0,00	162.755,88
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	67.814,96	0,00	67.814,96
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	40.688,98	0,00	40.688,98
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.930,46	0,00	3.930,46
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.637,68	0,00	1.637,68
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	982,60	0,00	982,60
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	10.035,13	0,00	10.035,13
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.181,29	0,00	4.181,29
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.508,75	0,00	2.508,75
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	8.209,62	0,00	8.209,62
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	3.420,82	0,00	3.420,82
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	2.052,20	0,00	2.052,20
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	149,48	0,00	149,48
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	62,30	0,00	62,30
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	37,33	0,00	37,33
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	256.629,57	0,00	256.629,57
11120800020000000000	ITBI - MDE	106.929,22	0,00	106.929,22
11120800030000000000	ITBI - ASPS	64.157,15	0,00	64.157,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.091.924,63	0,00	1.091.924,63
11130501020000000000	ISS - MDE	454.974,27	0,00	454.974,27
11130501030000000000	ISS - ASPS	272.974,86	0,00	272.974,86
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.082.644,28	0,00	5.082.644,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	423.553,78	0,00	423.553,78
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.270.660,54	0,00	1.270.660,54
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.694.214,27	0,00	1.694.214,27
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	222.870,77	0,00	222.870,77
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	92.862,82	0,00	92.862,82
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	55.717,68	0,00	55.717,68
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	60.155,48	0,00	60.155,48
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO -	25.064,77	0,00	25.064,77

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	15.038,84	0,00	15.038,84
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.427,10	0,00	2.427,10
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	202,23	0,00	202,23
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	606,58	0,00	606,58
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	808,88	0,00	808,88
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	35.637,12	0,00	35.637,12
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	2.969,76	0,00	2.969,76
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	8.909,28	0,00	8.909,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	11.879,04	0,00	11.879,04
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.959.772,05	0,00	4.959.772,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	413.314,34	0,00	413.314,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.239.943,01	0,00	1.239.943,01
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.653.257,42	0,00	1.653.257,42
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.215.668,98	0,00	1.215.668,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	101.305,93	0,00	101.305,93
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	303.917,33	0,00	303.917,33
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	405.223,38	0,00	405.223,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	95.527,23	0,00	95.527,23
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.960,62	0,00	7.960,62
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.881,84	0,00	23.881,84
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	31.842,49	0,00	31.842,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	18.314,42	0,00	18.314,42
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	7.638,32	0,00	7.638,32
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	4.571,89	0,00	4.571,89
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7.247,04	0,00	7.247,04
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.021,93	0,00	3.021,93
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.809,11	0,00	1.809,11
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	63.338,62	0,00	63.338,62
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	26.394,20	0,00	26.394,20
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	15.831,23	0,00	15.831,23
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	15.998,89	0,00	15.998,89
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.666,94	0,00	6.666,94
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.999,04	0,00	3.999,04
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	103.911,32	0,00	103.911,32
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	43.300,10	0,00	43.300,10
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	25.973,80	0,00	25.973,80
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	36.149,69	0,00	36.149,69
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	15.063,01	0,00	15.063,01
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	9.036,77	0,00	9.036,77
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-183.088,67	0,00	-183.088,67
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-76.292,87	0,00	-76.292,87
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.766,55	0,00	-45.766,55

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 136
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÃ¡gina 137
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 10
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-2.096,87	0,00	-2.096,87
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-873,71	0,00	-873,71
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-524,22	0,00	-524,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.409,16	0,00	-1.409,16
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-587,15	0,00	-587,15
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-352,27	0,00	-352,27
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-102,65	0,00	-102,65
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-8,56	0,00	-8,56
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-25,65	0,00	-25,65
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-34,22	0,00	-34,22
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,87	0,00	-0,87
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,41	0,00	-0,41
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-88,01	0,00	-88,01
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-36,67	0,00	-36,67
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-21,99	0,00	-21,99
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.755,57	0,00	-4.755,57
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.981,55	0,00	-1.981,55
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.188,79	0,00	-1.188,79
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-889,10	0,00	-889,10
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-370,46	0,00	-370,46
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-222,27	0,00	-222,27
SUBTOTAL		**24.488.356,14**	**0,00**	**24.488.356,14**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.122.089,04**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.235.897,06	0,00	1.235.897,06
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.067.234,25	0,00	1.067.234,25
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.084,50	0,00	102.084,50
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-77.753,73	0,00	-77.753,73
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-34,95	0,00	-34,95
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.389,09	0,00	-2.389,09
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.797.225,48	0,00	3.797.225,48
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-139,80	0,00	-139,80
TOTAL II		**6.122.123,72**	**0,00**	**6.122.123,72**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 138
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	425.953,79	0,00	425.953,79
20	Formação de Recursos Humanos	13.431,48	0,00	13.431,48
20	Ensino Fundamental	818.039,33	0,00	818.039,33
20	Educação Infantil	1.371.732,80	-13,60	1.371.719,20
20	Educação Especial	69.760,00	0,00	69.760,00
31	Ensino Fundamental	1.302.936,00	0,00	1.302.936,00
31	Educação Infantil	2.692.706,21	0,00	2.692.706,21
SUBTOTAL I		**6.694.559,61**	**-13,60**	**6.694.546,01**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		242.451,40	0,00	242.451,40
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		35.176,96	0,00	35.176,96
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,20**		**6.416.917,65**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.082.644,28	0,00	5.082.644,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	423.553,78	0,00	423.553,78
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.270.660,54	0,00	1.270.660,54
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.694.214,27	0,00	1.694.214,27
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.427,10	0,00	2.427,10
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	202,23	0,00	202,23
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	606,58	0,00	606,58
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	808,88	0,00	808,88
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	35.637,12	0,00	35.637,12
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	2.969,76	0,00	2.969,76
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	8.909,28	0,00	8.909,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	11.879,04	0,00	11.879,04
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.959.772,05	0,00	4.959.772,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	413.314,34	0,00	413.314,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.239.943,01	0,00	1.239.943,01
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.653.257,42	0,00	1.653.257,42

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.215.668,98	0,00	1.215.668,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	101.305,93	0,00	101.305,93
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	303.917,33	0,00	303.917,33
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	405.223,38	0,00	405.223,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	95.527,23	0,00	95.527,23
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.960,62	0,00	7.960,62
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.881,84	0,00	23.881,84
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	31.842,49	0,00	31.842,49
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-102,65	0,00	-102,65
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-8,56	0,00	-8,56
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-25,65	0,00	-25,65
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-34,22	0,00	-34,22
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
SUBTOTAL		**18.985.428,52**	**0,00**	**18.985.428,52**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.797.085,70**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.797.225,48	0,00	3.797.225,48
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-139,80	0,00	-139,80
TOTAL II		**3.797.085,68**	**0,00**	**3.797.085,68**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.302.936,00	0,00	1.302.936,00
31	Educação Infantil	2.692.706,21	0,00	2.692.706,21
SUBTOTAL I		**3.995.642,21**	**0,00**	**3.995.642,21**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		242.451,40	0,00	242.451,40
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		20.160,34	0,00	20.160,34
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,66**		**3.733.030,47**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	20.160,34	0,00	20.160,34
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.039.537,08	0,00	4.039.537,08
Total		**4.059.697,42**	**0,00**	**4.059.697,42**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 139
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 12
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÁgina 140
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 13
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.435.818,45**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.200.339,99	0,00	1.200.339,99
31	Educação Infantil	2.456.482,03	0,00	2.456.482,03
TOTAL		**3.656.822,02**	**0,00**	**3.656.822,02**

% de Aplicação **90,08**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	13.739,40	3.557.605,98	3.571.345,38
TOTAL	**13.739,40**	**3.557.605,98**	**3.571.345,38**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **178.567,27**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	26.966,40	0,00	26.966,40
TOTAL		**26.966,40**	**0,00**	**26.966,40**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: Foi deduzido o valor de R$ 13,60, no recurso vinculado 20 ? MDE, da sub-função 365 ? Educação Infantil, referente cancelamento de Restos a pagar processados (valor parcial da nota de empenho nº 3164/2013) referente diárias liquidadas e não pagas, em virtude da não apresentação de prestação de contas no prazo previsto na Lei Municipal nº 2.087/2007, que dispõe sobre a concessão, pagamento e a prestação de Contas de diárias.

Nome da Planilha: Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Justificativa: Foi adicionado o valor de R$ 3.557.605,98, referente receita 417240100000000 - Transferências de Recursos do FUNDEB do exercício de 2014, com base no § 2º do Art. 21 da Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que traz a seguinte redação: Art. 21 ... § 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.432.463,93	0,00	1.432.463,93
11120200020000000000	IPTU - MDE	596.876,52	0,00	596.876,52
11120200030000000000	IPTU - ASPS	358.100,69	0,00	358.100,69
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	162.755,88	0,00	162.755,88
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	67.814,96	0,00	67.814,96
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	40.688,98	0,00	40.688,98
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.930,46	0,00	3.930,46
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.637,68	0,00	1.637,68
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	982,60	0,00	982,60
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	10.035,13	0,00	10.035,13
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.181,29	0,00	4.181,29
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.508,75	0,00	2.508,75

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 141
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 14
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	8.209,62	0,00	8.209,62
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	3.420,82	0,00	3.420,82
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	2.052,20	0,00	2.052,20
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	149,48	0,00	149,48
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	62,30	0,00	62,30
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	37,33	0,00	37,33
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	256.629,57	0,00	256.629,57
11120800020000000000	ITBI - MDE	106.929,22	0,00	106.929,22
11120800030000000000	ITBI - ASPS	64.157,15	0,00	64.157,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.091.924,63	0,00	1.091.924,63
11130501020000000000	ISS - MDE	454.974,27	0,00	454.974,27
11130501030000000000	ISS - ASPS	272.974,86	0,00	272.974,86
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.082.644,28	0,00	5.082.644,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	423.553,78	0,00	423.553,78
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.270.660,54	0,00	1.270.660,54
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.694.214,27	0,00	1.694.214,27
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	222.870,77	0,00	222.870,77
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	92.862,82	0,00	92.862,82
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	55.717,68	0,00	55.717,68
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	60.155,48	0,00	60.155,48
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	25.064,77	0,00	25.064,77
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	15.038,84	0,00	15.038,84
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.427,10	0,00	2.427,10
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	202,23	0,00	202,23
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	606,58	0,00	606,58
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	808,88	0,00	808,88
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	35.637,12	0,00	35.637,12
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	2.969,76	0,00	2.969,76
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	8.909,28	0,00	8.909,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	11.879,04	0,00	11.879,04
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.959.772,05	0,00	4.959.772,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	413.314,34	0,00	413.314,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.239.943,01	0,00	1.239.943,01
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.653.257,42	0,00	1.653.257,42

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.215.668,98	0,00	1.215.668,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	101.305,93	0,00	101.305,93
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	303.917,33	0,00	303.917,33
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	405.223,38	0,00	405.223,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	95.527,23	0,00	95.527,23
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.960,62	0,00	7.960,62
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.881,84	0,00	23.881,84
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	31.842,49	0,00	31.842,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	18.314,42	0,00	18.314,42
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	7.638,32	0,00	7.638,32
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	4.571,89	0,00	4.571,89
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7.247,04	0,00	7.247,04
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.021,93	0,00	3.021,93
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.809,11	0,00	1.809,11
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	63.338,62	0,00	63.338,62
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	26.394,20	0,00	26.394,20
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	15.831,23	0,00	15.831,23
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	15.998,89	0,00	15.998,89
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.666,94	0,00	6.666,94
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.999,04	0,00	3.999,04
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	103.911,32	0,00	103.911,32
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	43.300,10	0,00	43.300,10
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	25.973,80	0,00	25.973,80
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	36.149,69	0,00	36.149,69
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	15.063,01	0,00	15.063,01
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	9.036,77	0,00	9.036,77
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-183.088,67	0,00	-183.088,67
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-76.292,87	0,00	-76.292,87
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-45.766,55	0,00	-45.766,55
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-2.096,87	0,00	-2.096,87
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-873,71	0,00	-873,71
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-524,22	0,00	-524,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-1.409,16	0,00	-1.409,16
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-587,15	0,00	-587,15
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-352,27	0,00	-352,27
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-102,65	0,00	-102,65
91722010102000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - MDE	-8,56	0,00	-8,56
91722010104000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	-25,65	0,00	-25,65
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-34,22	0,00	-34,22
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-316,73	0,00	-316,73
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-26,39	0,00	-26,39
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-79,18	0,00	-79,18
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-105,58	0,00	-105,58
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,87	0,00	-0,87

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 142
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 15
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÃ¡gina 143
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 16
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,41	0,00	-0,41
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-88,01	0,00	-88,01
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-36,67	0,00	-36,67
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-21,99	0,00	-21,99
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-4.755,57	0,00	-4.755,57
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.981,55	0,00	-1.981,55
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.188,79	0,00	-1.188,79
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-889,10	0,00	-889,10
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-370,46	0,00	-370,46
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-222,27	0,00	-222,27
SUBTOTAL I		**24.488.356,14**	**0,00**	**24.488.356,14**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.673.253,42**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	741.502,56	0,00	741.502,56
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.918.675,10	0,00	2.918.675,10
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.221,84	0,00	61.221,84
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-46.643,04	0,00	-46.643,04
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-104,83	0,00	-104,83
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.433,27	0,00	-1.433,27
TOTAL II		**3.673.218,36**	**0,00**	**3.673.218,36**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	600.921,89	0,00	600.921,89
40	Atenção Básica	1.642.338,65	-450,66	1.641.887,99
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.556.848,51	-6,00	1.556.842,51
40	Suporte Profilático e Terapêutico	925.355,08	0,00	925.355,08
40	Vigilância Sanitária	79.544,03	0,00	79.544,03
40	Vigilância Epidemiológica	38.799,72	0,00	38.799,72
SUBTOTAL I		**4.843.807,88**	**-456,66**	**4.843.351,22**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		22.246,35	0,00	22.246,35
SUBTOTAL III		**22.246,35**	**0,00**	**22.246,35**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÁgina 144
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 17
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,69**	**4.821.104,87**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

Justificativa: Foi deduzido o valor de R$ 456,66, no recurso vinculado 40 - ASPS, sendo R$ 450,66 da subfunção 301 Atenção Básica e R$ 6,00 da subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, referente cancelamento de Restos a pagar processados das Notas de Empenhos nº 283/2008 (R$ 6,00); 438/2010 (R$ 406,00); 4152/2012 (R$ 28,74) e 3240/2013 (R$ 15,92).

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	4 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 110, 183, 184, 222, 295, 296, 334, 407, 408, 446, 519, 520, 558, 631, 632, 670, 743, 744, 782, 855, 856, 894, 967, 968, 1006, 1079, 1080, 1118, 1191, 1192, 1230, 1303, 1304, 1342, 1415, 1416, 1454, 1527, 1528 e 1566 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: As linhas referem-se as subfunções 601, 602 e 847. A Subfunção 847 - Transferências para a Educação Básica, foi incluída pelo Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007. As subfunções 601 - Promoção da Produção Vegetal e 602 - Promoção da Produção Animal, foram excluídas pela Portaria nº 67, de 20 de julho de 2012, mas como foram utilizadas até o exercício de 2014, o sistema informatizado não permite excluir estas subfunções apenas a partir do exercício de 2015, sendo assim está gerando indevidamente estas subfunções também para o exercício de 2015, pois caso sejam excluídas afetará os demais exercícios.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	26/03/2015	Primeira Hora
	Internet	26/03/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
2º Bimestre	Mural	28/05/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	28/05/2015	Primeira Hora
	Internet	28/05/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
3º Bimestre	Mural	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	23/07/2015	Primeira Hora
	Internet	23/07/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
4º Bimestre	Mural	24/09/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	24/09/2015	Primeira Hora
	Internet	24/09/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
5º Bimestre	Mural	19/11/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	19/11/2015	Primeira Hora
	Internet	19/11/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
6º Bimestre	Mural	28/01/2016	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	28/01/2016	Primeira Hora
	Internet	28/01/2016	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	23/07/2015	Primeira Hora
	Internet	23/07/2015	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
2º Semestre	Mural	28/01/2016	Prefeitura Municipal de Feliz
	Jornal	28/01/2016	Primeira Hora
	Internet	28/01/2016	http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	26/02/2015	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	28/05/2015	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	28/09/2015	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
21/05/2013	http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/
01/01/2014	http://187.84.56.68:8081/pronimtb/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 145
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 18
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÁgina 146
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 19
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	39.666.201,12	0,00	39.666.201,12
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.577.343,71	0,00	-4.577.343,71
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	162.755,88	0,00	162.755,88
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	67.814,96	0,00	67.814,96
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	40.688,98	0,00	40.688,98
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.930,46	0,00	3.930,46
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.637,68	0,00	1.637,68
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	982,60	0,00	982,60
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.432,66	0,00	1.432,66
12102907010000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	846.498,58	0,00	846.498,58
12102907020000000000	CONTRIB. DE SERV. ATIVO CIVIL - CEDIDOS	1.183,98	0,00	1.183,98
12102907030000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-EXERCICIO ANTERIOR	313,64	0,00	313,64
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.065.110,88	0,00	2.065.110,88
13282000010000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	2.779,90	0,00	2.779,90
13282000020000000000	RENDIMENTO FUNDO MULTIMERCADO	27.803,41	0,00	27.803,41
13282000030000000000	REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	60.243,91	0,00	60.243,91
13282000040000000000	REND RENDA VARIAVEL - CEF	9.088,71	0,00	9.088,71
13283000010100000000	REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	9.854,82	0,00	9.854,82
13283000010200000000	REND FUNDO IMOBILIARIO CREDITADO	39.474,30	0,00	39.474,30
13283000010300000000	REND DIVIDENDOS FIC ACOES RPPS	6.276,60	0,00	6.276,60
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	492.871,30	0,00	492.871,30
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-376.808,31	0,00	-376.808,31
91328200001000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANRISUL	-2.779,90	0,00	-2.779,90
91328200002000000000	Deducao - RENDIMENTO FUNDO MULTIMERCADO	-929,31	0,00	-929,31
91328200003000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - BANCO BRASIL	-60.243,91	0,00	-60.243,91
91328200004000000000	Deducao - REND RENDA VARIAVEL - CEF	-8.607,65	0,00	-8.607,65
91328300001010000000	Deducao - REND FUNDO IMOBILIARIO - VALORIZAC	-7.954,82	0,00	-7.954,82
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**31.705.438,06**	**0,00**	**31.705.438,06**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.353.912,80	0,00	17.353.912,80
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.810.017,76	0,00	1.810.017,76
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	150.890,16	0,00	150.890,16
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	401.833,92	0,00	401.833,92
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	33.486,16	0,00	33.486,16
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	459.664,28	0,00	459.664,28
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	9.544,17	0,00	9.544,17
319094010300	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13 SALARIO INDENIZADOS	89.990,61	0,00	89.990,61
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	2.030.761,25	0,00	2.030.761,25
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**12.367.724,49**	**0,00**	**12.367.724,49**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111204310101000000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	162.755,88	0,00	162.755,88
111204310102000000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	67.814,96	0,00	67.814,96
111204310103000000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	40.688,98	0,00	40.688,98
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**271.259,82**	**0,00**	**271.259,82**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 147
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 20
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÁgina 148
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 21
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Total da Despesa com Pessoal	**12.096.464,67**	**0,00**	**12.096.464,67**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	1.114,18	0,00	1.114,18
1	111111902010100	B BRASIL - LIVRE - PREF - 70270	7.803,03	0,00	7.803,03
1	111111903010100	CEF - LIVRE - PREF - 006.00000012-5	50,00	0,00	50,00
1	111111903010200	CEF - FOLHA LIVRE - 006.000185-7	102.284,90	0,00	102.284,90
1	111111912010100	BANRISUL - LIVRE - PREF - 04.000024.0-5	1.496,88	0,00	1.496,88
1	111111912010200	BANRISUL - ISPV - PREF - 04.001549.0-6	448,93	0,00	448,93
1	111111912010700	BANRISUL - ALIEN BENS LIVRE - 04.011156.0-2	62,62	0,00	62,62
1	111111912011300	BANRISUL - REFIS - 04.017556.0-1	1.162,15	0,00	1.162,15
1	111111912011500	BANRISUL - RECEBIMENTO DE CARTOES - 04.018035.0-9	4.755,16	0,00	4.755,16
1	111111999010000	SICREDI - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ - 25245-0	3.534,57	0,00	3.534,57
1	111115002020101	CEF - POUPANCA - LIVRE- 013.00026997-6	411.863,31	0,00	411.863,31
1	111115002020104	CEF - REVIT.COMPLEX.RODOV.013.00647058-4	9.435,86	0,00	9.435,86
1	111115003010102	B BRASIL - LIVRE - 7027-0	14.644,50	0,00	14.644,50
1	111115003010103	B BRASIL - FPM - 7123-4	1.098.353,86	0,00	1.098.353,86
1	111115003010104	B BRASIL - ITR - 7327-X	2.600,43	0,00	2.600,43
1	111115003010105	B BRASIL - FUNDO ESP PETROLEO - 7541-8	27.453,61	0,00	27.453,61
1	111115003010106	B BRASIL - CEX - 8073-X	47.393,28	0,00	47.393,28
1	111115003010107	B BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 9674-1	161.618,17	0,00	161.618,17
1	111115003010108	B.BRASIL - C/ICMS-EXP. 283141-4	10.526,14	0,00	10.526,14
1	111115003020101	CEF - LIVRE - 006.00000012-5	186.739,44	0,00	186.739,44
1	111115003030104	BANRISUL - LIVRE - 04.000024.0-5	245.675,08	0,00	245.675,08
1	111115003030105	BANRISUL - ISPV - 04.001549.0-6	149.342,21	0,00	149.342,21
1	111115003030106	BANRISUL - ILUM PUBLICA - 04.011080.0-2	9.262,03	0,00	9.262,03
1	111115003030107	BANRISUL - REST BENS ROUB - 04.011087.0-3	1.342,38	0,00	1.342,38
1	111115003030110	BANRISUL - CONCURSOS - 04.014925.0-3	44.989,21	0,00	44.989,21
1	111115004020101	CEF - LIVRE (CDB) - 006.0000012-5	364.780,43	0,00	364.780,43
1	111115004030101	BANRISUL - LIVRE (CDB) - 04.000024.0-5	1.040.523,90	0,00	1.040.523,90
20	111111903020200	CEF - FOLHA MDE - 006.000185-7	60.856,47	0,00	60.856,47
20	111111903021000	CFE - PM FELIZ FME - 006.000188-1	50,00	0,00	50,00
20	111111912020700	BANRISUL - C/FME- 04.011284.0-2	231,13	0,00	231,13
20	111115003010201	B BRASIL - MDE - 4046-0	3.605,45	0,00	3.605,45

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	111115003020203	CEF - FME - 006.00000188-1	622,39	0,00	622,39
20	111115003030204	BANRISUL - FME - 04.011284.0-2	8.004,08	0,00	8.004,08
31	111111903020300	CEF - FOLHA FUNDEB - 006.000185-7	18.345,86	0,00	18.345,86
31	111115003010208	B.BRASIL - FUNDEB - 9512-5	77.559,98	0,00	77.559,98
40	111111903020400	CFE - FOLHA ASPS - 006.000185-7	17.169,14	0,00	17.169,14
40	111111903020900	CFE - PM FELIZ FMS - 006.000187-3	50,00	0,00	50,00
40	111115003010203	B BRASIL - FMS - 6604-4	42.444,92	0,00	42.444,92
40	111115003020202	CEF - FMS - 006.00000187-3	5.940,63	0,00	5.940,63
40	111115003030205	BANRISUL - ASPS - 04.011285.0-6	34.433,49	0,00	34.433,49
400	111111912025500	BANRISUL - PM DE FELIZ FUNDACAO - 04.010973.0-2	2.137,06	0,00	2.137,06
1020	111115003030230	BANRISUL - APLIC.ALIENACAO BENS MDE - 04.050000.0-1	18.408,95	0,00	18.408,95
1029	111111902022300	B.BRASIL - FMCA / COMDICA - 100000-4	1.486,37	0,00	1.486,37
1029	111115003010216	B BRASIL - FMCA/COMDICA - 100000-4	14.763,11	0,00	14.763,11
1062	111111912021300	BANRISUL - TRANSP ESC 04.011335.0-3	3.231,47	0,00	3.231,47
1062	111115003030209	BANRISUL - TRANSP. ESC. MUN. 04.011335.0-3	13.740,09	0,00	13.740,09
1072	111111912020300	BANRISUL - MULTAS TRANSITO - 04.008288.0-6	90,98	0,00	90,98
1073	111111912021100	BANRISUL - ESPORTES 04.011333.0-9	625,00	0,00	625,00
1073	111115003030207	BANRISUL - ESPORTES 04.011333.0-9	6.803,33	0,00	6.803,33
1074	111111912021200	BANRISUL - PARQUE 04.011334.0-6	5,00	0,00	5,00
1074	111115003030208	BANRISUL - PARQUE MUNICIPAL 04.011334.0-6	445,64	0,00	445,64
1076	111111912021400	BANRISUL - FUNREBOM - 04.011343.0-5	2.799,40	0,00	2.799,40
1076	111115003030210	BANRISUL - APLICACAO FUNREBOM 04.011343.0-5	138.026,90	0,00	138.026,90
1077	111115003030233	BANRISUL - FM PLANO DIRETOR - 04.050017.0-9	18.441,91	0,00	18.441,91
1078	111111912024400	BANRISUL - LICENCA AMBIENTAL-04.050080.0-2	1.310,73	0,00	1.310,73
1078	111115003030236	BANRISUL - LICENCA AMBIENTAL-04.050080.0-2	14.911,51	0,00	14.911,51
1079	111115003030215	BANRISUL - INCUBAD.INDUSTRIAL-04.013853.0-8	137.386,90	0,00	137.386,90
1080	111111912024900	BANRISUL - PROGRAMA REGULARIZE FELIZ - 04.017320.0-8	1.757,29	0,00	1.757,29
1080	111115003030240	BANRISUL - PROGRAMA REGULARIZE FELIZ - 04.017320.0-8	5.537,59	0,00	5.537,59
1081	111111912025600	BANRISUL - PM FELIZ SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL - 04.018110.0-5	260,75	0,00	260,75
1081	111115003030247	BANRISUL - PM FELIZ SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL - 04.018110.0-5	3.153,25	0,00	3.153,25
2021	111111903024400	CEF - SAL EDUCACAO - 006.672012-0	50,00	0,00	50,00
2021	111115003020222	CEF - SAL EDUCACAO - 006.00672012-0	139.615,28	0,00	139.615,28
3001	111115003010207	B.BRASIL - PBT - PISO BASICO TRANSICAO 9088-3	0,03	0,00	0,03

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 149
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 22
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3002	111115003010212	B BRASIL - PTMC - 13091-5	1.035,55	0,00	1.035,55
3007	111115003010209	B BRASIL - IGD - PBF - 13088-5	13.119,79	0,00	13.119,79
3009	111115003010217	B BRASIL - PBVA-SCEV - 14813X	47.292,92	0,00	47.292,92
3015	111115003010213	B BRASIL - IGD-SUAS - 13426-0	6.439,46	0,00	6.439,46
3016	111115003010220	B BRASIL - PNAE AEE - 15791-0	116,79	0,00	116,79
3023	111115003010218	B BRASIL - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 15294-3	3.910,91	0,00	3.910,91
3024	111111902023200	B BRASIL - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL - 15791-0	939,50	0,00	939,50
3025	111111902023300	B BRASIL - PNAE PRE-ESCOLA - 15791-0	1.067,54	0,00	1.067,54
3031	111115002020208	CEF - REVIT.COMPLEX.RODOV.013.00647058-4	25.790,85	0,00	25.790,85
3034	111111902022900	B.BRASIL - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 15109-2	2.071,95	0,00	2.071,95
3035	111115002010107	B BRASIL - TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-10.015077-0	1.500,96	0,00	1.500,96
3036	111111902023500	B BRASIL - PNAE MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL - 15791-0	499,60	0,00	499,60
3036	111115003010224	B BRASIL - PNAE MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL - 15791-0	395,12	0,00	395,12
3049	111111902020700	B BRASIL - CIDE - 8316X	59,39	0,00	59,39
3049	111115003010206	B BRASIL - CIDE - 8316-X	9.415,51	0,00	9.415,51
3050	111111902023400	B BRASIL - PNAE CRECHE - 15791-0	217,92	0,00	217,92
3050	111115003010223	B BRASIL - PNAE CRECHE - 15791-0	223,80	0,00	223,80
3101	111115002020206	CEF - REVIT.BARRANCA DO RIO - 013.00647048-7	641,06	0,00	641,06
3117	111115003010210	B BRASIL - CRAS - 13089-3	16.778,22	0,00	16.778,22
4001	111111912024000	BANRISUL - FISC. SANITARIA - 04.050012.0-2	625,15	0,00	625,15
4001	111115003030232	BANRISUL - ALVARA SAUDE AP-04.050012.0-2	110.823,03	0,00	110.823,03
4002	111111912023800	BANRISUL - ALIENACAO DE BENS ASPS - 04.050001.0-9	4,10	0,00	4,10
4002	111115003030231	BANRISUL - APLIC.ALIENACAO DE BENS ASPS - 04.050001.0-9	22.684,59	0,00	22.684,59
4011	111111903025300	CEF - FOLHA - INCENTIVO DE ATENCAO BASICA - 006.00000185-7	1.072,95	0,00	1.072,95
4011	111111912022400	BANRISUL - PIES AT.BASIC - 04.014435.0-2	19,52	0,00	19,52
4011	111115003030217	BANRISUL - PIES ATENCAO BASICA - 04.014435.0-2	87.283,40	0,00	87.283,40
4050	111111912022600	BANRISUL - FARMACIA BASICA - 04.015300.0-6	2.446,53	0,00	2.446,53
4050	111115003030219	BANRISUL - FARMACIA BASICA - 04.015300.0-6	5.202,21	0,00	5.202,21
4050	111115003030245	BANRISUL - COFINANC INSUMOS HOSPIT P/USO DOMICILIAR - AQUIS/DISPENS FRALDAS - 04.017677.0-7	389,35	0,00	389,35
4090	111111912022100	BANRISUL - FMS - PSF ESTADO-04.013411.0-6	281,12	0,00	281,12

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 150
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 23
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4090	111111912022900	BANRISUL - SAUDE BUCAL - 04.015446.0-0	5,43	0,00	5,43
4090	111115003030224	BANRISUL - PACS ESTADO - 04.016027.0-8	12.972,71	0,00	12.972,71
4160	111111912022500	BANRISUL - PIM (FMS) - 04.015299.0-3	17,39	0,00	17,39
4160	111115003030218	BANRISUL - PIM (FMS) - 04.015299.0-3	4.682,83	0,00	4.682,83
4170	111111903025000	CEF - FOLHA - SAMU - 006.00000185-7	111,97	0,00	111,97
4170	111115003030216	BANRISUL - SAMU ESTADUAL - 04.013858.0-4	11.992,03	0,00	11.992,03
4190	111111912024700	BANRISUL - FMS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - 04.017054.0-6	2,95	0,00	2,95
4190	111115003030238	BANRISUL - FMS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.112,82	0,00	5.112,82
4230	111111912022700	BANRISUL - PROG. APOIO HOSPIT-04.015301.0-3	8,00	0,00	8,00
4230	111115003030220	BANRISUL - PROG. APOIO HOSPIT-04.015301.0-3	158,12	0,00	158,12
4240	111111912024500	BANRISUL - CONSULTA POPULAR - PSF 04.011341.0-0	3,25	0,00	3,25
4293	111115003030227	BANRISUL - CONSULTA POPULAR 12/13 - AQUIS EQUIP 04.016253.0-9	59.837,13	0,00	59.837,13
4294	111115003030243	BANRISUL - CONSTR/AMPLIACAO/CONCLUSAO DE SERVICOS DE SAUDE - 04.017409.0-6	19.646,14	0,00	19.646,14
4295	111115003030244	BANRISUL - REFORMA DE SERVICOS DE SAUDE - 04.017410.0-7	360.188,54	0,00	360.188,54
4300	111115003030211	BANRISUL - A NOTA E MINHA - 04.011364.0-5	34.732,17	0,00	34.732,17
4510	111111903021700	CEF - FNS BLATB - FMS - 006.624011-0	50,00	0,00	50,00
4520	111111903020800	CEF - FOLHA PACS - 006.000185-7	1.085,89	0,00	1.085,89
4520	111115003020209	CEF - FMS - PSF - 006.00624011-0	4.764,57	0,00	4.764,57
4520	111115003020211	CEF - FNS BLATB - SAUDE BUCAL-006.00624011-0	27.218,41	0,00	27.218,41
4590	111111903023000	CEF -FMS/FNS-BLMAC-AMB HOSPIT-006.00624016-0	50,00	0,00	50,00
4590	111115003020218	CEF - FMS/FNS BLMAC-AMB HOSPIT-006.00624016-0	240.631,10	0,00	240.631,10
4620	111111903025100	CEF - FOLHA - SAMU - UNIAO - 006.00000185-7	3.679,35	0,00	3.679,35
4620	111115003020219	CEF - URGENCIAS-SAMU - 006.00624016-0	54.613,00	0,00	54.613,00
4690	111115003020220	CEF - FMS/FNS - FAEC - 006.00624016-0	0,73	0,00	0,73
4710	111111903025900	CEF - FOLHA - Recurso 4710 - Vigilancia - 006.00000185-7	471,49	0,00	471,49
4710	111115003020212	CEF - TETO FINANCEIRO - 006.00624012-8	79.500,14	0,00	79.500,14
4710	111115003020213	CEF - FMS - EPIDEMIOLOGIA-006.00624012-8	0,43	0,00	0,43
4760	111111903022300	CEF - FNS BLVGS - FMS - 006.00624012-8	50,00	0,00	50,00
4760	111115003020214	CEF - FNS BLVGS - FMS - 006.00624012-8	6.974,24	0,00	6.974,24
4770	111111903021600	CEF - FNS BLAFB - FMS - 006.624010-1	50,00	0,00	50,00
4770	111115003010215	B BRASIL - AFB UNIAO - 58047-3	0,06	0,00	0,06
4770	111115003020207	CEF - FNS BLAFB - FMS - 006.00624010-1	4.192,05	0,00	4.192,05

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 151
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 24
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4860	111111903022900	CEF - GESTAO POLITICAS SAUDE-006.00624014-4	50,00	0,00	50,00
4860	111115003020217	CEF - GESTAO POLITICAS SAUDE - 006.00624014-4	59.966,26	0,00	59.966,26
4900	111115003020201	CEF - EDUCACAO EM SAUDE - 006.00600165-2	1.466,39	0,00	1.466,39
4911	111115003010205	B BRASIL - CARTAO SUS - 7096-3	49,64	0,00	49,64
4929	111115002020203	CEF - ACADEMIAS DA SAUDE - 013.00624027-9	20.619,33	0,00	20.619,33
4935	111115002020201	CEF - IMPLANTACAO UBS - 013.00624013-9	6.027,62	0,00	6.027,62
4943	111115003020215	CEF - VACINACAO DA POPULACAO-006.00624012-8	1.849,91	0,00	1.849,91
TOTAL			**6.128.739,22**	**0,00**	**6.128.739,22**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020200	CEF - RPPS - 006.00000172-5	6.069,05	0,00	6.069,05
50	111110604010000	BANRISUL RPPS - TX. ADMIN. 04.013328.0-8	1.715,13	0,00	1.715,13
50	114110904010100	BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS IPCAIII FUNDO DE INVESTIMENTO - 3999-3	722.297,33	0,00	722.297,33
50	114110904010200	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL FIC DE FI	227.790,58	0,00	227.790,58
50	114110904020200	CEF - FUNDO CAIXA FI BRASIL DI LP - 006.00000172-5	172.113,85	0,00	172.113,85
50	114110904020300	CEF - FI CAIXA BRASIL 2018 I TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA 006.00000172-5	1.198.226,00	0,00	1.198.226,00
50	114110904030100	BANRISUL - FUNDO SOBERANO - 04.013327.0-0	42.635,71	0,00	42.635,71
50	114110904030200	BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 - FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA - 04.013327.0-0	589.815,00	0,00	589.815,00
50	114110905020100	CEF - FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRED - 006.00000130-0	519.608,25	0,00	519.608,25
50	114110905030100	BANRISUL - FUNDO DE PREV.MUN.CRED.PRIVADO - 04.013327.0-0	129.783,12	0,00	129.783,12
50	114110906010100	BB - RPPS ATUARIAL MODERADO - 3999-X	1.309.127,55	0,00	1.309.127,55
50	114110906020200	CEF - BRS IMA-B ATIVO FIC RF - 006.00000172-5	334.739,20	0,00	334.739,20
50	114110906030100	BANRISUL - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL I - 04.011233.0-3	2.712.817,81	0,00	2.712.817,81
50	114110906030300	BANRISUL - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL III - 04.011233.0-3	1.079.377,68	0,00	1.079.377,68
50	114110906030500	BANRISUL - BANRISUL FOCO IMAB - 04.013327.0-0	450.367,87	0,00	450.367,87
50	114110908010200	BB - RPPS RF IMA-B 5+ FI - 3999-3	723.689,71	0,00	723.689,71

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÁgina 152
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 25
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	114110908010600	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IX FI	1.600.248,26	0,00	1.600.248,26
50	114110908010700	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS X FI	714.352,31	0,00	714.352,31
50	114110908020300	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II - TITULOS PUBLICOS RF - 006.00000172-5	390.024,60	0,00	390.024,60
50	114110908020400	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 II - TITULOS PUBLICOS RF - 006.0000172-5	803.075,25	0,00	803.075,25
50	114110908020500	CEF FI BRASIL 2016 II TP RF	535.276,50	0,00	535.276,50
50	114110908020600	CEF - FI BRASIL 2016 V TP RF	319.725,90	0,00	319.725,90
50	114110908020700	CEF - FI CAIXA BRASIL 2016 VI TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	787.356,75	0,00	787.356,75
50	114110908020800	CEF - FI CAIXA BRASIL 2020 IV TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	308.539,74	0,00	308.539,74
50	114110908030100	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A - 04.013327.0-0	1.381.248,38	0,00	1.381.248,38
50	114111001020100	CEF - BRS IBOVESPA PLUS - 006.00000172-5	146.356,87	0,00	146.356,87
50	114111002010100	BB - RPPS - ACOES PETROBRAS - 3999-3	34.067,80	0,00	34.067,80
50	114111002010200	BB - RPPS - ACOES CONSUMO - 3999-3	50.280,74	0,00	50.280,74
50	114111002010500	BB - FUNDO BB ACOES PIPE FIC FI - 3999-3	582.417,25	0,00	582.417,25
50	114111002010600	BB - PREVIDENCIARIO ACOES FIC FI - 3999-3	104.777,09	0,00	104.777,09
50	114111002020100	CEF - RPPS CAIXA FI ACOES DIVIDENDOS - 006.00000172-5	155.875,50	0,00	155.875,50
50	114111002020200	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA MULTI SETORIAL - 006.0000172-5	60.375,19	0,00	60.375,19
50	114111002020300	CEF - GERACAO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - GERACAO FIA - 006.00000172-5	60.000,00	0,00	60.000,00
50	114111002030100	BANRISUL - RPPS - FUNDO DE ACOES INDICE - 04.011233.0-3	47.966,83	0,00	47.966,83
50	114111002030200	BANRISUL - RPPS - FUNDO INFRA FI EM ACOES - 04.011233.0-3	26.136,90	0,00	26.136,90
50	114111003010100	BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO - 3999-3	167.094,28	0,00	167.094,28
50	114111003040100	BRB MULTIMERCADO MULTIGESTOR	107.359,95	0,00	107.359,95
50	114111005020100	CEF - FUNDO CAIXA LOGISTICA FIC DE FIP	7.884,62	0,00	7.884,62
50	114111006020100	CAIXA - RPPS - FI IMOBILIARIO - 006.00000172-5	97.802,00	0,00	97.802,00
50	114111006020200	CAIXA - RPPS - RIO BRAVO FI DE FII - 006.00000172-5	97.510,18	0,00	97.510,18
50	114111006030100	BANRISUL - RPPS - FI IMOBILIARIO - 04.013327.0-0	377.458,35	0,00	377.458,35
50	114111401030100	BANRISUL - RPPS - TX. ADMIN. 04.013328.0-8	52.164,26	0,00	52.164,26
50	114910102010201	(-) CEF - BRS IBOVESPA PLUS - 006.00000172-5	-71.517,95	0,00	-71.517,95

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 153
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 26
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	114910102020101	(-) BB - RPPS - ACOES PETROBRAS - 3999-3	-17.259,69	0,00	-17.259,69
50	114910102020102	(-) BB - RPPS - ACOES CONSUMO - 3999-3	-3.862,86	0,00	-3.862,86
50	114910102020105	(-) BB - FUNDO BB ACOES PIPE FIC FI - 3999-3	-26.953,50	0,00	-26.953,50
50	114910102020106	(-) BB - PREVIDENCIARIO ACOES FIC FI - 3999-3	-12.334,15	0,00	-12.334,15
50	114910102020201	(-) CEF - RPPS CAIXA FI ACOES DIVIDENDOS - 006.00000172-5	-5.020,80	0,00	-5.020,80
50	114910102020203	CEF - GERACAO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - GERACAO FIA - 006.00000172-5	-2.831,13	0,00	-2.831,13
50	114910102020301	(-) BANRISUL - RPPS - FUNDO DE ACOES INDICE - 04.011233.0-3	-8.567,35	0,00	-8.567,35
50	114910102020302	(-) BANRISUL - RPPS - FUNDO INFRA FI EM ACOES - 04.011233.0-3	-6.548,84	0,00	-6.548,84
50	114910102050201	(-) CEF - FUNDO CAIXA LOGISTICA FIC DE FIP	-3.254,73	0,00	-3.254,73
50	114910102060202	(-) CAIXA - RPPS - RIO BRAVO FI DE FII - 006.00000172-5	-17.510,18	0,00	-17.510,18
50	114910102060301	(-) BANRISUL - RPPS - FI IMOBILIARIO - 04.013327.0-0	-53.325,75	0,00	-53.325,75
TOTAL			**19.006.562,41**	**0,00**	**19.006.562,41**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110303010000	PRECATORIO 131870 - ANA TERESINHA XAVIER DE VARGAS	73.650,16	0,00	73.650,16
211110303020000	PRECATORIO 140743 - ELISABETH KRINDGES	26.731,25	0,00	26.731,25
212110201010000	FUNDOPIMES - BADESUL-CONTRATO No 03/2012 - CP	250.648,14	0,00	250.648,14
212110201020000	PRO TRANSPORTE -CONTR.0353.828-58/11 - CP	70.000,00	0,00	70.000,00
212110201030000	FUNDOPIMES - BADESUL-CONTRATO No 77/2014 - CP	221.750,04	0,00	221.750,04
213110403010000	PRECATORIO - DAMASO PAULUS E LAIDES MARIA WERNER	7.072,98	0,00	7.072,98
213110403020000	PRECATORIO 131847 - LIANE HELENA RAABER E OUTROS	566.332,60	0,00	566.332,60
222110201010000	FUNDOPIMES - BADESUL-CONTRATO No 03/2012 - LP	83.549,38	0,00	83.549,38
222110201020000	PRO TRANSPORTE -CONTR.0353.828-58/11 - LP	1.856.476,98	0,00	1.856.476,98
222110201030000	FUNDOPIMES - BADESUL-CONTRATO No 77/2014 - LP	665.249,96	0,00	665.249,96
223110202010000	SENTENCA DAMASO PAULUS E LAIDES MARIA WERNER	46.987,99	0,00	46.987,99
TOTAL		**3.868.449,48**	**0,00**	**3.868.449,48**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 154
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 27
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÁgina 155
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 28
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	1.114,18	0,00	1.114,18
111111902010100	B BRASIL - LIVRE - PREF - 70270	7.803,03	0,00	7.803,03
111111902020700	B BRASIL - CIDE - 8316X	59,39	0,00	59,39
111111902022300	B.BRASIL - FMCA / COMDICA - 100000-4	1.486,37	0,00	1.486,37
111111902022900	B.BRASIL - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 15109-2	2.071,95	0,00	2.071,95
111111902023200	B BRASIL - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL - 15791-0	939,50	0,00	939,50
111111902023300	B BRASIL - PNAE PRE-ESCOLA - 15791-0	1.067,54	0,00	1.067,54
111111902023400	B BRASIL - PNAE CRECHE - 15791-0	217,92	0,00	217,92
111111902023500	B BRASIL - PNAE MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL - 15791-0	499,60	0,00	499,60
111111903010100	CEF - LIVRE - PREF - 006.00000012-5	50,00	0,00	50,00
111111903010200	CEF - FOLHA LIVRE - 006.000185-7	102.284,90	0,00	102.284,90
111111903020200	CEF - FOLHA MDE - 006.000185-7	60.856,47	0,00	60.856,47
111111903020300	CEF - FOLHA FUNDEB - 006.000185-7	18.345,86	0,00	18.345,86
111111903020400	CFE - FOLHA ASPS - 006.000185-7	17.169,14	0,00	17.169,14
111111903020800	CEF - FOLHA PACS - 006.000185-7	1.085,89	0,00	1.085,89
111111903020900	CFE - PM FELIZ FMS - 006.000187-3	50,00	0,00	50,00
111111903021000	CFE - PM FELIZ FME - 006.000188-1	50,00	0,00	50,00
111111903021600	CEF - FNS BLAFB - FMS - 006.624010-1	50,00	0,00	50,00
111111903021700	CEF - FNS BLATB - FMS - 006.624011-0	50,00	0,00	50,00
111111903022300	CEF - FNS BLVGS - FMS - 006.00624012-8	50,00	0,00	50,00
111111903022900	CEF - GESTAO POLITICAS SAUDE-006.00624014-4	50,00	0,00	50,00
111111903023000	CEF -FMS/FNS-BLMAC-AMB HOSPIT-006.00624016-0	50,00	0,00	50,00
111111903024400	CEF - SAL EDUCACAO - 006.672012-0	50,00	0,00	50,00
111111903025000	CEF - FOLHA - SAMU - 006.00000185-7	111,97	0,00	111,97
111111903025100	CEF - FOLHA - SAMU - UNIAO - 006.00000185-7	3.679,35	0,00	3.679,35
111111903025300	CEF - FOLHA - INCENTIVO DE ATENCAO BASICA - 006.00000185-7	1.072,95	0,00	1.072,95
111111903025900	CEF - FOLHA - Recurso 4710 - Vigilancia - 006.00000185-7	471,49	0,00	471,49
111111912010100	BANRISUL - LIVRE - PREF - 04.000024.0-5	1.496,88	0,00	1.496,88
111111912010200	BANRISUL - ISPV - PREF - 04.001549.0-6	448,93	0,00	448,93
111111912010700	BANRISUL - ALIEN BENS LIVRE - 04.011156.0-2	62,62	0,00	62,62
111111912011300	BANRISUL - REFIS - 04.017556.0-1	1.162,15	0,00	1.162,15
111111912011500	BANRISUL - RECEBIMENTO DE CARTOES - 04.018035.0-9	4.755,16	0,00	4.755,16
111111912020300	BANRISUL - MULTAS TRANSITO - 04.008288.0-6	90,98	0,00	90,98
111111912020700	BANRISUL - C/FME- 04.011284.0-2	231,13	0,00	231,13
111111912021100	BANRISUL - ESPORTES 04.011333.0-9	625,00	0,00	625,00
111111912021200	BANRISUL - PARQUE 04.011334.0-6	5,00	0,00	5,00
111111912021300	BANRISUL - TRANSP ESC 04.011335.0-3	3.231,47	0,00	3.231,47
111111912021400	BANRISUL - FUNREBOM - 04.011343.0-5	2.799,40	0,00	2.799,40
111111912022100	BANRISUL - FMS - PSF ESTADO-04.013411.0-6	281,12	0,00	281,12

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912022400	BANRISUL - PIES AT.BASIC - 04.014435.0-2	19,52	0,00	19,52
111111912022500	BANRISUL - PIM (FMS) - 04.015299.0-3	17,39	0,00	17,39
111111912022600	BANRISUL - FARMACIA BASICA - 04.015300.0-6	2.446,53	0,00	2.446,53
111111912022700	BANRISUL - PROG. APOIO HOSPIT-04.015301.0-3	8,00	0,00	8,00
111111912022900	BANRISUL - SAUDE BUCAL - 04.015446.0-0	5,43	0,00	5,43
111111912023800	BANRISUL - ALIENACAO DE BENS ASPS - 04.050001.0-9	4,10	0,00	4,10
111111912024000	BANRISUL - FISC. SANITARIA - 04.050012.0-2	625,15	0,00	625,15
111111912024400	BANRISUL - LICENCA AMBIENTAL-04.050080.0-2	1.310,73	0,00	1.310,73
111111912024500	BANRISUL - CONSULTA POPULAR - PSF 04.011341.0-0	3,25	0,00	3,25
111111912024700	BANRISUL - FMS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - 04.017054.0-6	2,95	0,00	2,95
111111912024900	BANRISUL - PROGRAMA REGULARIZE FELIZ - 04.017320.0-8	1.757,29	0,00	1.757,29
111111912025500	BANRISUL - PM DE FELIZ FUNDACAO - 04.010973.0-2	2.137,06	0,00	2.137,06
111111912025600	BANRISUL - PM FELIZ SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL - 04.018110.0-5	260,75	0,00	260,75
111111999010000	SICREDI - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ - 25245-0	3.534,57	0,00	3.534,57
111115002010107	B BRASIL - TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-10.015077-0	1.500,96	0,00	1.500,96
111115002020101	CEF - POUPANCA - LIVRE- 013.00026997-6	411.863,31	0,00	411.863,31
111115002020104	CEF - REVIT.COMPLEX.RODOV.013.00647058-4	9.435,86	0,00	9.435,86
111115002020201	CEF - IMPLANTACAO UBS - 013.00624013-9	6.027,62	0,00	6.027,62
111115002020203	CEF - ACADEMIAS DA SAUDE - 013.00624027-9	20.619,33	0,00	20.619,33
111115002020206	CEF - REVIT.BARRANCA DO RIO - 013.00647048-7	641,06	0,00	641,06
111115002020208	CEF - REVIT.COMPLEX.RODOV.013.00647058-4	25.790,85	0,00	25.790,85
111115003010102	B BRASIL - LIVRE - 7027-0	14.644,50	0,00	14.644,50
111115003010103	B BRASIL - FPM - 7123-4	1.098.353,86	0,00	1.098.353,86
111115003010104	B BRASIL - ITR - 7327-X	2.600,43	0,00	2.600,43
111115003010105	B BRASIL - FUNDO ESP PETROLEO - 7541-8	27.453,61	0,00	27.453,61
111115003010106	B BRASIL - CEX - 8073-X	47.393,28	0,00	47.393,28
111115003010107	B BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 9674-1	161.618,17	0,00	161.618,17
111115003010108	B.BRASIL - C/ICMS-EXP. 283141-4	10.526,14	0,00	10.526,14
111115003010201	B BRASIL - MDE - 4046-0	3.605,45	0,00	3.605,45
111115003010203	B BRASIL - FMS - 6604-4	42.444,92	0,00	42.444,92
111115003010205	B BRASIL - CARTAO SUS - 7096-3	49,64	0,00	49,64
111115003010206	B BRASIL - CIDE - 8316-X	9.415,51	0,00	9.415,51
111115003010207	B.BRASIL - PBT - PISO BASICO TRANSICAO 9088-3	0,03	0,00	0,03
111115003010208	B.BRASIL - FUNDEB - 9512-5	77.559,98	0,00	77.559,98
111115003010209	B BRASIL - IGD - PBF - 13088-5	13.119,79	0,00	13.119,79
111115003010210	B BRASIL - CRAS - 13089-3	16.778,22	0,00	16.778,22
111115003010212	B BRASIL - PTMC - 13091-5	1.035,55	0,00	1.035,55
111115003010213	B BRASIL - IGD-SUAS - 13426-0	6.439,46	0,00	6.439,46
111115003010215	B BRASIL - AFB UNIAO - 58047-3	0,06	0,00	0,06

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 156
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 29
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010216	B BRASIL - FMCA/COMDICA - 100000-4	14.763,11	0,00	14.763,11
111115003010217	B BRASIL - PBVA-SCEV - 14813X	47.292,92	0,00	47.292,92
111115003010218	B BRASIL - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 15294-3	3.910,91	0,00	3.910,91
111115003010220	B BRASIL - PNAE AEE - 15791-0	116,79	0,00	116,79
111115003010223	B BRASIL - PNAE CRECHE - 15791-0	223,80	0,00	223,80
111115003010224	B BRASIL - PNAE MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL - 15791-0	395,12	0,00	395,12
111115003020101	CEF - LIVRE - 006.00000012-5	186.739,44	0,00	186.739,44
111115003020201	CEF - EDUCACAO EM SAUDE - 006.00600165-2	1.466,39	0,00	1.466,39
111115003020202	CEF - FMS - 006.00000187-3	5.940,63	0,00	5.940,63
111115003020203	CEF - FME - 006.00000188-1	622,39	0,00	622,39
111115003020207	CEF - FNS BLAFB - FMS - 006.00624010-1	4.192,05	0,00	4.192,05
111115003020209	CEF - FMS - PSF - 006.00624011-0	4.764,57	0,00	4.764,57
111115003020211	CEF - FNS BLATB - SAUDE BUCAL-006.00624011-0	27.218,41	0,00	27.218,41
111115003020212	CEF - TETO FINANCEIRO - 006.00624012-8	79.500,14	0,00	79.500,14
111115003020213	CEF - FMS - EPIDEMIOLOGIA-006.00624012-8	0,43	0,00	0,43
111115003020214	CEF - FNS BLVGS - FMS - 006.00624012-8	6.974,24	0,00	6.974,24
111115003020215	CEF - VACINACAO DA POPULACAO-006.00624012-8	1.849,91	0,00	1.849,91
111115003020217	CEF - GESTAO POLITICAS SAUDE - 006.00624014-4	59.966,26	0,00	59.966,26
111115003020218	CEF - FMS/FNS BLMAC-AMB HOSPIT-006.00624016-0	240.631,10	0,00	240.631,10
111115003020219	CEF - URGENCIAS-SAMU - 006.00624016-0	54.613,00	0,00	54.613,00
111115003020220	CEF - FMS/FNS - FAEC - 006.00624016-0	0,73	0,00	0,73
111115003020222	CEF - SAL EDUCACAO - 006.00672012-0	139.615,28	0,00	139.615,28
111115003030104	BANRISUL - LIVRE - 04.000024.0-5	245.675,08	0,00	245.675,08
111115003030105	BANRISUL - ISPV - 04.001549.0-6	149.342,21	0,00	149.342,21
111115003030106	BANRISUL - ILUM PUBLICA - 04.011080.0-2	9.262,03	0,00	9.262,03
111115003030107	BANRISUL - REST BENS ROUB - 04.011087.0-3	1.342,38	0,00	1.342,38
111115003030110	BANRISUL - CONCURSOS - 04.014925.0-3	44.989,21	0,00	44.989,21
111115003030204	BANRISUL - FME - 04.011284.0-2	8.004,08	0,00	8.004,08
111115003030205	BANRISUL - ASPS - 04.011285.0-6	34.433,49	0,00	34.433,49
111115003030207	BANRISUL - ESPORTES 04.011333.0-9	6.803,33	0,00	6.803,33
111115003030208	BANRISUL - PARQUE MUNICIPAL 04.011334.0-6	445,64	0,00	445,64
111115003030209	BANRISUL - TRANSP. ESC. MUN. 04.011335.0-3	13.740,09	0,00	13.740,09
111115003030210	BANRISUL - APLICACAO FUNREBOM 04.011343.0-5	138.026,90	0,00	138.026,90
111115003030211	BANRISUL - A NOTA E MINHA - 04.011364.0-5	34.732,17	0,00	34.732,17
111115003030215	BANRISUL - INCUBAD.INDUSTRIAL-04.013853.0-8	137.386,90	0,00	137.386,90
111115003030216	BANRISUL - SAMU ESTADUAL - 04.013858.0-4	11.992,03	0,00	11.992,03
111115003030217	BANRISUL - PIES ATENCAO BASICA - 04.014435.0-2	87.283,40	0,00	87.283,40
111115003030218	BANRISUL - PIM (FMS) - 04.015299.0-3	4.682,83	0,00	4.682,83
111115003030219	BANRISUL - FARMACIA BASICA - 04.015300.0-6	5.202,21	0,00	5.202,21
111115003030220	BANRISUL - PROG. APOIO HOSPIT-04.015301.0-3	158,12	0,00	158,12
111115003030224	BANRISUL - PACS ESTADO - 04.016027.0-8	12.972,71	0,00	12.972,71

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 157
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 30
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÁgina 158
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 31
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003030227	BANRISUL - CONSULTA POPULAR 12/13 - AQUIS EQUIP 04.016253.0-9	59.837,13	0,00	59.837,13
111115003030230	BANRISUL - APLIC.ALIENACAO BENS MDE - 04.050000.0-1	18.408,95	0,00	18.408,95
111115003030231	BANRISUL - APLIC.ALIENACAO DE BENS ASPS - 04.050001.0-9	22.684,59	0,00	22.684,59
111115003030232	BANRISUL - ALVARA SAUDE AP-04.050012.0-2	110.823,03	0,00	110.823,03
111115003030233	BANRISUL - FM PLANO DIRETOR - 04.050017.0-9	18.441,91	0,00	18.441,91
111115003030236	BANRISUL - LICENCA AMBIENTAL-04.050080.0-2	14.911,51	0,00	14.911,51
111115003030238	BANRISUL - FMS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.112,82	0,00	5.112,82
111115003030240	BANRISUL - PROGRAMA REGULARIZE FELIZ - 04.017320.0-8	5.537,59	0,00	5.537,59
111115003030243	BANRISUL - CONSTR/AMPLIACAO/CONCLUSAO DE SERVICOS DE SAUDE - 04.017409.0-6	19.646,14	0,00	19.646,14
111115003030244	BANRISUL - REFORMA DE SERVICOS DE SAUDE - 04.017410.0-7	360.188,54	0,00	360.188,54
111115003030245	BANRISUL - COFINANC INSUMOS HOSPIT P/USO DOMICILIAR - AQUIS/DISPENS FRALDAS - 04.017677.0-7	389,35	0,00	389,35
111115003030247	BANRISUL - PM FELIZ SIM - SELO DE INSPECAO MUNICIPAL - 04.018110.0-5	3.153,25	0,00	3.153,25
111115004020101	CEF - LIVRE (CDB) - 006.0000012-5	364.780,43	0,00	364.780,43
111115004030101	BANRISUL - LIVRE (CDB) - 04.000024.0-5	1.040.523,90	0,00	1.040.523,90
113812801000000	INSS	40.404,44	0,00	40.404,44
113812802000000	CONTRATO REPASSE N. 0367023-29/2011-TUR - RECURSO 3031	29.250,00	0,00	29.250,00
113812805000000	CONTRATO REPASSE N.333204-97/2010 - TURISMO - RECURSO 3101	11.310,00	0,00	11.310,00
113812813000000	PORTARIA N. 3103/2011 - POLOS ACADEMIA DA SAUDE - RECURSO 4929	64.000,00	0,00	64.000,00
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	44.859,71	0,00	44.859,71
113823300000000	REPASSE CONCEDIDO - DIFERIDO	62.268,18	0,00	62.268,18
SELEÇÃO MANUAL				
113510101000000	BANCO DO BRASIL (BB) CAUCOES PREFEITURA - 6952-3	84.491,24	0,00	84.491,24
TOTAL		**6.465.322,79**	**0,00**	**6.465.322,79**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110103000000	FERIAS	1.111.715,26	0,00	1.111.715,26
211310100000000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	38.263,01	0,00	38.263,01
211419800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDACAO	1.564,75	0,00	1.564,75
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	73.981,73	0,00	73.981,73
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	266.400,67	0,00	266.400,67
213110402010000	PRECATORIO 61879 - VASCO NOE DE LEAO	34.535,17	0,00	34.535,17
213110402020000	PRECATORIO 63191 - ALICE TEREZINHA HAHN	10.101,74	0,00	10.101,74
218810102000000	INSS	19.718,43	0,00	19.718,43

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810104000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.538,51	0,00	1.538,51
218810108000000	ISS	4.765,43	0,00	4.765,43
218810111020000	IPE	27.835,08	0,00	27.835,08
218810115010000	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF	39.746,87	0,00	39.746,87
218810115020000	EMPRESTIMOS CONSIGANDOS BANRISUL	16.415,08	0,00	16.415,08
218810116000000	RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	739,99	0,00	739,99
218810117000000	RETENCAO RELATIVA A VALE ALIMENTACAO	1.989,40	0,00	1.989,40
218810401010000	CAUCOES DE PROCESSOS LICITATORIOS	84.067,24	0,00	84.067,24
218810401020000	CAUCOES DO PROG.DE QUALIFICACAO PROFISSI	424,00	0,00	424,00
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	1.543,92	0,00	1.543,92
TOTAL		**1.735.346,28**	**0,00**	**1.735.346,28**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**4.729.976,51**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420401000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO	143.932,77	0,00	143.932,77
223110203010000	PRECATORIO 61879 - VASCO NOE DE LEAO	34.535,17	0,00	34.535,17
223110203020000	PRECATORIO 63191 - ALICE TEREZINHA HAHN	10.101,74	0,00	10.101,74
TOTAL		**188.569,68**	**0,00**	**188.569,68**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	20.688.276,84	0,00	20.688.276,84
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.600.542,85	0,00	-1.600.542,85
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	41.982.973,03	0,00	41.982.973,03
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.935.397,80	0,00	-7.935.397,80
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.675.512,08	0,00	-5.675.512,08
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.248.001,17	0,00	-3.248.001,17
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-28.959.074,40	0,00	-28.959.074,40
TOTAL		**15.252.721,57**	**0,00**	**15.252.721,57**

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 159
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 32
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÃ¡gina 160
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 33
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601020200	CEF - RPPS - 006.00000172-5	6.069,05	0,00	6.069,05
111110604010000	BANRISUL RPPS - TX. ADMIN. 04.013328.0-8	1.715,13	0,00	1.715,13
114110904010100	BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS IPCAIII FUNDO DE INVESTIMENTO - 3999-3	722.297,33	0,00	722.297,33
114110904010200	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL FIC DE FI	227.790,58	0,00	227.790,58
114110904020200	CEF - FUNDO CAIXA FI BRASIL DI LP - 006.00000172-5	172.113,85	0,00	172.113,85
114110904020300	CEF - FI CAIXA BRASIL 2018 I TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA 006.00000172-5	1.198.226,00	0,00	1.198.226,00
114110904030100	BANRISUL - FUNDO SOBERANO - 04.013327.0-0	42.635,71	0,00	42.635,71
114110904030200	BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 - FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA - 04.013327.0-0	589.815,00	0,00	589.815,00
114110905020100	CEF - FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRED - 006.00000130-0	519.608,25	0,00	519.608,25
114110905030100	BANRISUL - FUNDO DE PREV.MUN.CRED.PRIVADO - 04.013327.0-0	129.783,12	0,00	129.783,12
114110906010100	BB - RPPS ATUARIAL MODERADO - 3999-X	1.309.127,55	0,00	1.309.127,55
114110906020200	CEF - BRS IMA-B ATIVO FIC RF - 006.00000172-5	334.739,20	0,00	334.739,20
114110906030100	BANRISUL - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL I - 04.011233.0-3	2.712.817,81	0,00	2.712.817,81
114110906030300	BANRISUL - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL III - 04.011233.0-3	1.079.377,68	0,00	1.079.377,68
114110906030500	BANRISUL - BANRISUL FOCO IMAB - 04.013327.0-0	450.367,87	0,00	450.367,87
114110908010200	BB - RPPS RF IMA-B 5+ FI - 3999-3	723.689,71	0,00	723.689,71
114110908010600	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IX FI	1.600.248,26	0,00	1.600.248,26
114110908010700	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS X FI	714.352,31	0,00	714.352,31
114110908020300	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II - TITULOS PUBLICOS RF - 006.00000172-5	390.024,60	0,00	390.024,60
114110908020400	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 II - TITULOS PUBLICOS RF - 006.0000172-5	803.075,25	0,00	803.075,25
114110908020500	CEF FI BRASIL 2016 II TP RF	535.276,50	0,00	535.276,50
114110908020600	CEF - FI BRASIL 2016 V TP RF	319.725,90	0,00	319.725,90
114110908020700	CEF - FI CAIXA BRASIL 2016 VI TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	787.356,75	0,00	787.356,75
114110908020800	CEF - FI CAIXA BRASIL 2020 IV TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	308.539,74	0,00	308.539,74
114110908030100	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A - 04.013327.0-0	1.381.248,38	0,00	1.381.248,38
114111001020100	CEF - BRS IBOVESPA PLUS - 006.00000172-5	146.356,87	0,00	146.356,87
114111002010100	BB - RPPS - ACOES PETROBRAS - 3999-3	34.067,80	0,00	34.067,80
114111002010200	BB - RPPS - ACOES CONSUMO - 3999-3	50.280,74	0,00	50.280,74
114111002010500	BB - FUNDO BB ACOES PIPE FIC FI - 3999-3	582.417,25	0,00	582.417,25
114111002010600	BB - PREVIDENCIARIO ACOES FIC FI - 3999-3	104.777,09	0,00	104.777,09
114111002020100	CEF - RPPS CAIXA FI ACOES DIVIDENDOS - 006.00000172-5	155.875,50	0,00	155.875,50
114111002020200	CEF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA MULTI SETORIAL - 006.0000172-5	60.375,19	0,00	60.375,19

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 161
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 34
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114111002020300	CEF - GERACAO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - GERACAO FIA - 006.00000172-5	60.000,00	0,00	60.000,00
114111002030100	BANRISUL - RPPS - FUNDO DE ACOES INDICE - 04.011233.0-3	47.966,83	0,00	47.966,83
114111002030200	BANRISUL - RPPS - FUNDO INFRA FI EM ACOES - 04.011233.0-3	26.136,90	0,00	26.136,90
114111003010100	BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO - 3999-3	167.094,28	0,00	167.094,28
114111003040100	BRB MULTIMERCADO MULTIGESTOR	107.359,95	0,00	107.359,95
114111005020100	CEF - FUNDO CAIXA LOGISTICA FIC DE FIP	7.884,62	0,00	7.884,62
114111006020100	CAIXA - RPPS - FI IMOBILIARIO - 006.00000172-5	97.802,00	0,00	97.802,00
114111006020200	CAIXA - RPPS - RIO BRAVO FI DE FII - 006.00000172-5	97.510,18	0,00	97.510,18
114111006030100	BANRISUL - RPPS - FI IMOBILIARIO - 04.013327.0-0	377.458,35	0,00	377.458,35
114111401030100	BANRISUL - RPPS - TX. ADMIN. 04.013328.0-8	52.164,26	0,00	52.164,26
114910102010201	(-) CEF - BRS IBOVESPA PLUS - 006.00000172-5	-71.517,95	0,00	-71.517,95
114910102020101	(-) BB - RPPS - ACOES PETROBRAS - 3999-3	-17.259,69	0,00	-17.259,69
114910102020102	(-) BB - RPPS - ACOES CONSUMO - 3999-3	-3.862,86	0,00	-3.862,86
114910102020105	(-) BB - FUNDO BB ACOES PIPE FIC FI - 3999-3	-26.953,50	0,00	-26.953,50
114910102020106	(-) BB - PREVIDENCIARIO ACOES FIC FI - 3999-3	-12.334,15	0,00	-12.334,15
114910102020201	(-) CEF - RPPS CAIXA FI ACOES DIVIDENDOS - 006.00000172-5	-5.020,80	0,00	-5.020,80
114910102020203	CEF - GERACAO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - GERACAO FIA - 006.00000172-5	-2.831,13	0,00	-2.831,13
114910102020301	(-) BANRISUL - RPPS - FUNDO DE ACOES INDICE - 04.011233.0-3	-8.567,35	0,00	-8.567,35
114910102020302	(-) BANRISUL - RPPS - FUNDO INFRA FI EM ACOES - 04.011233.0-3	-6.548,84	0,00	-6.548,84
114910102050201	(-) CEF - FUNDO CAIXA LOGISTICA FIC DE FIP	-3.254,73	0,00	-3.254,73
114910102060202	(-) CAIXA - RPPS - RIO BRAVO FI DE FII - 006.00000172-5	-17.510,18	0,00	-17.510,18
114910102060301	(-) BANRISUL - RPPS - FI IMOBILIARIO - 04.013327.0-0	-53.325,75	0,00	-53.325,75
TOTAL		**19.006.562,41**	**0,00**	**19.006.562,41**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810111020000	IPE	10.423,91	0,00	10.423,91
218810115010000	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CEF	2.915,25	0,00	2.915,25
218810115020000	EMPRESTIMOS CONSIGANDOS BANRISUL	7.415,61	0,00	7.415,61
TOTAL		**20.754,77**	**0,00**	**20.754,77**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**18.985.807,64**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149902000000000000	Operacao de Credito Pimes	887.000,00	0,00	887.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**887.000,00**	**0,00**	**887.000,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**887.000,00**	**0,00**	**887.000,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 162
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 35
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	217.482,48	0,00	217.482,48	217.482,48
20	0,00	15.569,90	0,00	15.569,90	15.569,90
31	0,00	4.573,41	0,00	4.573,41	4.573,41
40	54,00	5.534,17	0,00	5.534,17	5.588,17
1076	0,00	132,89	0,00	132,89	132,89
3015	0,00	15,97	0,00	15,97	15,97
3031	0,00	22.057,28	0,00	22.057,28	22.057,28
3101	0,00	10.771,23	0,00	10.771,23	10.771,23
3117	0,00	73,20	0,00	73,20	73,20
4011	0,00	7.387,08	0,00	7.387,08	7.387,08
4300	0,00	23.342,73	0,00	23.342,73	23.342,73
4590	0,00	37.286,31	0,00	37.286,31	37.286,31
4620	0,00	1.547,75	0,00	1.547,75	1.547,75
4710	0,00	114,66	0,00	114,66	114,66
TOTAL	**54,00**	**345.889,06**	**0,00**	**345.889,06**	**345.943,06**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		3.949.256,26	-42.104,13	3.907.152,13	
20		73.369,52	-13.894,90	59.474,62	

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 163
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 36
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÃ¡gina 164
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 37
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
31		95.905,84	-33.698,68	62.207,16	
40		100.038,18	-14.486,27	85.551,91	
50		19.006.562,41	-20.754,77	18.985.807,64	
400		2.137,06	0,00	2.137,06	
1020		18.408,95	0,00	18.408,95	
1029		16.249,48	0,00	16.249,48	
1062		16.971,56	0,00	16.971,56	
1072		90,98	0,00	90,98	
1073		7.428,33	0,00	7.428,33	
1074		450,64	0,00	450,64	
1076		140.826,30	-4,11	140.822,19	
1077		18.441,91	0,00	18.441,91	
1078		16.222,24	0,00	16.222,24	
1079		137.386,90	0,00	137.386,90	
1080		7.294,88	0,00	7.294,88	
1081		3.414,00	0,00	3.414,00	
2021		139.665,28	0,00	139.665,28	
3001		0,03	0,00	0,03	
3002		1.035,55	0,00	1.035,55	
3007		13.119,79	0,00	13.119,79	
3009		47.292,92	0,00	47.292,92	
3015		6.439,46	0,00	6.439,46	
3016		116,79	0,00	116,79	
3023		3.910,91	0,00	3.910,91	
3024		939,50	-119,62	819,88	
3025		1.067,54	-108,52	959,02	
3031		25.790,85	0,00	25.790,85	
3034		2.071,95	0,00	2.071,95	
3035		1.500,96	0,00	1.500,96	
3036		894,72	-376,93	517,79	
3049		9.474,90	0,00	9.474,90	
3050		441,72	-376,29	65,43	
3101		641,06	10.130,17	10.771,23	
3117		16.778,22	-236,50	16.541,72	
4001		111.448,18	0,00	111.448,18	
4002		22.688,69	0,00	22.688,69	
4011		88.375,87	-1.018,55	87.357,32	
4050		8.038,09	0,00	8.038,09	
4090		13.259,26	0,00	13.259,26	
4160		4.700,22	0,00	4.700,22	
4170		12.104,00	-111,97	11.992,03	
4190		5.115,77	0,00	5.115,77	
4230		166,12	0,00	166,12	
4240		3,25	0,00	3,25	
4293		59.837,13	0,00	59.837,13	

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÁgina 165
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 38
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4294		19.646,14	0,00	19.646,14	
4295		360.188,54	0,00	360.188,54	
4300		34.732,17	-752,26	33.979,91	
4510		50,00	0,00	50,00	
4520		33.068,87	-1.085,89	31.982,98	
4590		240.681,10	-2.061,39	238.619,71	
4620		58.292,35	-1.302,52	56.989,83	
4690		0,73	0,00	0,73	
4710		79.972,06	-471,49	79.500,57	
4760		7.024,24	0,00	7.024,24	
4770		4.242,11	0,00	4.242,11	
4860		60.016,26	0,00	60.016,26	
4900		1.466,39	0,00	1.466,39	
4911		49,64	0,00	49,64	
4929		20.619,33	0,00	20.619,33	
4935		6.027,62	0,00	6.027,62	
4943		1.849,91	0,00	1.849,91	
TOTAL		25.135.301,63	-122.834,62	25.012.467,01	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	RPPS
400	LIVRE - FUNDACAO
1020	ALIENACAO BENS MDE
1029	COMDICA
1062	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
1072	TRANSITO
1073	ESPORTES
1074	PARQUE MUNICIPAL
1076	FUNREBOM
1077	FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
1078	FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE
1079	CONSTRUCAO DE INCUBADORA INDUSTRIAL
1080	PROGRAMA REGULARIZE FELIZ
1081	S.I.M. Servico de Inspecao Municipal
2010	Biblioteca Viva RS
2011	INTERIORES DA MUSICA
2012	FUNDERGS
2013	PROGRAMA PASSE LIVRE
2021	SALARIO EDUCACAO
2025	TRANSP. ESCOLAR FUND. - ESTADO
2028	Prog. Irrigando a Agricultura Familiar

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 166
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 39
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

2029	TRANSP. ESCOLAR MEDIO - ESTADO
2041	FEAS - OASF
2043	FEAS - PEAS
3001	PBTR
3002	PTMC
3003	PDDE
3007	Bolsa Familia
3008	PATRULHA MECANIZADA
3009	PBV II - Piso Basico Variavel
3014	Emenda Construcao Esc Educ Infantil
3015	IGD - SUAS
3016	PNAE - AEE
3023	PNATE
3024	FNDE - PNAE FUNDAMENTAL- Merenda Escolar
3025	FNDE - PNAP - PRE-ESCOLA-Merenda Escolar
3028	PATRULHA MECANIZADA III
3031	Revitalizacao Complexo Rodoviario
3032	Apoio a Manutencao e ao Desenv.Educ.Inf.
3033	PAR-Termo de Compromisso 201302120/2013
3034	PAR - TERMO DE COMPROMISSO 201306488
3035	TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL
3036	PNAE - Mais Educacao
3049	CIDE
3050	FNDE - PNAC CRECHE
3091	OPERACAO DE CREDITO PIMES
3099	Revitalizacao do Parque Municipal
3101	REVITALIZACAO DA BARRANCA DO RIO - PRACA
3102	REESTRUTURACAO E REVITALIZACAO DE PRACA
3105	Rede de informatica na Educacao - Equip.
3108	Pavimentacao Asfaltica
3109	Centro de Informacoes Turisticas-Parque
3111	Ampliacao Escola E Fund Sao Roque-Cancha
3116	Pro Transporte
3117	PBF - Piso Basico Fixo
3119	Patrulha Mecanizada II
3120	Cobertura Quadra Poliesportiva A. Spier
4001	Recursos Proprios Vinculadas a Saude
4002	Alienacao de Bens - Saude
4011	Incentivo de Atencao Basica
4050	Farmacia Basica
4090	PSF
4160	Primeira Infancia Melhor - PIM
4170	Samu Estadual
4180	Sanitaria
4190	Epidemio Vacinacao
4230	Hospitais Publicos Municipais
4240	Regiao Resolve

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 167
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 40
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4249	Consulta Popular/Regiao Resolve-Custeio
4292	Aquisicao de veiculos
4293	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE
4294	Construcoes ou Ampliacoes
4295	REFORMAS
4300	Especificas - A Nota e minha
4510	PAB FIXO
4520	PSF - Saude da Familia
4521	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A SAUDE
4590	Teto Financeiro da Producao Ambulatorial
4620	Samu Federal
4690	FAEC
4710	Teto Financeiro Epid. e Ambiental - VG
4760	Piso Atencao Basica em VISA - PAB Visa
4770	Farmacia Basica Fixa - medicamentos basicos
4850	Implantacao Complexos Reguladores Com
4860	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
4900	Educacao em Saude
4911	Informacao e Informatica em Saude
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio
4931	Aquisicao de Equipamentos - Saude
4935	Construcao de Unidade Basica de Saude
4943	Vacinacao da Populacao
8001	LIVRE EXTRA

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	1.237.465,34	0,00	1.237.465,34
11120200020000000000	IPTU - MDE	515.623,26	0,00	515.623,26
11120200030000000000	IPTU - ASPS	309.353,02	0,00	309.353,02
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	145.084,86	0,00	145.084,86
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	60.452,04	0,00	60.452,04
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	36.271,20	0,00	36.271,20
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.487,60	0,00	3.487,60
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.453,22	0,00	1.453,22
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	871,94	0,00	871,94
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.684,61	0,00	7.684,61
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.201,90	0,00	3.201,90
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.921,15	0,00	1.921,15
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	16.884,49	0,00	16.884,49

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	7.035,34	0,00	7.035,34
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	4.220,94	0,00	4.220,94
11120431070100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIO	92,17	0,00	92,17
11120431070200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - MDE	38,40	0,00	38,40
11120431070300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO - ASPS	22,99	0,00	22,99
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	271.099,52	0,00	271.099,52
11120800020000000000	ITBI - MDE	112.958,50	0,00	112.958,50
11120800030000000000	ITBI - ASPS	67.774,49	0,00	67.774,49
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.062.703,26	0,00	1.062.703,26
11130501020000000000	ISS - MDE	442.798,26	0,00	442.798,26
11130501030000000000	ISS - ASPS	265.671,35	0,00	265.671,35
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	33.953,43	0,00	33.953,43
11212100010000000000	LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	14.218,47	0,00	14.218,47
11212100030000000000	LICENCA AMBIENTAL MUNICIPAL	14.218,11	0,00	14.218,11
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	10.638,32	0,00	10.638,32
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	38.360,74	0,00	38.360,74
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	157,25	0,00	157,25
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	11.380,87	0,00	11.380,87
11213500000000000000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	6.057,16	0,00	6.057,16
11219900010000000000	TAXA DE FISCALIZACAO	144.643,43	0,00	144.643,43
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	390.733,38	0,00	390.733,38
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	6.744,13	0,00	6.744,13
11229900060000000000	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE INCENDIO	120.740,79	0,00	120.740,79
11229900990100000000	TAXA DE EXPEDIENTE	4.983,04	0,00	4.983,04
12102907010000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	814.066,50	0,00	814.066,50
12102907020000000000	CONTRIB. DE SERV. ATIVO CIVIL - CEDIDOS	2.013,30	0,00	2.013,30
12102907030000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-EXERCICIO ANTERIOR	668,44	0,00	668,44
12300000010000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	183.937,49	0,00	183.937,49
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.835.547,00	0,00	4.835.547,00
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	402.962,28	0,00	402.962,28
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.208.886,30	0,00	1.208.886,30
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.611.848,57	0,00	1.611.848,57
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO	268.102,99	0,00	268.102,99
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	89.367,66	0,00	89.367,66
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.198,25	0,00	2.198,25

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 168
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 41
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	183,17	0,00	183,17
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	549,46	0,00	549,46
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	732,64	0,00	732,64
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.No 87/96-PROPRIO	37.015,90	0,00	37.015,90
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96-MDE	3.084,72	0,00	3.084,72
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. No87/96-ASPS	9.253,94	0,00	9.253,94
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.338,64	0,00	12.338,64
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.877.298,05	0,00	4.877.298,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	406.441,52	0,00	406.441,52
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.219.324,58	0,00	1.219.324,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.625.766,08	0,00	1.625.766,08
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.044.808,75	0,00	1.044.808,75
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	87.067,45	0,00	87.067,45
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	261.202,29	0,00	261.202,29
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	348.468,56	0,00	348.468,56
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	87.690,57	0,00	87.690,57
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	7.307,63	0,00	7.307,63
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	21.922,67	0,00	21.922,67
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	29.230,24	0,00	29.230,24
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.122,76	0,00	2.122,76
19113500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	260,73	0,00	260,73
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	7.923,56	0,00	7.923,56
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3.305,26	0,00	3.305,26
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.976,60	0,00	1.976,60
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	5.898,71	0,00	5.898,71
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	2.459,64	0,00	2.459,64
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1.473,00	0,00	1.473,00
19119901010101000000	MULTAS E JUROS TAXAS PODER DE POLICIA	120,30	0,00	120,30
19119901010201000000	MULTAS E JUROS DE TAXAS	2.762,09	0,00	2.762,09
19119901010202000000	M/J COMBATE INCENDIO	505,96	0,00	505,96
19119901010203000000	M/JUROS DE MORA DE TAXAS DE EMISSAO CERTIDAO	4,37	0,00	4,37
19119901010204000000	M/J TAXA DE EXPEDIENTE	2,48	0,00	2,48
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	33.466,45	0,00	33.466,45
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	13.952,65	0,00	13.952,65
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	8.357,26	0,00	8.357,26
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	20.495,21	0,00	20.495,21
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	8.541,31	0,00	8.541,31

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 169
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 42
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.122,31	0,00	5.122,31
19133500010000000000	M/J MORA D.A TX. FISCALIZACAO DE VIG SAN	94,15	0,00	94,15
19139801000000000000	M/J DE MORA DA D.A. CONTRIBUICAO	5.716,90	0,00	5.716,90
19139900010201000000	M/J DIVIDA ATIVA TAXAS	6.054,92	0,00	6.054,92
19139900010202000000	M/J D.A. TX COMBATE INCENDIO	1.240,31	0,00	1.240,31
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	90.057,51	0,00	90.057,51
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	37.528,68	0,00	37.528,68
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	22.509,78	0,00	22.509,78
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	89.606,75	0,00	89.606,75
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	37.337,07	0,00	37.337,07
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	22.401,31	0,00	22.401,31
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1.057,25	0,00	1.057,25
19319800000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	25.150,07	0,00	25.150,07
19319901010102000000	DIVIDA ATIVA TAXA FISCALIZACAO	11.897,97	0,00	11.897,97
19319901010103000000	DIVIDA ATIVA TAXA LICENCA FUNCIONAMENTO	1.323,57	0,00	1.323,57
19319901010201000000	DIVIDA ATIVA TAXA LIMPEZA PUBLICA	28.694,99	0,00	28.694,99
19319901010202000000	DIVIDA ATIVA TAXA PREVENCAO COMBATE INCENDIO	9.877,86	0,00	9.877,86
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-102.492,40	0,00	-102.492,40
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-42.709,41	0,00	-42.709,41
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-25.619,45	0,00	-25.619,45
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-9.857,19	0,00	-9.857,19
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-4.107,15	0,00	-4.107,15
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-2.464,28	0,00	-2.464,28
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-8.582,59	0,00	-8.582,59
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-3.576,12	0,00	-3.576,12
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-2.145,58	0,00	-2.145,58
91121170000000000000	Deducao - TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	-236,36	0,00	-236,36
91121320000000000000	Deducao - TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	-219,96	0,00	-219,96
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-170,27	0,00	-170,27
91122990004000000000	Deducao - TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	-59,06	0,00	-59,06
91122990006000000000	Deducao - TAXA DE PREVENCAO E COMBATE INCENDIO	-3.624,90	0,00	-3.624,90
91122990099010000000	Deducao - TAXA DE EXPEDIENTE	-18,18	0,00	-18,18
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-39.996,63	0,00	-39.996,63
91722010201000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-595,76	0,00	-595,76
91722010202000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - MDE	-49,65	0,00	-49,65
91722010203000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	-148,94	0,00	-148,94
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-5.832,03	0,00	-5.832,03
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-84,17	0,00	-84,17
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-35,06	0,00	-35,06

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 170
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 43
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

PÃ¡gina 171
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 44
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-21,06	0,00	-21,06
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-364,22	0,00	-364,22
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-151,79	0,00	-151,79
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-91,03	0,00	-91,03
91911990101020100000	Deducao - MULTAS E JUROS DE TAXAS	-0,44	0,00	-0,44
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6,79	0,00	-6,79
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2,83	0,00	-2,83
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1,70	0,00	-1,70
91913990001020100000	Deducao - M/J DIVIDA ATIVA TAXAS	-2,34	0,00	-2,34
91913990001020200000	Deducao - M/J D.A. TX COMBATE INCENDIO	-0,62	0,00	-0,62
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-37,74	0,00	-37,74
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-15,73	0,00	-15,73
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-9,43	0,00	-9,43
91931990101020100000	Deducao - DIVIDA ATIVA TAXA LIMPEZA PUBLICA	-85,78	0,00	-85,78
91931990101020200000	Deducao - DIVIDA ATIVA TAXA PREVENCAO COMBATE INCENDIO	-32,68	0,00	-32,68
TOTAL		**25.126.135,03**	**0,00**	**25.126.135,03**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.185.831,82	0,00	2.185.831,82	1,0549	2.305.833,99
Fevereiro	1.915.243,47	0,00	1.915.243,47	1,0507	2.012.346,31
Março	1.814.896,01	0,00	1.814.896,01	1,0418	1.890.758,66
Abril	3.617.006,17	0,00	3.617.006,17	1,0266	3.713.218,53
Maio	2.075.489,41	0,00	2.075.489,41	1,0221	2.121.357,73
Junho	1.803.362,30	0,00	1.803.362,30	1,0221	1.843.216,61
Julho	1.963.621,57	0,00	1.963.621,57	1,0221	2.007.017,61
Agosto	1.591.951,01	0,00	1.591.951,01	1,0221	1.627.133,13
Setembro	1.820.262,27	0,00	1.820.262,27	1,0214	1.859.215,88
Outubro	1.530.354,53	0,00	1.530.354,53	1,0212	1.562.798,05
Novembro	1.856.348,19	0,00	1.856.348,19	1,0152	1.884.564,68
Dezembro	2.951.768,28	0,00	2.951.768,28	1,0038	2.962.985,00
TOTAL	**25.126.135,03**	**0,00**	**25.126.135,03**		**25.790.446,18**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Seleção Manual

Justificativa: Seleção manual da conta 1.1.3.5.1.01.01.00.00, referente a depósitos de cauções, que não consta como disponibilidade de caixa em virtude de sua classificação, mas ao mesmo tempo as obrigações registradas no Passivo destas Cauções, aparecem no quadro Total do Passivo Circulante (Obrigações Financeiras) do Modelo 4, sendo assim, no quadro Ativo Circulante foi selecionado a conta de depósitos de cauções (1135101010000).

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 172
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 45
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Justificativa: Adição manual na disponibilidade dos seguintes recursos, referente valores a receber, inscritos no Ativo Circulante/Créditos em Circulação/Devedores - Entidades e Agentes: - recurso 3101 - Revitalização da Barranca do Rio-Praça, com valor a receber de R$ 11.310,00, referente Contrato de Repasse nº 0333204-97/2010 - Ministério do Turismo - conta 113812805000000 (4108). Valor parcial de R$ 10.668,94 adicionado no PAD para dar suporte à inscrição de restos neste recurso, sendo que no valor lançado de ajuste, destes R$ 10.668,94, foi deduzido o valor de R$ 538,77, referente a depósito restituível (retenção de impostos), totalizando o lançamento de ajuste no valor de R$ 10.130,17; Também foram deduzidos os valores restituíveis que ainda não foram pagos, da classificação 2.1.8.8.1.01.00.00.00 Valores restituíveis, no respectivo recurso para as quais a disponibilidade já está comprometida, totalizando o valor de R$ 133.503,56. Os valores correspondentes as cauções recebidas, estão classificadas na classificação 1.1.3.5.1.02.00.00.00.00 Depósitos e Cauções recebidos relativos a contratos ou convênios, motivo pelo qual não constam vinculado ao recurso 8001.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.783.699,70	6.517.858,58
2º Bimestre	7.478.665,66	6.592.308,22
3º Bimestre	6.280.966,66	8.014.494,82
4º Bimestre	5.826.316,66	5.601.054,61
5º Bimestre	5.501.012,66	5.840.178,57
6º Bimestre	7.986.724,75	7.100.306,32
TOTAL	**38.857.386,09**	**39.666.201,12**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	415.529,66	487.363,93
2º Bimestre	447.430,66	497.026,00
3º Bimestre	447.430,66	499.193,64
4º Bimestre	511.232,66	496.127,65
5º Bimestre	543.133,66	493.549,29
6º Bimestre	869.442,70	737.589,36
TOTAL	**3.234.200,00**	**3.210.849,87**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.496.032,04	332.962,50
2º Bimestre	131.210,00	0,00
3º Bimestre	1.573.317,86	129.796,33
4º Bimestre	513.000,00	0,00
5º Bimestre	7.000,00	621.010,22
6º Bimestre	75.000,00	535.025,04
TOTAL	**3.795.559,90**	**1.618.794,09**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-704.262,80	-834.380,24
2º Bimestre	-653.983,44	-708.073,15
3º Bimestre	-666.223,44	-850.172,05
4º Bimestre	-593.543,44	-846.956,12
5º Bimestre	-544.403,44	-618.081,03
6º Bimestre	-869.983,44	-719.681,12
TOTAL	**-4.032.400,00**	**-4.577.343,71**

TOTAL DA RECEITA	**41.854.745,99**	**39.918.501,37**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÁgina 173
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 46
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.106.456,56	0,00	5.106.456,56
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**5.106.456,56**	**0,00**	**5.106.456,56**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149902000000000000	Operacao de Credito Pimes	887.000,00	0,00	887.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**887.000,00**	**0,00**	**887.000,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Albano José Kunrath
CPF: 31778291015
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 13031694015 Nome: Pedro Krindges Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2015 Término: 26/01/2015

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

As informações disponibilizadas em atendimento ao Art. 48, parágrafo único, Inciso II e Art. 48ª, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, foram disponibilizadas de 21/05/2013 até 31/12/2013, no endereço eletrônico: http://servicos.feliz.rs.gov.br/sistemas/transparencia/ e a partir de 01/01/2014, no endereço eletrônico: http://187.84.56.68:8081/pronimtb/. As publicações do RREO serão realizadas de acordo com a metodologia e instruções constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais a Declarar.

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 174
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 47
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FELIZ, 28 de Janeiro de 2016

ELISEU ELIAS VOGT
Contabilista

PEDRO KRINDGES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B474.8154.E356.E957.C78F.

PÃ¡gina 175
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 48
Peça 0276623
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO D80F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 2º Semestre
PM DE FELIZ

51504114087018471

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/01/2016 16:16:40
3.0.0.5
Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE FELIZ
CNPJ: 87838330000139
ORGÃO Nº: 48000
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502112589810663 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Cícero Theobald
Telefone: (51)36374200
e-mail: ctheobald@feliz.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1379/2000
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1933 e 1935/2006
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 01/08/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
96966220078	Danéia Inês Andres	Contador	dandres@feliz.rs.gov.br	(51) 3637-4224

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
45432490030	Neusa Beatriz Comanduli Chaves
63500531091	Elisa Helena Einsfeld

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: Servidores efetivos designados por portaria para ocupar cargos de direção, chefia e assessoramento, com dedicação de 20h (membros) e 40h (coordenador).

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores de Feliz dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 13/10/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5BB5.1D15.5123.C008.EC50.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: O Controle Interno mantém ressalva quanto a modalidade de aplicação dos recursos vinculados do PSF/ESF, conforme Processo de Contas de Gestão TCE/RS nº 993-0200/13-0.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: A Ordem Cronológica é gerenciada pelo Tribunal de Justiça.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5BB5.1D15.5123.C008.EC50.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas uti-

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5BB5.1D15.5123.C008.EC50.

PÃ¡gina 179
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0276729
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EACE1

lizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 21/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Mantém planilhas que permitem a avaliação e o acompanhamento dos custos, sendo alimentada manualmente. Não se trata de sistema informatizado, mas sim de sistema manual.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5BB5.1D15.5123.C008.EC50.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 2º Semestre
PM DE FELIZ

51504114087018471

PM DE FELIZ, 28/01/2016

PEDRO KRINDGES
Prefeito Municipal

Danéia Inês Andres
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: DANEIA INES ANDRES em 28/01/16 e PEDRO KRINDGES em 28/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5BB5.1D15.5123.C008.EC50.

PÃ¡gina 180
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0276729
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO EACE1

Recibo de Informações Nº 8/2015

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE FELIZ
Encerramento: 30/11/2015 às 14h e 18min
Site: www.feliz.rs.gov.br
População: 13140

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
- Existência do PPA	S
- Existência da LDO	S
- Existência da LOA	S

Recibo emitido em 28/03/2016 às 18:00

Código de Autenticação

EAUC9-OKGX7-OBOW2

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3432.EEE5.DE02.6409.8308.

Recibo de Informações Nº 8/2015

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE FELIZ
Encerramento: 30/11/2015 às 14h e 18min
Site: www.feliz.rs.gov.br
População: 13140

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S
Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3DC.4EFA.23A9.C5AE.8AA0.

Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S
Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S
Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	5,1
Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S
Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011) - Nome do beneficiário	S
- Cargo do beneficiário	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	N
- Período de afastamento	N
- Motivo do afastamento	N
- Local de destino	N
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S

Recibo emitido em 28/03/2016 às 18:05

Código de Autenticação

EAUC9-OKGX7-OBOW2

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3DC.4EFA.23A9.C5AE.8AA0.



Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 29/06/2015

Voltar | Imprimir

Filtros Utilizados			
Ano da Vigência	2015	**Unidade Gestora**	CONSOLIDADA
Tipo do Contrato	Todos	**Somente Contratos**	Todos

Um Erro Ocorreu: Contratos - -2147217900 - Procedure or function up_LC_Contratos_Contrato has too many arguments specified.
PRONIM TB 515.01.02-000

PÃ¡gina 184
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0449374
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 489FB

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

Processo
02170-0200/15-3

Página da peça
2

Peça
0449374

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
489FB





Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.





Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

Couldn't load plugin.

Acesso à informação

A Lei nº 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação, obriga órgãos públicos federais, estaduais e municipais (ministérios, estatais, governos estaduais, prefeituras, empresas públicas, autarquias etc.) a oferecer informações relacionadas às suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados. No município de Feliz, a LAI é regulamentada pelos seguintes Decretos:

Decreto nº 2873/2012 (105,4 KB)
Decreto nº 2874/2012 (111,9 KB)

Portal Transparência (programas, ações, projetos, entre outros)

Contas Públicas (RGF, RREO, compras, contratos, diárias, entre outros)

Acesso à Informação
Licitações
Concursos
Serviços Online
Processos Seletivos
Nota Fiscal Eletrônica

ACESSO 489FB | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0449374 | Página da peça 4 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 187

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

Recursos recebidos do Governo Federal

Recursos recebidos do Governo Estadual

Acompanhamento de obras

Patrimônio público

Perguntas frequentes

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Formulários

Legislação

Notícias

Telefones Úteis

Calendário de eventos

Fale Conosco

ACESSO 489FB | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0449374 | Página da peça 5 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 188

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Controle Social - Consulta de Obras

Sair

Consulta de Obras

Os dados disponibilizados nesta consulta são declaratórios, informados através do Sistema de Controle de Obras Públicas - SISCOP pelas entidades da administração pública direta estadual e da administração pública direta e indireta municipais.
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabiliza pela veracidade dos dados disponibilizados aqui.

Esfera: (•) Municipal ( ) Estadual

Município: FELIZ

Órgão: Todos

Situação do contrato:
- Todos
- Rescindido
- Em execução
- Paralisado
- Recebimento Provisório

Ano: 2015 até 2015

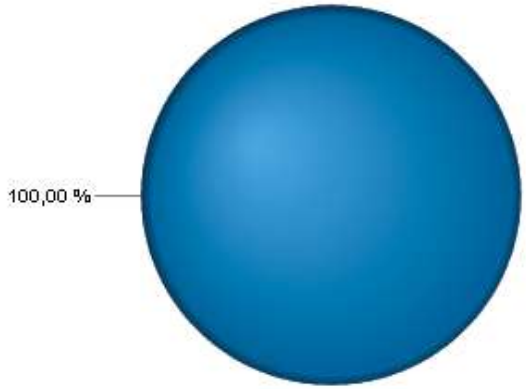
Bem público:

Empresa contratada:

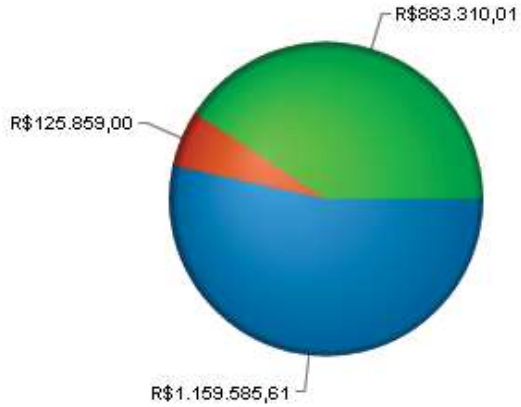
ACESSO 489FB | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0449374 | Página da peça 6 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 189

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

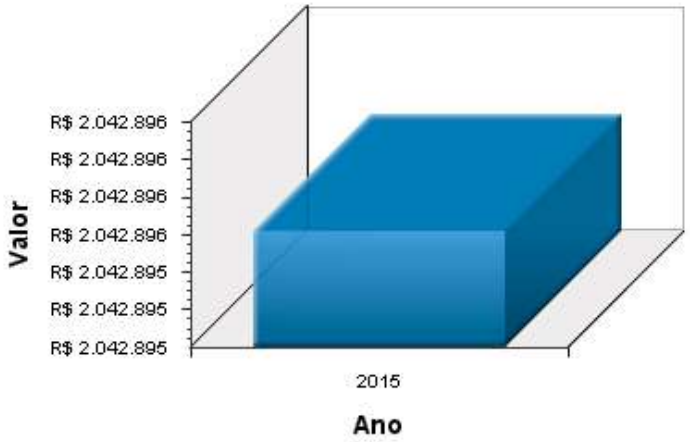
Percentual de Obras por Situação



Valor Total por Categoria



Valor Total por Ano



Os gráficos acima consideram os parâmetros informados na consulta e não serão atualizados por eventuais filtros na tabela de resultados.

Ir Ações

ACESSO 489FB | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0449374 | Página da peça 7 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 190

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

1 - 6 de 6

Órgão	Licitação: Modalidade Número/Ano	Licitação: Objeto	Contrato: Tipo Número	Data	Valor Inicial	Valor Aditivo	Empresa Contratada	Última Situação
PM DE FELIZ	Dispensa de Licitação 005/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE TAIPA DE PEDRA BASALTO COM INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO, JUNTO À PRAÇA RECREATIVA PÚBLICA.	Contrato 034/2015	23/03/2015	R$12.366,67	R$0,00	CONSTRUTORA ABR KLASSMANN LTDA	Em execução 30/06/2015
PM DE FELIZ	Tomada de Preços 001/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA ESTRADA JÚLIO DE CASTILHOS, ARROIO FELIZ, NUMA EXTENSÃO DE 750 M E NA AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, NUMA EXTENSÃO DE 187 M	Contrato 042	14/04/2015	R$1.147.218,94	R$0,00	TONIOLO BUSNELLO S/A	Em execução 30/06/2015
PM DE FELIZ	Tomada de Preços 016/2014	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATTER,	Contrato 2015	08/04/2015	R$782.044,40	R$45.942,32	CONSTRUTORA ABR KLASSMANN	Em execução 30/06/2015

ACESSO 489FB | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0449374 | Página da peça 8 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 191

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

		LOCALIZADO NA RUA SANTA CATARINA					LTDA		
PM DE FELIZ	Tomada de Preços 005/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DE POLICARBONATO DA E. M. E. F. ALFREDO SPIER	Contrato 049	02/06/2015	R$24.742,28	R$0,00	H M ORTH LTDA	Em execução 02/07/2015	
PM DE FELIZ	Pregão 008/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA E PORTAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NA ESCOLA ALFREDO SPIER	Contrato 051	08/06/2015	R$15.889,00	R$0,00	A. S. CACELES & CIA LTDA.	Em execução 02/07/2015	
PM DE FELIZ	Dispensa de Licitação 010/2015	REFORMA DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO DO ANDAR SUPERIOR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ	Contrato 052	12/06/2015	R$14.692,01	R$0,00	CONSTRUTORA ABR KLASSMANN LTDA	Em execução 02/07/2015	

1 - 6 de 6

ACESSO 489FB | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0449374 | Página da peça 9 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 192

Sobre o Portal TCE-RS:

Termos de Uso | Privacidade | Acessibilidade

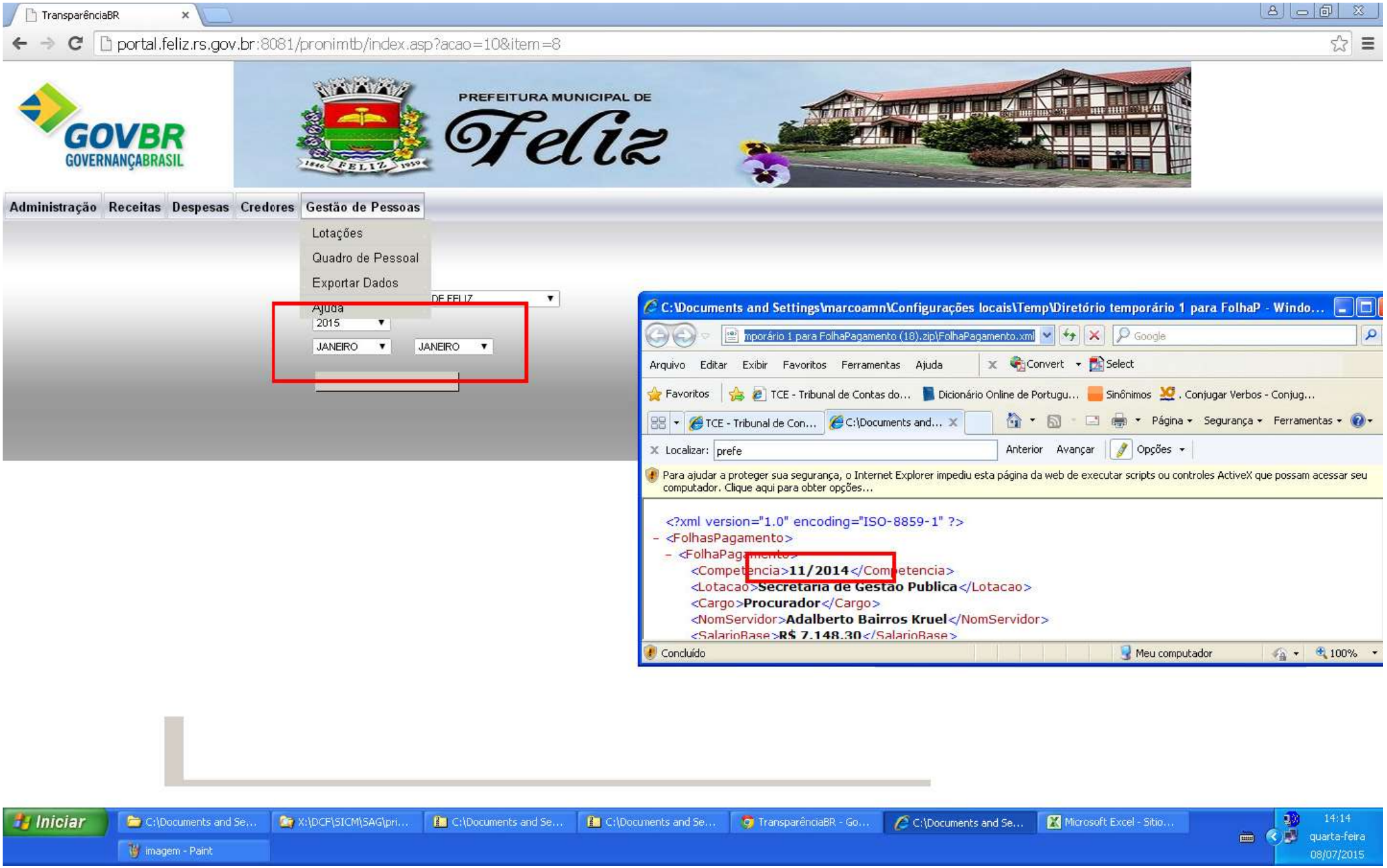
Palácio Flores da Cunha Rua Sete de Setembro, 388
Centro - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3214-9700 - Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00

© 2010 TCE-RS - Todos os direitos reservados - Melhor visualizado em 1024x768

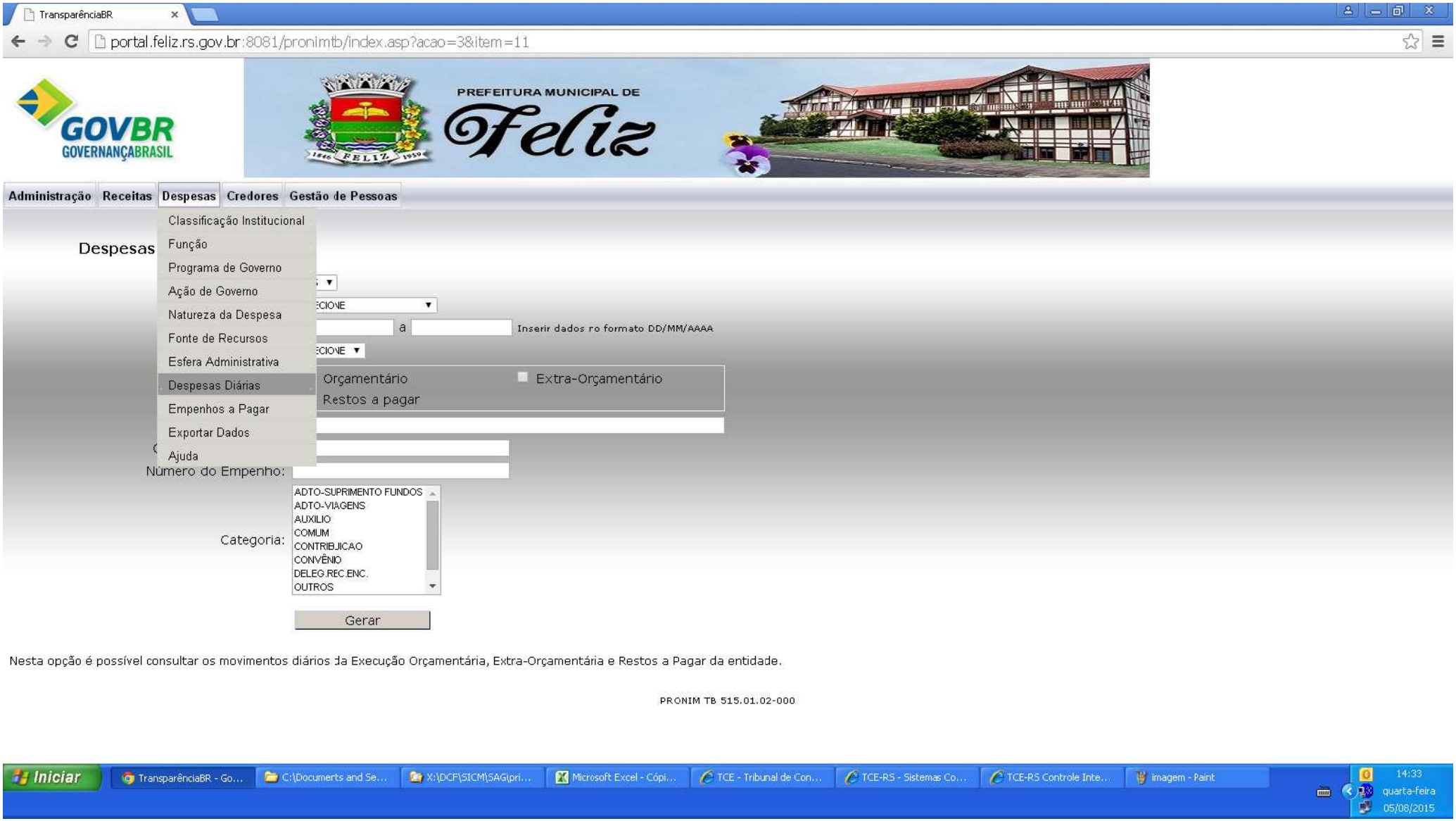
Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.

ACESSO 489FB | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0449374 | Página da peça 10 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 193

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.



Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EFC.0506.1116.013D.3078.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

PÁgina 196
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

Processo nº 02170-02.00/15-3
Poder Executivo: FELIZ
Administração: Albano José Kunrath
Pedro Krindges
Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2015. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 197
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61501112589810663 e 51504114087018471, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

> *§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:*
>
> *I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);*

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> *I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral:*

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÃ¡gina 198
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

a) primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;

b) último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;

II – municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:

a) primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;

b) segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2015.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2015 , que assim determina:

Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 199
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º , a seguir:

> *I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;*
>
> *II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;*
>
> *III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;*
>
> *IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;*
>
> *V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;*
>
> *VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.*

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÃ¡gina 200
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2015 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2015, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subseqüente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 201
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publica-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 276623, pág. 18), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/14	28-02-15	26-02-15	Câmara Municipal de Vereadores	0
1ºQ/15	31-05-15	28-05-15	Câmara Municipal de Vereadores	0
2ºQ/15	30-09-15	28-09-15	Câmara Municipal de Vereadores	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 203
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou seviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> *Art. 7°[...]*
>
> *I - quanto à despesa:*
>
> *a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
>
> *b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
>
> *c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
>
> *d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
>
> *e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
>
> *f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*
>
> *II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*
> *a) previsão;*

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que estão sendo cumpridas as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 449357).

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011

A Constituição federal de 1988 em seu inciso XXXIII, art. 5º, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade. Estabelece, ainda, que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando "o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo".

Neste sentido, a Lei de Acesso a Informação – LAI veio regulamentar este direito constitucional de acesso às informações públicas,criando mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º, da referida lei, estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, idependente de requerimento, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 205
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 10
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º,§3º, institui os requisitos que o sítio dos órgãos públicos deverão atender :

> *I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*
>
> *II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
>
> *III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*
>
> *IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*
>
> *V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*
>
> *VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*
>
> *VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;*
>
> *VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.*

Por fim, cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 449370) e Documentos (peça 449374).

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 206
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

Cabe salientar que, muito embora o Poder tenha recebido o "Prêmio Boas Práticas de Transparência na *internet*", o qual se constitui em um diploma de menção honrosa e de um selo digital; o portal não apresentou índice de transparência equivalente a um total de 100 (cem) pontos.

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado[1]. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

> *I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*
>
> *II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;*
>
> *III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).*

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização[2].

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abarcar ambos os Poderes no âmbito do Município.

[1] CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.
[2] LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÃ¡gina 207
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 12
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 1.379, de 28-12-2000, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2015 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 199974 e 276729).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

2. Criação de cargo, emprego ou função;

3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;

2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 209
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 14
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea "b" do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2015 (peças 198639 e 276624), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2015	Mês Referência	Dez/15

Envios em 2015

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/15	31.883.684,23	11.460.426,50	35,94
2ºS/15	31.705.438,06	12.096.464,67	38,15

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2015 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 210
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 15
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 211
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 16
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2015. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 276624), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (peça 276623, pág. 36) é suficiente para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, mesmo após a dedução, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2015, dos Valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R$ 197.240,03 (peça 276623), os quais foram ajustados pela Origem.

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 212
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 17
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 213
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 18
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumpre salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 214
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 19
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2015 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 198639/276624), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Em R$

Período	R C L	D C L	%
1ºS/15	31.883.684,23	0,00	0,00
2ºS/15	31.705.438,06	0,00	0,00

RCL = Receita Corrente Líquida
DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 215
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 20
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÃ¡gina 216
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 21
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta – Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (fl. 276624) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

Operações de Crédito Internas e Externas

As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2015, atingiram o montante de R$ 887.000,00, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de 2,80%, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> *Art. 30. Compete aos Municípios:*
>
> *(...)*
>
> *III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*
>
> *(...)*
>
> *V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÁgina 218
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 23
Peça 0449649
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO A166F

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existencia de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2015 (peça 276623, pág. 18).

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de item passível de ser esclarecido:

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação, art. 8º Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.

É a Instrução Técnica Final.

Assinado digitalmente por: ARLETE VEIGA EGGRES em 26/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.891D.090E.DC0F.5CF8.A683.

PÃ¡gina 219
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0451351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 6DEFA

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 28/10/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: ELTON FERNANDES DA SILVA em 28/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0227.FAD4.0A6D.491F.19C4.

PÃ¡gina
220

Processo
02170-0200/15-3

Página da peça
1

Peça
0451370

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
A5AFC

O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 28/10/2016.

Maria Luiza Reginato,
Supervisora.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 28/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F9BA.4AF5.0319.7255.E3EA.

PÃ¡gina
221
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
1
Peça
0308000
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
42D83

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO
EXERCÍCIO 2015
MUNICÍPIO DE FELIZ

Em atendimento aos artigos 71 e 82, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015, e art. 2º, inciso III, alínea 'a" da Resolução nº 1052/2015, apresentamos o relatório circunstanciado sobre a gestão, exercício 2015, quanto ao atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Por fim, apresentamos o desempenho da arrecadação conforme previsto no artigo 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem abordados nos demonstrativos contábeis encaminhados juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas – SIAPC do 6º Bimestre, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas – SIAPC, relativos ao exercício de 2015.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31/12/2015, a execução orçamentária e os objetivos propostos, sendo que as Metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício de 2015, foram

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

cumpridos conforme disponibilidade orçamentária e financeira, ressalvando o seguinte programa:

- JOVEM DE FUTURO

2.1 - Das principais realizações em 2015

As principais realizações no exercício de 2015, estão apresentadas nos programas elencados a seguir:

- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO
- FROTA SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO
- READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
- FELIZ MAIS SEGURA
- CULTURA NA CIDADE
- PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO
- CIDADE SUSTENTÁVEL
- PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FELIZ/NOHFELDEN
- CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE
- EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER
- EDUCAÇÃO INFANTIL DO FUTURO
- ENSINO FUNDAMENTAL DO FUTURO
- EDUCAÇÃO ESPECIAL DO FUTURO
- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- MERENDA ESCOLAR DO FUTURO
- TRANSPORTE ESCOLAR DO FUTURO
- SAÚDE DO ESCOLAR
- PROGRAMA VIDA FELIZ
- ESPORTE DO FUTURO
- ESTRADAS DA FELICIDADE
- PONTES PARA O FUTURO
- SANEAMENTO SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO
- ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS
- PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO
- ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
- SAÚDE MENTAL
- PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA
- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

- CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO
- QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS
- PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
- HABITAR MELHOR

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

Durante o exercício de 2015, a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências e arrecadação de dívida ativa tributária, teve a seguinte arrecadação:

FONTE	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADOS EDUCAÇÃO (25%)	REC. VINCULADOS SAÚDE (15%)
IPTU	2.256.000,00	2.082.293,05	520.573,26	312.343,96
ITBI	497.300,00	424.221,14	106.055,29	63.633,17
ISSQN	1.757.300,00	1.817.525,18	454.381,30	272.628,78
IRRF	339.700,00	308.467,48	77.116,87	46.270,12
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	175.000,00	224.026,95	56.006,74	33.604,04
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	3.600,00	42.601,21	10.650,30	6.390,18
MULTAS E JUROS DE D.A. IMPOSTOS	110.200,00	132.082,25	33.020,56	19.812,34
FPM	8.700.000,00	8.942.783,23	2.235.695,81	1.341.417,48
ITR	4.000,00	4.044,79	1.011,20	606,72
LC 87/96	60.000,00	59.395,16	14.848,79	8.909,27
ICMS	8.540.000,00	8.266.115,74	2.066.528,94	1.239.917,36
IPVA	1.800.000,00	2.025.587,74	506.396,94	303.838,16
IPI / EXPORTAÇÃO	170.000,00	159.212,18	39.803,05	23.881,83
SOMA	**24.413.100,00**	**24.488.356,10**	**6.122.089,03**	**3.673.253,42**

Fonte: Balancete da receita

Conforme demonstrado no quadro acima, houve uma arrecadação maior do que a previsão atualizada das receitas que compõe o cálculo dos recursos vinculados a serem aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e de Ações em Saúde e Serviços Públicos – ASPS.

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

As despesas liquidadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no exercício de 2015, compreendendo as despesas liquidadas na função 12 - Educação, de acordo com o constante no balancete da despesa, da Secretaria Municipal de Educação, Lazer e Desporto, pode ser visualizado no quadro a seguir:

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

PÃ¡gina 224
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0308000
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 42D83

PROGRAMA DE TRABALHO	Desp.c/Educação
0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	510.670,67
0002 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLIC	13.431,48
0003 - FROTA SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO	9.276,89
0013 - EDUCAÇÃO INFANTIL DO FUTURO	4.591.257,72
0014 - ENSINO FUNDAMENTAL DO FUTURO	2.539.149,04
0015 - EDUCAÇÃO ESPECIAL DO FUTURO	69.760,00
0016 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.810,27
0017 - MERENDA ESCOLAR DO FUTURO	334.435,06
0018 - TRANSPORTE ESOLAR DO FUTURO	852.113,82
0019 - SAÚDE DO ESCOLAR	45.958,00
TOTAL	**9.014.862,95**

Fonte: Anexo 7 (despesa liquidada) – Lei 4.320/64

Do valor total liquidado na função 12 – Educação, não fazem parte dos gastos computáveis para apuração do percentual a ser aplicado na Manutenção de Ensino, os seguintes valores:

PROGRAMA DE TRABALHO	Desp.c/Educação
0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	93.993,77
0013 - EDUCAÇÃO INFANTIL DO FUTURO	662.878,53
0014 - ENSINO FUNDAMENTAL DO FUTURO	466.833,68
0016 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.810,27
0017 - MERENDA ESCOLAR DO FUTURO	206.960,02
0018 - TRANSPORTE ESOLAR DO FUTURO	796.540,17
0019 - SAÚDE DO ESCOLAR	17.320,50
TOTAL	**2.293.336,94**

Fonte: Anexo 7 (despesa liquidada) – Lei 4.320/64

Desta forma, o valor computável, antes dos ajustes, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino é de R$ 6.721.526,01. Com os ajustes para fins de apuração do limite constitucional, o valor computável e o percentual aplicado em educação pode ser visualizado abaixo:

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas (a)	24.488.356,10
Valor mínimo a ser aplicado em MDE (25%) (b = a *25%)	6.122.089,03
Total das despesas liquidadas na educação (c)	6.721.526,01
Empenhos de Exercícios anteriores - Liquidados em 2015 (d)	0,00
(-) Ganho Formação do FUNDEB (e)	242.451,40
(-) Receita FUNDEB exercícios anteriores (f)	26.966,40
(-) Despesas pagto Rendimentos MDE (g)	15.016,62
(-) Despesas pagto Rendimentos FUNDEB (h)	20.160,34
Total aplicação computada (i = c + d - e - f- g - h)	**6.416.931,25**
Percentual (j = i/a %)	**26,20%**

No exercício de 2015, o valor gasto ajustado e computável para o cálculo dos recursos a serem aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (incluso o valor da perda com o Fundeb) foi de R$ 6.416.931,25 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil noventos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 26,20% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais vinculadas a M.D.E.

As receitas do FUNDEB e os gastos com pagamento de profissionais do magistério da educação básica pode ser visualizada abaixo:

Aplicação	R$
Transferências recebidas FUNDEB	4.039.537,08
Rendimentos Recursos FUNDEB	20.160,34
Despesas c/ Profissionais do Magistério Ed. Básica	3.656.822,02
% Gasto c/ Professores em Efetivo Exercício	**90,08%**

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no exercício de 2015, recursos oriundos de auxílios e convênios, bem como recursos do salário educação e ainda destinou recursos próprios (livres), para serem utilizados na educação municipal.

No quadro apresentado a seguir, pode-se observar o total de despesas pagas por fonte de recursos durante exercício de 2015 na Função Educação, bem como o saldo e superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2015:

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

PÃ¡gina 226
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0308000
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 42D83

Recurso	Saldo Anterior	Arrecadação	Despesas pagas	Inscrição Restos e extras pagos	Superávit Financeiro
01 - Livre	-	1.291.908,56	1.278.004,41	13.904,15	-
20 - MDE	76.934,09	2.680.331,30	2.697.790,77	15.569,90	43.904,72
31 - FUNDEB	26.966,40	4.059.697,42	4.018.035,20	10.994,87	57.633,75
1020 - Alienação de Bens MDE	16.292,04	2.116,91	-	-	18.408,95
1062 - Transporte Escolar Municipal	15.526,85	31.085,47	29.640,76	-	16.971,56
2013 - Programa Passe Livre	7.752,34	13.884,61	21.636,95	-	-
2021 - Salário Educação	83.311,38	338.837,42	282.483,52	-	139.665,28
2025 - Transporte Escolar Fundam Estado	-	239.728,63	239.728,63		-
2029 - Transporte Escolar Médio Estado	-	119.982,16	119.982,16		-
3016 - PNAE - AEE	175,29	1.020,00	1.078,50		116,79
3023 - PNATE	301,24	69.706,85	66.097,18		3.910,91
3024 - PNAE Fundamental	2.426,49	32.598,86	34.205,47		819,88
3025 - PNAP Pré Escola Merenda Escolar	738,06	37.770,00	37.549,04		959,02
3032 - Apoio à Manut. e ao Desenv. Educ. Infantil	4.634,22	111,37	4.745,59		-0,00
3034 - PAR - TERMO DE COMPROMISSO 201306488	1.933,29	138,66	-		2.071,95
3035 - TRANSF AUTOMATICA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	1.389,22	111,74	-		1.500,96
3036 - PNAE - Mais Educação	1.607,93	22.839,68	23.929,82		517,79
3050 - PNAE Infantil	616,52	59.324,71	59.875,80		65,43
3120 - Cobertura Quadra A. Spier	92,04	122.515,57	122.607,61		-
TOTAL	**240.697,40**	**9.123.709,92**	**9.037.391,41**	**40.468,92**	**286.546,99**

Conforme demonstrado nos quadros, o município atendeu aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Os gastos totais com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo município, no exercício de 2015, compreendendo as despesas liquidadas na função 10 – Saúde, de acordo com o constante no balancete da despesa, da Secretaria Municipal de Saúde, pode ser visualizado no quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESP C/ SAÚDE
0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	680.818,28
0002 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO	6.826,79
0003 - FROTA SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO	144.149,60
0028 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.850.100,04
0030 - VIGILÂNCA EM SAÚDE	462.447,14
0031 - SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL	4.525.635,75
0032 - SAÚDE MENTAL	580.478,36
TOTAL POR PROGRAMA	**10.250.455,96**

Fonte: Anexo 7 (despesa liquidada) – Lei 4.320/64

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

Do valor total liquidado na função 10 – Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas para fins de apuração do limite de gastos constitucionais nas ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESP C/ SAÚDE
0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	79.896,39
0002 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO	6.826,79
0003 - FROTA SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO	75.864,19
0028 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.401.216,79
0030 - VIGILÂNCA EM SAÚDE	148.916,54
0031 - SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL	2.267.442,10
0032 - SAÚDE MENTAL	426.485,28
TOTAL POR PROGRAMA	**5.406.648,08**

Fonte: Anexo 7 (despesa liquidada) – Lei 4.320/64

Desta forma, após os ajustes demonstrados a seguir, o valor aplicado em Ações de Serviços Públicos em Saúde - ASPS, no exercício de 2015, foi de R$ 4.821.561,53. Com os ajustes para fins de apuração do limite constitucional, o percentual aplicado em ASPS, pode ser visualizado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das Receitas Vinculadas	24.488.356,10
Valor mínimo a ser aplicado em ASPS (15%)	3.673.253,42
Total das despesas liquidadas na saúde	4.843.807,88
(-) Restos Anulados	0,00
(-) Restituição despesas exerc anteriores	0,00
(-) Despesas pagto Rendimentos	22.246,35
TOTAL APLICAÇÃO COMPUTADA	**4.821.561,53**
PERCENTUAL	**19,69%**

Conforme demonstrado no quadro acima, o valor computável para apuração do percentual aplicado em Ações em Serviços Públicos de Saúde – ASPS, foi de R$ 4.821.561,53 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 19,69% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais a serem aplicados em ASPS.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o município recebeu, no exercício de 2015, recursos oriundos de convênios, auxílios, taxas e outros, para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, que se encontram de forma resumida no quadro abaixo:

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

PÃ¡gina 228
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0308000
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 42D83

CONVÊNIOS DA UNIÃO	SALDO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO	INVESTIMENTOS PAGOS	SALDO ATUAL
4510 - PAB FIXO	5.703,46	297.214,54	302.868,00	50,00
4520 - PSF - Saúde da Família (2015 foi agrupado 4530 e 4540)	158.321,82	708.231,12	825.752,35	40.800,59
4521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso a Saúde	37.196,41	153.133,97	190.330,38	0,00
4590 - Teto Financeiro Produção Ambulatorial	237.140,43	1.192.253,97	1.190.774,69	238.619,71
4620 - SAMU Federal	61.813,30	157.500,00	162.169,82	57.143,48
4690 - FAEC	0,73	0,00	0,00	0,73
4710 - Teto Financeiro Epid. Amb. - VG (2015 foi agrupado 4730)	95.127,13	53.981,52	68.766,20	80.342,45
4760 - Piso de Atenção Básica em VISA - PAB Visa	12.116,86	11.066,98	16.159,60	7.024,24
4770 - Farmácia Básica Fixa - Med Bas (2015 foi agrupado 4780)	34.471,69	62.442,85	92.672,43	4.242,11
4860 - Planejamento e Orçamento	53.230,75	6.785,51	0,00	60.016,26
4900 - Educação em Saúde	1.360,85	105,54	0,00	1.466,39
4911 - Informação e Informática em Saúde	45,63	4,01	0,00	49,64
4929 - Academias da Saúde - Const. e Custeio	19.087,86	1.531,47	0,00	20.619,33
4931 - Aquisição de Equipamentos - Saúde	147.418,09	7.279,28	154.697,37	0,00
4935 - Construção Unidade Basica de Saude	5.580,52	447,10	0,00	6.027,62
4943 - Vacinação da População	1.849,91	0,00	0,00	1.849,91
SUB-TOTAL	**870.465,44**	**2.651.977,86**	**3.004.190,84**	**518.252,46**

CONVÊNIOS ESTADUAIS	SALDO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO	INVESTIMENTOS PAGOS	SALDO ATUAL
4011 - Incentivo a atenção básica	226.232,61	66.692,63	205.271,51	87.653,73
4050 - Farmácia Básica	10.896,22	20.814,47	23.672,60	8.038,09
4090 - PSF (2015 foi agrupado o 4080 e o 4110)	11.794,64	167.707,00	166.242,38	13.259,26
4160 - Primeira Infancia Melhor	1.246,36	10.436,47	6.982,61	4.700,22
4170 - SAMU - Estado	4.444,83	82.122,38	74.575,18	11.992,03
4190 - Epidemio e Vacinação	4.723,24	392,53	0,00	5.115,77
4230 - Hospitais Públicos Municipais	32.860,68	407.575,44	440.270,00	166,12
4240 - Região Resolve	3,25	0,00	0,00	3,25
4292 - Aquisição de veículos (Antigo 4267 - Consulta Popular - Aquisição de Veículo para UBS/PSF)	52.435,23	3.102,00	55.537,23	0,00
4293 - Aquisição Equipamentos Material Perm (2015 Agrupou 4245 e 4278)	233.659,86	19.892,30	193.715,03	59.837,13
4294 - Construções ou Ampliações (Antigo 4304 - Ampliação de Hospital Municipal)	298.766,46	27.566,13	306.686,45	19.646,14
4295 - Reformas (Antigo 4306 - Reforma Hospital Municipal)	539.876,23	60.832,44	240.520,13	360.188,54
4300 - Específicas - A Nota é Minha	90.728,52	74.816,61	131.565,22	33.979,91
SUB-TOTAL	**1.507.669,00**	**941.950,40**	**1.845.039,21**	**604.580,19**

RECURSOS MUNICIPAIS VINCULADOS	SALDO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO	INVESTIMENTOS PAGOS	SALDO ATUAL
400 - Livre - Fundação	22.046,61	2.090,45	22.000,00	2.137,06
4001 - Recursos Municipais Vinculados	81.502,13	57.134,45	27.188,40	111.448,18
4002 - Alienação de Bens Saúde	20.353,23	2.511,36	175,90	22.688,69
SUB-TOTAL	**123.901,97**	**61.736,26**	**49.364,30**	**136.273,93**
TOTAL GERAL	**2.502.036,41**	**3.655.664,52**	**4.898.594,35**	**1.259.106,58**

Fonte: Balancetes de Verificação, Receita e Despesa

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

De acordo com o exposto nos quadros acima, o município de Feliz, aplicou o percentual superior ao mínimo exigido, em ações e serviços públicos em saúde, no exercício de 2015, atendendo desta forma, a legislação vigente.

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

O comportamento da Receita orçamentária do exercício de 2015, pode ser visualizada na tabela “Receitas do exercício de 2015”, apresentado a seguir.

Tabela: Receitas do exercício de 2015

Receitas Líquida, por Categoria Econômica e Origem da Receita	Previsão Atualizada	Arrecadado	Diferença	Representação s/Total Arrecadado
Receitas Correntes	**34.824.986,09**	**35.088.857,41**	**263.871,32**	**87,90%**
Receita Tributária	5.695.400,00	5.518.734,18	-176.665,82	13,83%
Receita de Contribuições	1.177.900,00	1.120.978,04	-56.921,96	2,81%
Receita Patrimonial	2.323.813,79	2.806.104,86	482.291,07	7,03%
Receita de Serviços	116.200,00	133.411,62	17.211,62	0,33%
Transferências Correntes	24.931.379,00	24.239.149,27	-692.229,73	60,72%
Outras Receitas Correntes	580.293,30	1.270.479,44	690.186,14	3,18%
Receitas de Capital	**3.795.559,90**	**1.618.794,09**	**-2.176.765,81**	**4,06%**
Operações de crédito	887.000,00	887.000,00	0,00	2,22%
Alienação de Bens	72.000,00	0,00	-72.000,00	0,00%
Transferências de Capital	2.836.559,90	731.794,09	-2.104.765,81	1,83%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**3.234.200,00**	**3.210.849,87**	**-23.350,13**	**8,04%**
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	3.234.200,00	3.210.849,87	-23.350,13	8,04%
Total das Receitas	**41.854.745,99**	**39.918.501,37**	**-1.936.244,62**	**100,00%**

Fonte: Balancete da receita de 2015.

Analisando as informações da tabela, percebe-se que o município de Feliz, em 2015 arrecadou o valor de R$ 39.918.501,37. Deste valor, 87,90% referem-se a receita corrente (já descontado a dedução da receita corrente), 4,06% a receitas de capital e 8,04% de receitas correntes intra-orçamentárias.

Comparando a previsão atualizada total da receita, de R$ 41.854.745,99, com a efetivamente arrecadada de R$ 39.918.501,37, nota-se que houve arrecadação a menor de R$ 1.936.244,62. Este valor arrecadado a menor foi causado principalmente pela retração na realização das receitas de Capital, sendo de maior impacto a inexistência de liberação de valores referentes à previsão de transferências de capital, cujos projetos foram encaminhados em 2014. Outro impacto bastante expressivo foram as transferências correntes, as quais, em sua maioria, referem-se a repasses oriundos do estado do Rio Grande do Sul.

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

4.1.1 – Análise quanto às Receitas Tributárias, Não Tributárias e Transferências

Na tabela "Comparativo da Evolução das principais receitas", apresentada abaixo, se pode visualizar a evolução das receitas do período de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Tabela: Comparativo da Evolução das principais receitas

	Receita	Arrecadação 2012 a 2015				Evolução		
		2012	2013	2014	2015	15x14	15x13	15x12
Repasses	ICMS	6.536.598,43	7.557.477,91	8.128.830,23	8.266.115,74	1,69%	9,38%	26,46%
	FPM	7.286.174,40	7.826.963,54	8.376.718,17	8.942.783,23	6,76%	14,26%	22,74%
	IPVA	1.367.695,73	1.651.806,45	1.734.920,67	2.025.587,74	16,75%	22,63%	48,10%
	ITR	3.594,88	3.534,80	3.663,52	4.044,79	10,41%	14,43%	12,52%
	Sub-total	**15.194.063,44**	**17.039.782,70**	**18.244.132,59**	**19.238.531,50**	**5,45%**	**12,90%**	**26,62%**
Tributária	IPTU	1.525.174,31	1.684.351,10	1.891.620,36	2.082.293,05	10,08%	23,63%	36,53%
	ISSQN	1.540.061,65	1.645.308,94	1.756.868,58	1.817.525,18	3,45%	10,47%	18,02%
	ITBI	467.611,32	494.970,90	435.403,89	424.221,14	-2,57%	-14,29%	-9,28%
	Contrib. Melhoria	30.591,70	8.614,97	-	-	0,00%	-100,00%	-100,00%
	IRRF	155.453,53	241.747,81	288.722,85	308.467,48	6,84%	27,60%	98,43%
	D.A tributária	592.639,15	402.683,88	377.261,45	367.039,47	-2,71%	-8,85%	-38,07%
	Coleta de lixo	324.222,12	353.471,42	390.563,11	441.239,44	12,98%	24,83%	36,09%
	Taxas	209.919,61	225.974,06	284.821,39	312.911,19	9,86%	38,47%	49,06%
	Taxa Bombeiros	96.232,69	105.021,07	117.115,89	132.076,70	12,77%	25,76%	37,25%
	Sub-total	**4.941.906,08**	**5.162.144,15**	**5.542.377,52**	**5.885.773,65**	**6,20%**	**14,02%**	**19,10%**
Não-Tributárias	Tarifa de Água	540.786,49	559.169,46	609.607,37	55.066,82	-90,97%	-90,15%	-89,82%
	Iluminação Púb.	210.991,05	189.387,67	183.937,49	271.549,18	47,63%	43,38%	28,70%
	Passagens esc.	46.131,75	30.802,50	36.806,80	29.698,70	-19,31%	-3,58%	-35,62%
	Multa/juros mora	170.169,17	189.404,80	147.303,73	254.820,11	72,99%	34,54%	49,75%
	D.A não tributária	27.942,26	37.033,25	81.638,34	5.997,78	-92,65%	-83,80%	-78,54%
	Aplicações livre	371.441,79	212.976,14	333.749,03	589.819,90	76,73%	176,94%	58,79%
	Aplicações vinc.	290.463,70	371.408,39	438.590,20	437.856,91	-0,17%	17,89%	50,74%
	Sub-total	**1.657.926,21**	**1.590.182,21**	**1.831.632,96**	**1.644.809,40**	**-10,20%**	**3,44%**	**-0,79%**
	TOTAL	**21.793.895,73**	**23.792.109,06**	**25.618.143,07**	**26.769.114,55**	**4,49%**	**12,51%**	**22,83%**
Inflação do período (IPCA)						**10,67%**	**17,76%**	**24,72%**
Variação descontado a Inflação do período (IPCA)						-6,18%	-5,25%	-1,90%

Fonte: Secretaria da Fazenda

Conforme evidenciado na planilha, a arrecadação das principais receitas do Município, de 2014 para 2015, apresentaram elevação de 4,49%. Tal percentual é inferior a inflação do período que foi de 10,67% (IPCA acumulado no ano de 2015). Além disso, tal percentual também é menor do que a variação de 2013 para 2014, que foi de 8,02%.

A média de elevação referente aos repasses Estaduais e Federais, de 2014 para 2015, é de 5,45%. Subtraindo deste percentual a inflação acumulada do período, teremos uma queda de -5,22%. Analisando as receitas de forma individual, verificamos que o ICMS e o FPM apresentaram as menores variações. Tais receitas flutuam de acordo com a economia nacional e sua respectiva arrecadação. No ano de 2015, a economia brasileira registrou uma amarga retração, o que impactou negativamente nos referidos repasses. Paralelamente, o IPVA foi dentre as transferências a que apresentou a maior elevação. Neste sentido, acredita-

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

se que a alta se deve ao aumento do número de veículos em circulação no Estado, juntamente com o trabalho do Estado no combate a inadimplência.

No que tange as receitas tributárias, a sua média de elevação ficou em 6,20%.

A projeção de arrecadação para 2015, que era de 10,67%, acabou não sendo alcançada. Analisando detalhadamente as receitas que compõe o grupo, percebemos que o IPTU, Coleta de Lixo e Taxa de Bombeiros conseguiram alcançar a projeção de arrecadação. As receitas que acabaram contribuindo para que a média de arrecadação não alcançasse a projeção de arrecadação, foram o ISSQN, ITBI, a Contribuição de Melhoria, IRRF, e a D.A Tributária. O ISSQN, o ITBI e o IRRF oscilaram em razão da recessão econômica, sentida também nas transferências da União e do Estado. A variação da Dívida Ativa Tributária de 2014 para 2015 acabou sendo negativa, apesar do trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda, em razão do Programa de Recuperação Fiscal ocorrido em 2014, e que diminui o estoque da divida.

Em se tratando das receitas não-tributárias registramos variações negativas nas receitas de Tarifa de água e Dívida Ativa Não Tributária. Tal fato é decorrente da concessão do serviço de abastecimento de água que foi repassado para a Corsan no final do ano de 2014, e que por consequência eliminou esta arrecadação do Município. As variações positivas, que superaram os 50% foram as receitas de Iluminação pública, que sofreram uma taxação excessiva por parte do Governo Federal, e as Aplicações Financeiras de Recursos Livres, decorrentes do aumento da taxa de juros no decorrer de 2015, bem como a Multa/Juros de Mora que acaba tendo uma arrecadação alta em razão dos Termos de Parcelamento de Dívida que foram firmados durante o Refis de 2014.

4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários e não Tributários

O Município promoveu ações de recuperação de créditos tributários, no âmbito administrativo. Em 2015 foram emitas 928 notificações direcionadas a contribuintes com tributos vencidos ou em situação de irregularidades de cunho fiscal. Desta quantidade, 206 foram para contribuintes do ISS, 97 notificações foram referentes à Coleta de Resíduos Sólidos, 618 foram relativas ao IPTU e 7 foram relativas a restituições em geral. Cabe ressaltar que as notificações são emitidas pouco tempo após o vencimento.

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

Tais ações resultaram na realização de 139 processos de parcelamento, sendo negociado o montante de R$ 193.930,22.

O Município possui legislação a qual permite o parcelamento de débitos tributários pelo contribuinte, sem concessão de anistia ou remissão.

4.1.1.2 – Medidas Judiciais no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

A Secretaria Municipal da Fazenda e Procuradoria do Município atuam de forma permanente e incisiva na busca de créditos tributários.

4.1.1.3 – Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias

O Município mantém convênio com a Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), relativo ao Programa de Integração Tributária (PIT), o qual prevê ações de mutua colaboração no sentido de combater a sonegação e elevar a arrecadação tributária.

Assim, a Secretaria da Fazenda implementou uma série de ações relativa a esta programa: instituição de programa de premiação pela emissão de notas fiscais, exigência de apresentação de notas fiscais para liberação do habite-se, incentivo aos consumidores felizenses no sentido de colocação de CPF nas Notas Fiscais, instituição de programas de educação fiscal nas escolas e programa Empresário Consciente.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários, como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Feliz, 29 de março de 2015.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0759.F54C.0EAA.5B9A.97BC.

PÁgina 233
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 6CDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

A Central do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto no parágrafo único, na alínea "b" do inciso III, do art. 2º da Resolução n.º 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício de **2015**.

1. Destaca-se, inicialmente que a Central do Sistema de Controle Interno do Município foi instituída pela Lei Municipal n.º 1.379/2000, regulamentado pelo Decreto 1.516/2001, alterados e revogados pelas leis 1.933 e 1.935, de 01 de agosto de 2006, e decreto 2.277, de 25 de novembro de 2008, tendo os membros que desempenharam as atividades durante o exercício de 2015, sido designados pelas Portarias nº 230/2009, 231/2009 e 845/2014.

2. A CSCI desenvolveu suas atividades em **71** reuniões formais, das quais foram elaborados **09** relatórios de auditorias nos diversos setores, levado a efeito por procedimento amostral, bem como na Câmara Municipal de Vereadores. No que diz respeito às reuniões, a Comissão reuniu-se com o chefe do executivo municipal, informando e passando algumas recomendações referentes às deficiências detectadas, para às quais deveriam ser encaminhadas às respectivas soluções.

3. Ressalta-se que houve a adequação de alguns procedimentos, sugeridos pela CSCI, outros estão sendo encaminhados, para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, em busca de atuação balizada, sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

4. Em análise da execução do orçamento, verificamos a execução parcial dos itens constantes na lei de diretrizes orçamentárias, sendo que alguns programas não foram atingidos em razão do aumento de custeio e priorização de outros programas, metas e objetivos.

5. Em análise a evolução Dívida Ativa, desenvolvemos o quadro abaixo:

✉ RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 3637.4224 ⌨ dandres@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

	2011	2012	2013	2014	2015
Saldo Final					
Créditos Totais - Registro Sist.Contab					3.621.027,98
Divida Ativa - Registro Sist. Contab	3.154.500,80	3.281.884,84	3.160.541,10	3.092.935,28	3.438.924,46

Fonte: Sistema de dados - Módulo CP

Débitos Registrados no Sistema de Arrecadação Municipal			-	3.349.242,88	3.623.121,21
Valores Do ano - Cobrança Administrativa			-	664.414,15	334.634,87
Cadastro 1 - Imobiliario				395.252,82	132.078,43
Cadastro 2 - Atividades				136.137,36	151.450,61
Cadastro 3 - Água				14.817,39	-
Cadastro 4 - Lixo Interior				6.678,65	487,95
Cadastro 5 - Diversos				111.527,93	50.617,88
Valores Divida Ativa - Cobrança Administrativa			-	535.433,75	700.892,25
Cadastro 1 - Imobiliario				436.300,00	496.101,58
Cadastro 2 - Atividades				58.716,26	99.876,56
Cadastro 3 - Água				3.860,05	10.229,79
Cadastro 4 - Lixo Interior				6.548,73	9.042,17
Cadastro 5 - Diversos				30.008,71	85.642,15
Valores Ajuizados			-	2.149.394,98	2.587.594,09
Cadastro 1 - Imobiliario				873.668,09	1.058.602,27
Cadastro 2 - Atividades				1.186.512,79	1.388.657,28
Cadastro 3 - Água				70.005,46	87.398,43
Cadastro 4 - Lixo Interior				4.276,73	10.457,67
Cadastro 5 - Diversos				14.931,91	42.478,44

Fonte: Sistema de dados - Módulo AR

Nota: Os valores referentes aos Créditos Totais registrados no sistema de Arrecadação Municipal, relatório de "Débitos por carteira", encontram-se demonstrados somente nos exercício de 2014 a 2015, em função da troca de sistema de dados. A abertura de tais informações em exercícios anteriores se demonstra inviável, quando partimos do princípio de custo benefícios. Contudo mantemos as informações referentes aos registros de débitos inscritos em dívida ativa a fim de viabilizar a avaliação referente a variação destes créditos. Quando comparados os registros contábeis totais com os valores constantes no relatório de "Débitos por carteira", verifica-se a existencia de diferenças que mesmo representado no exercício de 2015 apenas 0,06% do total de créditos, constante no sistema de dados, módulo AR, deverão ser verificadas.

O quadro traduz uma evolução no montante da dívida ativa, quando comparados os saldos dos exercícios de 2011 e 2015, chegamos a um percentual de elevação em torno de **9,01%**, menor que o existente quando comparados os exercício de 2014 e 2015 **11,18%**, contudo não se pode afirmar que esta variação 2014/2015, superior a 2011/2015, fora ocasionada unicamente por ações de cobrança, uma vez que o município institui o Programa de recuperação fiscal "Em dia com a Felizcidade" (Lei municipal 2910/2014), realizado em 2014, com impactos nos valores registrados em 2014. Tal programa teve como objetivo promover o recebimento, à vista ou parcelado, dos créditos tributários e não tributários referentes a qualquer exercício, devidos à Fazenda Pública do município, com previsão de anistia de

Página 234
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 6CDCA

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

Multas e Juros, o que pode ter impactado de maneira significativa na redução do saldo existente em Dívida Ativa no exercício de 2014.

6. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município arrecadou em 2015 o valor abaixo citado referente a Operações de Crédito contratadas anteriormente:

- Operação PIMES Badesul, contrato 077/2014, datado de 01 dezembro de 2014, valor R$ 887.000,00 (48 parcelas).

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como no art. 167, inciso III da Constituição Federal elaboramos os seguintes quadros demonstrativos, com base nas parcelas liberadas em 2014:

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TCE/RS	STN
Receita Corrente Líquida	31.705.438,06	33.746.557,25
Montante das Operações de Crédito Realizadas	887.000,00	887.000,00
(-) Deduções art. 7º, res 43/2001	0,00	0,00
Montante em percentual	2,80%	2,63%
Limite legal cfe. Art. 7º da Resolução 43/2001 16%	5.072.870,09	5.399.449,16
Limite de alerta cfe. Art. 59, § 1º, III da LRF 14,40%	4.565.583,08	4.859.504,24

Regra de Ouro, art 167, CF

Montante das Operações de Crédito Realizadas (A)	887.000,00	887.000,00
Despesas de Capital - Valor Liquidado mais inscr. restos (B)	5.079.502,64	5.079.502,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes – LRF art. 32,§ 3º, I (C)	0,00	0,00
Diferença (A-(B+C))	(4.192.502,64)	(4.192.502,64)

OBS. Das Despesas de Capital do Exercício 2015 foram reduzidos os cancelamentos de restos (natureza de capital), referentes ao exercício de 2014, no montante de R$ 26.953,92, por terem sido executados no orçamento de 2015, em função de ajustes referentes aos recursos vinculados utilizados.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em **2015** pelo Município de Feliz.

PÁgina 235
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 6CDCA

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em **31/12/2015** revela que não há saldo de empenhos a liquidar, o total de empenhos liquidados a pagar foi de **R$ 345.889,05** (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) e o total de restos de exercícios anteriores é **R$ 54,00** (cinquenta e quatro reais). Confrontando-se tais empenhos com a disponibilidade de caixa verificada em **31/12/2015** e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

Secretaria	Descrição	FONTE	Saldo financeiro em 31/12/2015	Empenhos a Pagar 2015	Empenhos a Liquidar 2015	Restos a Pagar Exerc anteriores	Disponibilidade financeira liquida	Valores Restituiveis (2.1.8.8.1 - 2.1.8.8.1.04)	Depositos de cauções 2.1.8.8.1.04	Total Valores restituiveis (2.1.8.8.1)	Superavit	Valores a Receber - Contratos de repasse	Valor Adicionado no PAD de Contratos a receber	Saldos após adição de Contratos
Livre	Livre	1	3.947.651,25	217.462,43		-	3.730.368,78	42.104,13		42.104,13	3.688.264,65			3.688.264,65
	Recurso Vinculados						-							-
Alienação Livre	Alienação Bens Livre	6073	-				-			-	-			-
Alienação Livre	Alienação Bens Livre		-				-			-	-			-
Alienação Livre	Alienação Bens Livre	3740	62,62				62,62			-	62,62			62,62
Alienação Livre	Alienação Bens Livre	6072	1.342,38				1.342,38			-	1.342,38			1.342,38
Fundação	Alienação Ações Funclacao	3737	-				-			-	-			-
Câmara	Câmara		-				-			-	-			-
Câmara	Câmara		-	-			-			-	-			-
Câmara	Câmara	3741	-				-			-	-			-
Câmara	Câmara	6074	63.007,06			-	63.007,06	738,88		738,88	62.268,18			62.268,18
							-			-	-			-
Educação	MDE	20	73.369,52	15.569,90		-	57.799,62	13.894,90		13.894,90	43.904,72			43.904,72
Educação	FUNDEB	31	95.905,84	4.573,41		-	91.332,43	33.698,68		33.698,68	57.633,75			57.633,75
Saúde	ASPS	40	100.038,13	5.534,17		54,00	94.450,01	14.486,27		14.486,27	79.963,74			79.963,74
FPSM - RPPS	RPPS	50	19.006.562,41	-		-	19.006.562,41	20.754,77		20.754,77	18.985.807,64			18.985.807,64
Fundação	FUNDAÇÃO	400	2.137,06	-		-	2.137,06	-		-	2.137,06			2.137,06
Educação	Alienacao de Bens MDE	1020	18.408,95	-		-	18.408,95	-		-	18.408,95			18.408,95
Educação	Doação Alfredo Spier	1025	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Creche	1026	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	COMDICA	1029	16.249,48	-		-	16.249,48	-		-	16.249,48			16.249,48
Educação	Transporte Escolar Municipal	1062	16.971,56	-		-	16.971,56	-		-	16.971,56			16.971,56
Obras	Trânsito	1072	90,98	-		-	90,98	-		-	90,98			90,98
Obras	Esportes	1073	7.428,33	-		-	7.428,33	-		-	7.428,33			7.428,33
Obras	Parque Municipal	1074	450,64	-		-	450,64	-		-	450,64			450,64
Gestão	Funrebom	1076	140.826,30	132,89		-	140.693,41	4,11		4,11	140.689,30			140.689,30
Gestão	Fundo Municipal Plano Diretor	1077	18.441,91	-		-	18.441,91	-		-	18.441,91			18.441,91
Gestão	Fundo Meio Ambiente	1078	16.222,24	-		-	16.222,24	-		-	16.222,24			16.222,24
Obras	Construção de nova incubadora Industrial	1079	137.386,90	-		-	137.386,90	-		-	137.386,90			137.386,90
Gestão	Regularize Feliz	1080	7.294,88	-		-	7.294,88	-		-	7.294,88			7.294,88
Agricultura	S.I.M.	1081	3.414,00	-		-	3.414,00	-		-	3.414,00			3.414,00
Obras	Conv AJI/009/09 Revit Laterais RS 452	2005	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Conv AJI/060/10 - Trevo acesso Hidro Jet	2008	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Fundopimes	2009	-	-		-	-	-		-	-			-
Gestão	Biblioteca Viva RS	2010	-	-		-	-	-		-	-			-
Gestão	Interiores da Música	2011	-	-		-	-	-		-	-			-

ACESSO 6CDCA | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0308001 | Página da peça 4 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 236

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Controle Interno

Secretaria	Descrição	FONTE	Saldo financeiro em 31/12/2015	Empenhos a Pagar 2015	Empenhos a Liquidar 2015	Restos a Pagar Exerc anteriores	Disponibilidade financeira líquida	Valores Restituíveis (2.1.8.8.1 - 2.1.8.8.1.04)	Depositos de cauções 2.1.8.8.1.04	Total Valores restituíveis (2.1.8.8.1)	Superavit	Valores a Receber - Contratos de repasse	Valor Adicionado no PAD de Contratos a receber	Saldos após adição de Contratos
Educação	FUNDERGS	2012	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Passe Livre	2013	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Salário Educação - Estado	2021	139.665,28	-		-	139.665,28	-		-	139.665,28			139.665,28
Educação	PRADEM	2022	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Merenda Escolar	2023	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Transporte Escolar Fundamental	2025	-	-		-	-	-		-	-			-
Agricultura	Programa Irrigando a Agricultura Familiar	2026	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Transporte Escolar Médio - Estado	2029	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	FEAS - OASF	2041	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	FEAS - PEAS	2043	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	PAC	3001	0,03	-		-	0,03	-		-	0,03			0,03
Assistência Social	PPD	3002	1.035,55	-		-	1.035,55	-		-	1.035,55			1.035,55
Assistência Social	PDDE	3003	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	Bolsa Familia	3007	13.119,79	-		-	13.119,79	-		-	13.119,79			13.119,79
Obras	Emenda Patrulha Mecanizada I - Caminhão (	3008	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	PBTV	3009	47.292,92	-		-	47.292,92	-		-	47.292,92			47.292,92
Educação	Emenda Construção Esc Educ Infantil	3014	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	IGD SUAS	3015	6.439,46	15,97		-	6.423,49	-		-	6.423,49			6.423,49
Educação	PNAE - AEE	3016	116,79	-		-	116,79	-		-	116,79			116,79
Educação	Convênio Esporte e Lazer - PELC	3019	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	PNATE	3023	3.910,91	-		-	3.910,91	-		-	3.910,91			3.910,91
Educação	FNDE - Merenda Escolar	3024	939,50	-		-	939,50	119,62		119,62	819,88			819,88
Educação	FNDE - Merenda Escolar PNAP	3025	1.067,54	-		-	1.067,54	108,52		108,52	959,02			959,02
Educação	PELC Nuc Saude Vida	3026	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Patrulha Mecanizada III	3028	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Patrulha Mecanizada IV	3029	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Revitalização Complexo Rodoviário	3031	25.790,65	22.057,28		-	3.733,57	-		-	3.733,57	29.250,00		3.733,57
Educação	Apoio à manutenção e ao Desenvolvimento E	3032	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	PAR Termo de Compromisso 201306488	3034	2.071,95	-		-	2.071,95	-		-	2.071,95			2.071,95
Educação	Transfer. Manutenção Educ Infantil	3035	1.500,96	-		-	1.500,96	-		-	1.500,96			1.500,96
Educação	PNAE - Mais Educação	3036	894,72	-		-	894,72	376,93		376,93	517,79			517,79
Obras	CIDE	3049	9.474,90	-		-	9.474,90	-		-	9.474,90			9.474,90
Educação	FNDE PNAC CRECHE	3060	441,72	-		-	441,72	376,29		376,29	65,43			65,43
Obras	Reforma da Ponte	3094	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Emenda Hospital	3095	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Constr Quadra - Lot Popular	3097	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Prodesa Aquisição de Equipamentos	3098	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Revit Parque Municipal	3099	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Revitalização no Entorno do Lago-Parque	3100	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Revitalização da Barranca do Rio - Praça	3101	641,05	10.771,23		-	(10.130,17)	538,77		538,77	(10.668,94)	11.310,00	10.668,94	-
Obras	Reestruturação e Revitalização da Praça	3102	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Rede de Informática na Educação - Equip.	3105	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Pavimentação Asfáltica	3108	-	-		-	-	-		-	-			-
Gestão	Centro de Informações Turísticas Parque	3109	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Arrolação Escola E. Fund. São Roque - Car	3111	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Cobertura Quadra Poliesportiva Sao Roque	3112	-	-		-	-	-		-	-			-
Agricultura	Desenvolvimento Agropecuario	3113	-	-		-	-	-		-	-			-
Obras	Pró-Transporte	3115	-	-		-	-	-		-	-			-
Assistência Social	CRAS - PAIF	3117	16.773,22	73,20		-	16.705,02	236,50		236,50	16.468,52			16.468,52
Obras	Revitalização 2ª Etapa Complexo Rodoviário	3118	-	-		-	-	-		-	-			-

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
51 3637.4224 dandres@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Controle Interno

Secretaria	Descrição	FONTE	Saldo financeiro em 31/12/2015	Empenhos a Pagar 2015	Empenhos a Liquidar 2015	Restos a Pagar Exerc anteriores	Disponibilidade financeira liquida	Valores Restituiveis (2.1.8.8.1 - 2.1.8.8.1.04)	Depositos de cauções 2.1.8.8.1.04	Total Valores restituiveis (2.1.8.8.1)	Superavit	Valores a Receber - Contratos de repasse	Valor Adicionado no PAD de Contratos a receber	Saldos após adição de Contratos
Obras	Patrulha Mecanizada II	3119	-	-		-	-	-		-	-			-
Educação	Cobertura Quadra Poliesportiva A Spier	3120	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Recursos Próprios Vinculados a Saúde	4001	111.448,18	-		-	111.448,18	-		-	111.448,18			111.448,18
Saúde	Alienação de Bens Saúde	4002	22.668,69	-		-	22.668,69	-		-	22.668,69			22.668,69
Saúde	Gestao Basica	4010	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Incentivo de Atenção Básica	4011	88.375,87	7.387,08		-	80.988,79	1.018,55		1.018,55	79.970,24			79.970,24
Saúde	Inverno Gaúcho	4030	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Farmacia Basica - Estado	4050	8.038,09	-		-	8.038,09	-		-	8.038,09			8.038,09
Saúde	Diabetes Mellitus	4051	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Saude Mental	4070	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	PACS Estado	4080	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	PSF - Estado	4090	13.259,26	-		-	13.259,26	-		-	13.259,26			13.259,26
Saúde	Saude Bucal	4110	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	PIM	4160	4.700,22	-		-	4.700,22	-		-	4.700,22			4.700,22
Saúde	Samu Estadual	4170	12.104,00	-		-	12.104,00	111,97		111,97	11.992,03			11.992,03
Saúde	Sanitária	4180	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Epidemiologia e Vacinação	4190	5.115,77	-		-	5.115,77	-		-	5.115,77			5.115,77
Saúde	Plano Enfrentamento Desastres Ambientais	4200	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Hospitais Publicos Municipais	4230	166,12	-		-	166,12	-		-	166,12			166,12
Saúde	Região Resolve	4240	3,25	-		-	3,25	-		-	3,25			3,25
Saúde	Regionalização - Consulta Popular / Equipam	4245	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Consulta Popular Parc Resolve	4249	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Consulta Popular Aquisição veiculo	4267	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Consulta Popular Aquisição Equipamento	4278	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Aquisição Equipamentos Saúde	4293	59.837,13	-		-	59.837,13	-		-	59.837,13			59.837,13
Saúde	Construção Ampliação Hospital	4294	19.646,14	-		-	19.646,14	-		-	19.646,14			19.646,14
Saúde	Reforma Hospital	4295	360.188,54	-		-	360.188,54	-		-	360.188,54			360.188,54
Saúde	a Nota é Minha	4300	34.732,17	23.342,73		-	11.389,44	752,26		752,26	10.637,18			10.637,18
Saúde	Construção de UBS	4303	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Ampliação de Hospital Municipal	4304	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Reforma de Hospital Municipal	4306	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	PAB Fixo	4510	50,00	-		-	50,00	-		-	50,00			50,00
Saúde	PSF - União	4520	33.068,87	-		-	33.068,87	1.085,89		1.085,89	31.982,98			31.982,98
Saúde	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso a	4521	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	PACS - União	4530	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Saúde Bucal	4540	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Teto Financ vigilancia Saúde (MAC)	4590	240.681,10	37.295,31		-	203.394,79	2.061,39		2.061,39	201.333,40			201.333,40
Saúde	Samu Federal	4620	58.292,35	1.547,75		-	56.744,60	1.302,52		1.302,52	55.442,08			55.442,08
Saúde	FAEC	4690	0,73	-		-	0,73	-		-	0,73			0,73
Saúde	Teto Financ Epid e Ambiental - VG	4710	79.972,06	114,66		-	79.857,40	471,49		471,49	79.385,91			79.385,91
Saúde	Campanha de vacinação	4730	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Piso de Atenção Básica em Visa - PAB Visa	4760	7.024,24	-		-	7.024,24	-		-	7.024,24			7.024,24
Saúde	AFB - Fixa União	4770	4.242,11	-		-	4.242,11	-		-	4.242,11			4.242,11
Saúde	Farmacia Basica Variavel	4780	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Implantação de Complexos Reguladores	4850	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Planejamento e Orçamento	4860	60.016,26	-		-	60.016,26	-		-	60.016,26			60.016,26
Saúde	Educacao em Saude	4900	1.466,39	-		-	1.466,39	-		-	1.466,39			1.466,39
Saúde	Informaçãoem em Serv de Saúde	4911	49,64	-		-	49,64	-		-	49,64			49,64
Saúde	Academias da Saúde - Construção e Custei	4929	20.619,33	-		-	20.619,33	-		-	20.619,33			20.619,33
Saúde	Aquisição Equip Saúde	4931	-	-		-	-	-		-	-			-

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
51 3637.4224 dandres@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

Secretaria	Descrição	FONTE	Saldo financeiro em 31/12/2015	Empenhos a Pagar 2015	Empenhos a Liquidar 2015	Restos a Pagar Exerc anteriores	Disponibilidade financeira liquida	Valores Restituíveis (2.1.8.8.1 - 2.1.8.8.1.04)	Depositos de cauções 2.1.8.8.1.04	Total Valores restituíveis (2.1.8.8.1)	Superavit	Valores a Receber - Contratos de repasse	Valor Adicionado no PAD de Contratos a receber	Saldos após adição de Contratos
Saúde	Emenda Saude Reforma UBS	4932	-	-		-	-	-		-	-			-
Saúde	Construcao de Unidade Basica de Saude	4935	6.027,62	-		-	6.027,62	-		-	6.027,62			6.027,62
Saúde	Vacinação da População	4943	1.849,91	-		-	1.849,91	-		-	1.849,91			1.849,91
						-	-			-	-			-
Depósitos	Depositos	8001	84.491,24	-		-	84.491,24		84.491,24	84.491,24	-			-
Depósitos	Depósitos Câmara	8002	-	-		-	-			-	-			-
	Depositos Fundacao	8400	-	-		-	-			-	-			-
	Total Vinculados		25.282.799,53	345.889,06		54,00	24.936.856,87	134.242,44	84.491,24	218.733,68	24.718.123,19	40.560,00	10.668,94	24.728.792,13

Analisando os dados elencados anteriormente, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

ACESSO 6CDCA | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 0308001 | Página da peça 7 | Processo 02170-0200/15-3 | PÁgina 239

7. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar n.º 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
Receita Corrente Líquida (TCE/RS)	31.705.438,06
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	12.096.464,67
Limite em percentual	38,15%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	= 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	= 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF	= 54,00% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme inciso II, § 1º, do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

8. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2014, a qual atende ao disposto na Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida RCL	31.705.438,06
Dívida Consolidada	3.868.449,48
(-) Deduções (exceto do RPPS)	4.729.976,51
(=) Dívida Consolidada Líquida	-861.527,03
Limite de emissão de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	34.241.873,10 = 108%
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001	38.046.525,67 = 120%

9. No exercício de **2015** houve a alienação de bem (ns) integrantes do Ativo Permanente, o saldo financeiro existente fora aplicado na forma prescrita no art. 44 da Lei Complementar n.º 101/2000 conforme descrito a seguir:

Saldo a aplicar em despesas de capital – 31/12/2014	79.938,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Outros Bens integrantes do ativo	0,00
TOTAL DA ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
Investimentos	37.435,36
Saldo a Aplicar	42.502,64

10. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2015, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º

Jolina Nunes

PÃ¡gina 240
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 8
Peça 0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 6CDCA

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

4.320/64, que todas as operações, verificadas por procedimento amostral, foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:

Dotação Inicial	41.200.000,00
Dotação Suplementar	13.359.281,81
Dotação Especial	1.495.490,65
(-) Reduções Orçamentárias	7.905.030,25
Total Créditos	**48.149.742,21**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	6.294.996,22
Excesso de Arrecadação	654.745,99
Operações de Crédito	0,00
Convênio e/ou Auxílios	0,00
Total Abertura de Créditos	**6.949.742,21**

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/64, no exercício.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.

Houve registro contábil mensal das entradas de materiais estocados em almoxarifado. As saídas e o saldo foram ajustados somente no final do exercício. Foram realizados inventários no exercício de 2015, nos almoxarifados e Farmácia Central, situados na Secretaria Geral de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal da Saúde, no mês de dezembro de 2015, conforme atas apresentadas ao setor de Contabilidade.

Quanto aos bens patrimoniais foi realizado inventário em 2015. A contabilidade efetuou a *conciliação do saldo contábil com os saldos dos bens patrimoniais*, abaixo planilha demonstrativa dos itens patrimoniais:

PÁgina 241
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 6CDCA

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

PÃ¡gina
242
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
10
Peça
0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
6CDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Controle Interno

Análise Patrimônio - Executivo — dez/15

ESPECIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO				dez/15 CONTABILIDADE
	SALDO ANTERIOR A DEPRECIAÇÃO	INGRESSOS AVALIAÇÕES BAIXAS ENTRADAS SAÍDAS	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO ATUALIZADO	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO					
BENS MÓVEIS	4.434.023,10	583.753,49	737.319,20	4.281.057,39	5.420.956,58
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	26.157,85	0,00	2.449,56	23.708,29	27.779,90
APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	11.120,96	10.164,93	2.077,83	19.208,06	21.948,51
APARELHOS, EQUIP. UTENS.MÉDICOS	497.923,92	285.191,50	60.048,33	723.067,09	816.661,96
APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSÕES	48.721,29	6.689,36	4.929,79	50.480,86	58.308,22
EQUIP. PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	38.517,04	35.943,36	5.002,25	69.458,15	76.862,16
MÁQUINAS EQUIP. DE NATUR. INDUSTRIAL	27.717,49	0,00	2.661,00	25.056,49	29.565,40
MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	15.445,26	14.645,00	5.195,31	24.894,95	32.301,48
MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS	3.057,68	779,43	191,52	3.645,59	3.967,98
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	9.728,46	1.969,00	1.175,52	10.521,94	12.415,41
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	571,21	0,00	80,28	490,93	596,40
MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGRÍCOLAS	1.018.855,31	2.293,00	203.434,84	817.713,47	1.134.660,13
EQUIPAM. HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	80.279,94	0,00	7.584,12	72.695,82	85.248,11
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10.843,15	8.210,00	1.221,44	17.831,71	19.770,37
MOTORES / MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	103,25	0,00	9,96	93,29	110,00
EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	269.779,09	56.687,44	57.141,87	269.324,66	362.764,04
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	219073,35	46835,4	22.980,19	242.928,56	279.703,10
MÁQUINAS E UTENSÓLIOS ESCRITÓRIO	1.268,21	0,00	122,88	1.145,33	1.346,74
MOBILIÁRIO EM GERAL	546.302,41	30.375,41	54.697,61	521.980,21	610.049,49
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.788,02	0,00	171,12	1.616,90	1.846,57
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	25.343,35	0,00	2.370,12	22.973,23	26.330,90
EQUIPAMENTO ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	133.600,62	9.869,66	12.551,45	130.918,83	148.336,05
OBRAS DE ARTE	7.375,94	0,00	0,00	7.375,94	7.375,94
VEÍCULOS DIVERSOS	3.826,21	0,00	237,24	3.588,97	3.920,85
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.437.223,09	74.100,00	290.984,97	1.220.338,12	1.659.086,87
BENS IMÓVEIS	46.825.119,94	4.791.378,66	187.759,41	51.428.739,19	51.681.815,34
BENS DE USO ESPECIAL	27.139.777,28	402.611,40	171.812,44	27.370.576,24	27.605.222,84
EDIFÍCIOS	3.669.904,44	14.976,69	83.504,64	3.601.376,49	3.717.976,69
TERRENOS	7.630.495,47	67.682,06	0,00	7.698.177,53	7.698.177,53
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	6.026.145,09	319.952,65	55.694,20	6.290.403,54	6.367.138,15
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	4.247.578,00	0,00	0,00	4.247.578,00	4.247.578,00
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	702.382,00	0,00	10.440,00	691.942,00	706.384,00
HOSPITAIS	937.734,45	0,00	21.161,16	916.573,29	940.497,16
CEMITÉRIOS	6.263,55	0,00	0,00	6.263,55	6.263,55
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	9.913,75	0,00	225,00	9.688,75	10.000,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	3.909.360,53	0,00	787,44	3.908.573,09	3.911.207,76
BENS DOMINICAIS	1.367.047,37	2.790,00	9.541,00	1.360.296,37	1.371.931,63
EDIFÍCIOS	314.265,89	2.790,00	7.178,92	309.876,97	318.244,63
CASAS	104.094,48	0,00	2.362,08	101.732,40	105.000,00
LOTES	948.687,00	0,00	0,00	948.687,00	948.687,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	12.672.119,73	3.417.126,95	0,00	16.089.246,68	16.089.246,68
RUAS	9.409.300,63	3.229.350,44	0,00	12.638.651,07	12.638.651,07
PRAÇAS	1.048.511,97	39.860,16	0,00	1.088.372,13	1.088.372,13
ESTRADAS	44.832,45	0,00	0,00	44.832,45	44.832,45
PONTES	26.063,30	0,00	0,00	26.063,30	26.063,30
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	2.143.411,38	147.916,35	0,00	2.291.327,73	2.291.327,73
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.591.442,56	968.850,31	6.405,97	6.553.886,90	6.560.681,19
INSTALAÇÕES	54.733,00	0,00	0,00	54.733,00	54.733,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis					-1.139.899,19
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis					-253.076,15
TOTAL IMOBILIZADO	51.259.743,04	5.375.132,15	925.078,61	55.709.796,58	55.709.796,58
INTANGÍVEL	6.890,00	25.160,08	0,00	32.050,08	32.050,08
SOFTWARES	6.890,00	25.160,08	0,00	32.050,08	32.050,08
TOTAL	51.266.633,04	5.400.292,23	925.078,61	55.741.846,66	55.741.846,66

Nota Explicativa: Inventário arquivado junto ao Setor de Patrimônio, com informações quanto aos procedimentos adotados e os resultados alcançados.

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
51 3637.4224 dandres@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

11. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13) Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes. Bimestralmente são realizadas análises dos limites e equilíbrio econômico financeiro, conforme Papéis de Trabalho.

***

***

***

***

***

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 3637.4224 dandros@feliz.rs.gov.br

PÃ¡gina 243
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 11
Peça 0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 6CDCA

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

PÃ¡gina
244
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
12
Peça
0308001
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
6CDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Controle Interno

PARECER

Considerando que a análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, Análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, demonstra que a execução ocorrera de acordo com a regulamentação vigente.

Considerando a existência de metas objetivas e seu registro parcial, quanto aos programas constantes no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, esta Comissão de Controle Interno, após análise dos mesmos, verifica que algumas metas foram atingidas.

Considerando que as análises referentes à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial (amostragem), salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Considerando que à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, fora objeto de subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram parcialmente analisados, conforme constam nos Papeis de Trabalho e Parecer da CSCI.

Considerando que os cálculos atuariais registrados contabilmente encontram-se atualizados (periodicidade anual) e arquivados na entidade para vistas, em conformidade das exigências do Ministério da Previdência.

Esta Central do Sistema de Controle Interno entende que os registros e documentos examinados, com ressalva aos itens anteriormente mencionados, traduzem adequadamente a execução orçamentária, patrimonial e financeira de responsabilidade do Administrador do Executivo Municipal.

É o relatório e parecer.

Feliz, 11 de março de 2016.

Elisete T. B. Rodrigues	Elisa H. Einsfeld Marques	Neusa B. Comandulli Chaves
Coordenadora	Membro	Membro

✉ RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 3637.4224 🖳 dandros@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ELISETE TERESINHA BERTUOL RODRIGUES em 29/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF29.6781.8EDA.4BAC.593A.

PÃ¡gina
245
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
1
Peça
0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
CC545

Prefeitura Municipal de Feliz

Feliz/RS

Ordem de Serviço n.º 08/15

INVENTÁRIO 2015

PODER EXECUTIVO

Executado pelo Setor de Patrimônio do Município de Feliz entre 08.07.2015 e 30.11.2015.

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÁgina 246
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

INVENTÁRIO 2015

Termo de Encerramento

Encerra-se nesta data o processo de Inventário registrado pelo Setor de Patrimônio do Município de Feliz sob n.º 01/15.

No processo, dos 7.961 (sete mil, novecentos e sessenta e um) bens móveis cadastrados, foram localizados 7.922 (sete mil, novecentos e vinte e dois), dos 273 (duzentos e setenta e três) bens imóveis, foram localizados 273 (duzentos e setenta e três), e dos 25 (vinte e cinco) bens intangíveis, foram localizados 25 (vinte e cinco). Dos 2 (dois) bens móveis do FPSM, foram localizados 2 (dois) sob responsabilidade do Setor de Pessoal.

Foram incluídos, ao final 3 anexos, devidamente identificados, a título de complementação das informações referentes à inspeção.

Este Inventário será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal e, em seguida, ao Departamento Contábil.

Município de Feliz, 07 de dezembro de 2015.

Tainara da Silveira
Titular

Taíse Cerri
Titular

Inácio F. Lermen
Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina 247
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

INVENTÁRIO 2015

Anexo I

ATA DE INVENTÁRIO

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Departamento Administrativo da Secretaria Geral de Gestão Pública, reuniram-se os membros do Setor de Patrimônio do Município de Feliz, Comissão Inventariante responsável pela execução do Inventário Patrimonial de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, e os que lhe estão cedidos, referente ao ano de 2015, em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 008/2015, de 08 de julho de 2015. Após apreciação das relações de bens de todas as Unidades Administrativas da administração direta do Município, bem como levantamento dos bens encontrados em localizações divergentes das constantes nos registros, procedeu-se nos devidos ajustes de transferência de todos esses bens, implicando corolariamente na transferência da responsabilidade por sua guarda, a ser legitimada ao final dos trabalhos mediante termos de responsabilidade devidamente assinados. Na conferência *in loco* verificou-se dificuldade em identificar de forma precisa quais bens efetivamente pertencem ao Município e quais são propriedade de CPMs ou da ASAF, uma vez que dividem os mesmos espaços em escolas e no Hospital Municipal Schlatter. Em tais casos, os bens sem identificação patrimonial cuja aparência se enquadrava em descrições de itens não localizados foram considerados como de propriedade municipal. Percebeu-se também a má alocação de alguns bens principalmente itens pertencentes às Escolas como classes e cadeiras escolares, local físico utilizado para guarda destes não apresentam instalações adequadas como, por exemplo, Pavilhão do Antigo CTG no Parque Municipal, onde o telhado não está em bom estado e chove para sala onde classes estão guardadas. Feito isso, foram marcados como não localizados no sistema informatizado de controle patrimonial todos os bens adquiridos não encontrados na Unidades Administrativas do Município. Tais bens integraram Notificações expedidas aos seus responsáveis de forma a que se

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

esclareça seu paradeiro. Na emissão do relatório geral de itens o valor total é correspondente a data de 02/12/2015 onde ainda não havia sido gerada a depreciação do mês de novembro/15. Foram discutidos e alistados todos os problemas verificados no decorrer da execução do processo de Inventário, conforme constantes no **Relatório Final** – Anexo III. Encerrados os trabalhos, a Comissão delibera pela emissão e pelo encaminhamento dos *Termos de Responsabilidade Patrimonial* dos bens localizados até o fim do mês corrente. Quanto aos bens não localizados, apenas quando seu paradeiro for esclarecido. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, discutida e declarada conforme, que segue assinada pelos membros da Comissão Inventariante.

Tainara da Silveira	Taíse Cerri	Inácio F. Lermen
Titular	Titular	Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
☎ 51 36374235 tsilvoira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina 248
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 4
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

PÃ¡gina 249
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 5
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

INVENTÁRIO 2015

Anexo II

RESULTADO FINANCEIRO

1. Na conferência *in loco* dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, não foi possível localizar 39 (trinta e nove) itens cadastrados no sistema patrimonial do Município.

2. Estes itens citados 1 foram elencados em anexo, por Unidade Administrativa, sob o título *RELATÓRIO DE NÃO LOCALIZADOS*.

3. Concordemente, feitas as devidas apurações, restaram do presente processo de Inventário R$ 4.409.952,52 em bens móveis, R$ 50.778.900,29 em bens imóveis e R$ 32.050,08 em bens intangíveis, totalizando **R$ 55.220.902,89 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos)** em ativo imobilizado. Ainda sob responsabilidade da Prefeitura **R$ 2.329,85 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** em bens móveis comprados com recurso do Fundo de Previdência Social do Municipio (UG0002).

Sob o título *RAZÃO PATRIMONIAL POR CONTA CONTÁBIL e DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL*, segue em anexo apresentação da situação patrimonial do Município de Feliz, conforme registros do Sistema Patrimonial.

Tainara da Silveira
Titular

Taíse Cerri
Titular

Inácio F. Lermen
Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina 250
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 6
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

INVENTÁRIO 2015

Anexo III

RELATÓRIO FINAL

Em cumprimento ao disposto na Ordem de Serviço n.º 008/2015 de 08 de julho de 2015, por meio da qual requereu-se ao Setor de Patrimônio do Município de Feliz a realização do Inventário Patrimonial de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, e os que lhe estão cedidos, referente ao ano de 2015, apresenta-se Relatório Final dando conta dos trabalhos executados no período compreendido entre 08 de julho e 30 de novembro de 2015, à superior consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Em face dos problemas constatados no Inventário executado durante o ano de 2014, empreenderam-se medidas pelo Setor de Patrimônio durante o presente exercício, conforme explanadas a seguir. No que se refere às situações adversas de maior vulto, sugerimos algumas providências.

AJUSTES CONFORME O INVENTÁRIO / AÇÕES DESENVOLVIDAS

Nos termos da Ata de Inventário:

- Registro das transferências irregulares de bens entre Unidades Administrativas;
- Confronto da lista preliminar de bens não localizados com a relação de bens sem plaqueta de identificação, com presunção da identidade patrimonial por semelhança descritiva.
- Alojamento inadequado de bens.

PROVIDÊNCIAS SUGERIDAS

No decorrer das conferências *in loco*, muitos bens móveis foram encontrados em Unidades Administrativas diferentes das registradas – indubitavelmente em função de transferências

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

irregulares. Porém, 39 (trinta e nove) bens não foram localizados em parte alguma. Averiguamos que os itens não localizados estão sob responsabilidade da UBS Central e ASAF, Emitimos notificações para os setores responsáveis pelos itens não localizados.

Diante da não localização dos bens referidos pelo Item 2 do Anexo II, nos termos do Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1.934, de 1º de agosto de 2006, nos casos em que as notificações não esclarecerem os fatos, esta Comissão sugere a abertura de **Sindicância Administrativa**.

Pela guarda inadequada dos itens sugerimos a averiguação e disponibilização de ambiente físico bem estruturado para a guarda dos itens.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer providências e/ou esclarecimentos que porventura se façam necessários.

É o Relatório.
Segue assinado pelos membros da Comissão.

Tainara da Silveira
Titular

Taise Cerri
Titular

Inácio F. Lermen
Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

PÃ¡gina 251
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 7
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina
252

Processo
02170-0200/15-3

Página da peça
8

Peça
0308003

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
CC545

Prefeitura Municipal de Feliz

Feliz/RS

INVENTÁRIO 2015

ALMOX. 01

Executado pela Comissão Especial – Portaria nº 893/2015 e anteriores Portaria nº 462/2015 de Feliz entre 01.12.2015 e 30.12.2015.

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina 253
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 9
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

I N V E N T A R I O

T E R M O D E A B E R T U R A

Os dados neste Inventario foram emitidos automaticamente atraves do sistema informatizado de controle de estoques. as observacoes constantes neste livro restringem-se a Comissao inventariante dos Almoxarifados, responsavel pela execucao do mesmo.

17 de Dezembro de 2015

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

INVENTÁRIO 2015

Anexo I

ATA DE INVENTÁRIO

Aos vinte e um dias do mês dezembro de dois mil e quinze reuniram-se no Departamento Administrativo da Secretaria Geral de Gestão Pública, os membros da Comissão Inventariante responsável pela execução do Inventário dos Almoxarifados pertencentes ao Munícipio, Almoxarifado da Secretaria de Obras (001), referente ao ano de 2015. Após apreciação das relações de itens, averiguamos que havia diferença de saldos; foram efetuadas as seguintes movimentações no sistema de controle de estoques: acréscimo de saldo, baixa de saldo e alteração de saldo, estas movimentações ocorrerem devido a movimentação dos itens sem controle devido no sistema. Encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente ata discutida e declarada conforme, que segue assinada pelos membros da Comissão Inventariante.

Tainara da Silveira
Titular

Taise Cerri
Titular

Inácio F. Lermen
Titular

Christian Ludwig
Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
☎ 51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

INVENTÁRIO 2015

Anexo I

ATA DE INVENTÁRIO

Aos vinte e um dias do mês dezembro de dois mil e quinze reuniram-se no Departamento Administrativo da Secretaria Geral de Gestão Pública, os membros da Comissão Inventariante responsável pela execução do Inventário dos Almoxarifados pertencentes ao Munícipio, Almoxarifado da Secretaria de Obras (001), referente ao ano de 2015. Após apreciação das relações de itens, averiguamos que havia diferença de saldos; foram efetuadas as seguintes movimentações no sistema de controle de estoques: acréscimo de saldo, baixa de saldo e alteração de saldo, estas movimentações ocorrerem devido a movimentação dos itens sem controle devido no sistema. Encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente ata discutida e declarada conforme, que segue assinada pelos membros da Comissão Inventariante.

Tainara da Silveira
Titular

Taise Cerri
Titular

Inácio F. Lermen
Titular

Christian Ludwig
Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
☎ 51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina
256
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
12
Peça
0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
CC545

Prefeitura Municipal de Feliz

Feliz/RS

INVENTÁRIO 2015

ALMOX. 40/41

Executado pela Comissão Especial – Portaria nº 893/2015 e anteriores Portaria nº 462/2015 de Feliz entre 01.12.2015 e 30.12.2015.

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina 257
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 13
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

I N V E N T A R I O

T E R M O D E A B E R T U R A

Os dados neste Inventario foram emitidos automaticamente atraves do sistema informatizado de controle de estoque. As observacoes constantes neste livro restringem-se a Comissao inventariante dos almoxarifados, responsavel pela execucao do mesmo.

23 de Dezembro de 2015

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

022
91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

COMISSÃO ESPECIAL PARA AUXILIAR NO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA Nº 001/2015

Aos vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas, na Secretaria Municipal da Saúde, reuniram-se os membros da Comissão Especial para auxiliar no inventário dos bens de consumo e permanentes da Secretaria Municipal da Saúde, designada através da Portaria nº 875 de quatorze de dezembro de dois mil e quinze, retificada pela Portaria nº 782 de dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, para realizar o inventário dos bens de consumo existentes nos almoxarifados nº 40 e 41 da Secretaria Municipal da Saúde. Foram gerados os relatórios dos produtos no Sistema Dueto (Almoxarifado 40) e Multi 24 (Almoxarifado 41) e verificadas as quantidades dos produtos localizados em cada um deles. Foi constatado que as quantidades físicas conferem com as quantidades dos relatórios gerados, os quais seguem em anexo, sem divergências.

Jaqueline Tramontina Rhoden

Thaís Fernanda Escher

Thaís Fernanda Escher

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
51 36374200 gabinete@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

INVENTÁRIO 2015

Anexo I

ATA DE INVENTÁRIO

Aos vinte e oito do mês dezembro de dois mil e quinze reuniram-se no Departamento Administrativo da Secretaria Geral de Gestão Pública, os membros da Comissão Inventariante responsável pela execução do Inventário dos Almoxarifados pertencentes ao Poder Executivo do Município, Almoxarifados da Sec. Da Saúde (040) e Farmácia (041), referente ao ano de 2015. Recebemos os relatórios correspondentes aos almoxarifados citados e concordamos com a ata a nós encaminhada. Anexamos relatórios emitidos por esta comissão via sistema. Encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, discutida e declarada conforme, que segue assinada pelos membros da Comissão Inventariante.

Tainara da Silveira Titular	Taise Cerri Titular	Inácio F. Lermen Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
☎ 51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina
260
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
16
Peça
0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
CC545

Prefeitura Municipal de Feliz

Feliz/RS

INVENTÁRIO 2015

ALMOX. 49

Executado pela Comissão Especial – Portaria nº 893/2015 e anteriores Portaria nº 462/2015 de Feliz entre 01.12.2015 e 30.12.2015.

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

002
01

I N V E N T A R I O

T E R M O D E A B E R T U R A

Os dados neste Inventario foram emitidos automaticamente atraves do sistema informatizado de controle de estoque. As observacoes constantes neste livro restringem-se a Comissao inventariante dos almoxarifados, responsavel pela execucao do mesmo.

17 de Dezembro de 2015

PÃ¡gina 261
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 17
Peça 0308003
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO CC545

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

INVENTÁRIO 2015

Anexo I

ATA DE INVENTÁRIO

Aos dezessete dias do mês dezembro de dois mil e quinze reuniram-se no Departamento Administrativo da Secretaria Geral de Gestão Pública, os membros da Comissão Inventariante responsável pela execução do Inventário dos Almoxarifados pertencentes ao Poder Executivo do Município, Almoxarifado do Prédio Administrativo (049), referente ao ano de 2015. Após apreciação das relações de itens, averiguamos que havia diferença de saldos; primeiramente existiam saldos a mais no local físico, então fora acrescidos saldos no sistema. Encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, discutida e declarada conforme, que segue assinada pelos membros da Comissão Inventariante.

Tainara da Silveira
Titular

Taíse Cerri
Titular

Inácio F. Lermen
Titular

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
51 36374235 tsilveira@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.672E.F2DC.8317.684D.1BCE.

PÃ¡gina
263

Processo
02170-0200/15-3

Página da peça
1

Peça
0307993

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
BBE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Resolução do Tribunal de Contas nº 1.052/2015, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, **DECLARO**, na qualidade de operadora responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, referente ao exercício de 2015, no Sistema BLM do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Feliz, 17 de março de 2016.

Franciele P. Simoni

Franciele Palavro Simoni,
Oficial Administrativo.

RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
51 36374200 gabinete@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F191.3747.3DA5.98A2.E17B.

PÃ¡gina
264
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
1
Peça
0307999
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
7A1A6

D E C L A R A Ç Ã O

Nos termos da alínea 'f', inciso III, art. 2º, da Resolução 1.052/2015, assim como, em atendimento a Resolução do Tribunal de Contas nº 963/2012, que dispõe sobre o exercício do controle de variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito por agente público e sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos das Leis Estaduais n° 12.036/2003, n° 12.980/2008 e nº 13.776/2011 e Lei Federal n° 8.429/1992, **DECLARO**, na qualidade de Prefeito do Município de Feliz, que estão devidamente arquivadas no Departamento de Pessoal e à disposição desta Corte de Contas, as declarações de bens e rendas, Exercício Financeiro de 2015, ano base 2014. As declarações de bens relativas ao exercício financeiro de 2016, ano base 2015, estarão disponíveis a partir de 30/05/2016, conforme prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.184, de 31 de março de 2008.

Feliz, 30 de março de 2016.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal.

✉ RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
☎ 51 36374200 💻 gabinete@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC7A.6EC0.2BF3.A312.3733.

PÃ¡gina
265

Processo
02170-0200/15-3

Página da peça
1

Peça
0308002

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
CEE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

D E C L A R A Ç Ã O

ELISEU ELIAS VOGT, Contador do Município de Feliz, CRC-RS 077.908/O-4, nomeado através da Portaria N° 098/2007, declara, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea g, da Resolução nº 1.052/2015, que dispõe sobre os termos previstos na Resolução nº 1.028/2015 - Regimento Interno do TCE/RS, que foram efetuadas as conciliações bancárias mensais no exercício de 2015.

Feliz, 29 de março de 2016.

Eliseu Elias Vogt,
Contador
CRC-RS 077.908/O-4.

Ratifico a declaração supra.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal.

✉ RUA PINHEIRO MACHADO Nº 55 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95.770-000
☎ 51 36374200 💻 contabilidade@feliz.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: ELISEU ELIAS VOGT em 30/03/16 e ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0FFC.905B.50C0.C632.E8AD.

PÃ¡gina
266
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
1
Peça
0307998
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
67D1E

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FELIZ/RS
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, letra "h", da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como da Lei Municipal nº 1.809, de 30 de junho de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2015, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes.

2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:

3.1 A Lei Municipal nº 1.809, de 30 de junho de 2005 que instituiu o RPPS contempla, nos artigos 13, inciso I e inciso III a previsão expressa das alíquotas de contribuição dos servidores segurados e do Município;

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F73A.156D.24ED.7E3A.068C.

PÃ¡gina
267
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
2
Peça
0307998
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
67D1E

3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

3.3 A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 1.809, de 30 de junho de 2005, de acordo com o artigo 24 são os seguintes:

I – Quanto ao segurado:

a) Aposentadoria por invalidez;
b) Aposentadoria compulsória;
c) Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
d) Aposentadoria por idade; e
e) Salário-família.

II – Quanto ao dependente:

a) Pensão por morte.

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F73A.156D.24ED.7E3A.068C.

PÃ¡gina 268
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0307998
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 67D1E

Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 1.809, de 30 de junho de 2005, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em março de 2015, a qual foi realizada pela empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;

10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;

10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;

10.4 Demonstrativo Previdenciário e Comprovante de Repasse;

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F73A.156D.24ED.7E3A.068C.

PÃ¡gina
269
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
4
Peça
0307998
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
67D1E

10.5 Demonstrativos Contábeis;

10.6 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho Municipal de Previdência do Município de Feliz/RS, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz/RS foram atendidas.

Assina este documento o Sr. Cícero Theobald, Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Feliz/RS, devidamente autorizado pelo Conselho Municipal de Previdência em reunião realizada na data de hoje.

É o parecer.

Feliz/RS, 29 de março de 2016.

Cícero Theobald
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Assinado digitalmente por: ALBANO JOSE KUNRATH em 31/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F73A.156D.24ED.7E3A.068C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - SAG

PROCESSO Nº 02170-0200/15-3

EXECUTIVO MUNICIPAL DE FELIZ

ADMINISTRAÇÃO: Albano José Kunrath (Prefeito)
Pedro Krindges (Vice-Prefeito)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2015

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[1], tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante na peça 449.649 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pela existência de item passível de esclarecimento:

> Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação, art. 8º Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011.

[1] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 01-11-2016.

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 01/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B8A.6109.0FDD.AB3E.6599.

PÁgina 271
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0452304
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO B605A

CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Albano José Kunrath**, salienta-se a existência de inconformidade de sua responsabilidade passível de ser esclarecida, quanto ao tópico indicado abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade.**

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (peça 449.649);

À sua consideração.

Assinado digitalmente por: ANA REINET RIBEIRO AITA em 01/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B8A.6109.0FDD.AB3E.6599.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 04/11/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: ELTON FERNANDES DA SILVA em 04/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B3B3.59DB.0293.275F.E571.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 07/11/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 07/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4758.32A6.A95F.C6EC.1E27.

PÃ¡gina 274
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 1
Peça 0455791
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 36FFC

Processo:	002170-0200/15-3
Órgão:	PM DE FELIZ
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2015

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Albano José Kunrath, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 452304 - Relatório Geral, 449649 - Gestão Fiscal - Final, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: IRADIR PIETROSKI em 08/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0C7D.ED03.88A3.745A.9B71.

PÃ¡gina
275
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
1
Peça
0471456
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
A9D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Of. DCF-Gab. n.º 10387

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

Processo nº 002170-0200/15-3
Órgão: PM de Feliz

Excelentíssimo Senhor
Albano José Kunrath
Prefeito - PM DE FELIZ
Rua Pinheiro Machado, 55 Centro
CEP 95770000 - Feliz/RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 455791, 452304, 449649 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Alberto dos Santos Arruda,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Rua Sete de Setembro, 388. Centro Histórico - Fone: (51) 3214-9700 - Fax: (51) 3214-9899 - CEP: 90010-190 - Porto Alegre - RS
Home page: **http://www.tce.rs.gov.br/**

Assinado digitalmente por: LAURA TEIN DE SOUZA em 30/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.897F.35A9.A12D.09F7.296A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Albano José Kunrath

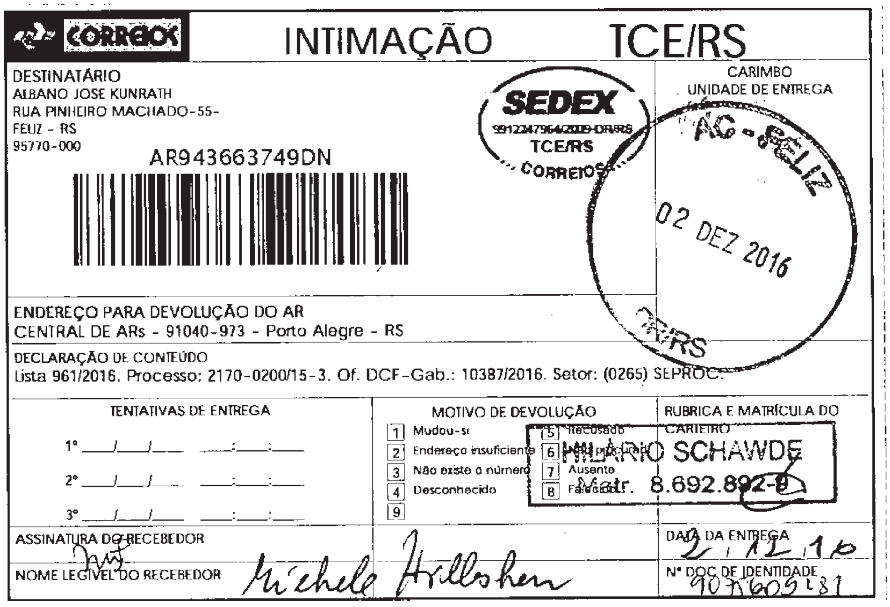
Processo: 002170-0200/15-3
Órgão: PM DE FELIZ
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Iradir Pietroski
Data decisão: 08/11/2016
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 455791, 452304, 449649
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 01/12/2016, no Boletim n° 1768/20 16, considera-se publicado na data de 02/12/2016.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

LAURA TEIN DE SOUZA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: LAURA TEIN DE SOUZA em 01/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3EC.7C45.71D9.6DBB.E068.



CORREIOS

INTIMAÇÃO TCE/RS

DESTINATÁRIO
ALBANO JOSE KUNRATH
RUA PINHEIRO MACHADO-55-
FELIZ - RS
95770-000

AR943663749DN

SEDEX
99122479647DR/RS
TCE/RS
CORREIOS

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC - FELIZ
02 DEZ 2016
RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
Lista 961/2016. Processo: 2170-0200/15-3. Of. DCF-Gab.: 10387/2016. Setor: (0265) SEPROC.

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1° ___/___/___ ___:___:___	1 Mudou-se 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Mudou-se 7 Ausente 8 Falecido 9	VALERIO SCHAWDE Matr. 8.692.892-0
2° ___/___/___ ___:___:___		
3° ___/___/___ ___:___:___		

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Michele Hillesheim
DATA DA ENTREGA 2/12/16
Nº DOC DE IDENTIDADE 9076095281

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 27/01/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF4.E452.581A.561B.781C.

Estado do Rio Grande do Sul
Tribunal de Contas do Estado
Gabinete Conselheiro Iradir Pietroski

Processo nº:	002170-0200/15-3
Documento nº.	011678-0299/17-8
Matéria:	Contas de Governo
Órgão:	PM DE FELIZ
Responsável:	Albano José Kunrath

Trata o presente expediente de esclarecimentos tempestivos subscritos pelos Senhores Gladimir Chiele, OAB/RS nº 41.290 e Leandro Jacociunas, OAB/RS nº 51.659, relativamente ao Processo de Contas de Governo, de responsabilidade do Senhor Albano José Kunrath.

Verificada a inexistência de procuração que habilite os advogados citados para a interposição de esclarecimentos acerca deste feito.

Ante o exposto, considerando o disposto nos artigos 147 do RITCE e 104, § 1º, do Código de Processo Civil, **determino** a intimação dos advogados que subscrevem o presente, assim como do gestor do Órgão em tela, para que, no **prazo de 15 dias,** este ratifique o termo da petição ou apresente procuração habilitando os advogados supracitados.

Dessa forma, encaminhe-se a presente documentação ao SEPROC para que tome as medidas necessárias quanto ao cumprimento deste despacho.

Porto Alegre, nesta data.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: IRADIR PIETROSKI em 16/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.608E.68E9.9A2F.BEBE.7BD2.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Gladimir Chiele

Processo: 002170-0200/15-3
Órgão: PM DE FELIZ
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Iradir Pietroski
Data decisão: 16/03/2017
Decisão: Juntar procuração.
peça 562744
Prazo: 15 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 20/04/2017, no Boletim n° 478/2017, considera-se publicado na data de 24/04/2017.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

LAIS GOMES MACHADO
Estagiário

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C64.5ED1.5142.7E7B.591F.

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Albano José Kunrath

Processo: 002170-0200/15-3

Órgão: PM DE FELIZ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 16/03/2017

Decisão: "(...) determino a intimação dos advogados que subscrevem o presente, assim como do gestor do Órgão em tela, para que, no prazo de 15 dias, este ratifique o termo da petição ou apresente procuração (...)"

peça 562744

Prazo: 15 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 20/04/2017, no Boletim n° 478/2017, considera-se publicado na data de 24/04/2017.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

LAIS GOMES MACHADO
Estagiário

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB44.E4CA.339E.0164.A756.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Leandro Jacociunas

Processo: 002170-0200/15-3
Órgão: PM DE FELIZ
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Iradir Pietroski
Data decisão: 16/03/2017
Decisão: Juntar procuração.
peça 562744
Prazo: 15 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 20/04/2017, no Boletim n° 478/2017, considera-se publicado na data de 24/04/2017.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

LAIS GOMES MACHADO
Estagiário

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 20/04/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB76.1DC7.477C.97B3.2C48.

PÃ¡gina
282

Processo
02170-0200/15-3

Página da peça
1

Peça
0591599

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
78F05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 2170-0200/15-3
CONTAS DE GOVERNO – 2015
EXECUTIVO MUNICIPAL DE FELIZ/RS

ALBANO JOSÉ KUNRATH, Prefeito do Município de Feliz/RS, em processo de Contas de Governo 2015, já qualificado nos autos, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer se digne em receber o instrumento procuratório anexo, determinando a sua juntada nos autos do processo epigrafado.

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

GLADIMIR CHIELE
OAB/RS 41.290

LEANDRO JACOCIUNAS
OAB/RS 51.659

Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 09/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E5AD.E491.A9E7.AB28.0ADD.

PÃ¡gina
283
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
2
Peça
0591599
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
78F05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALBANO JOSÉ KUNRATH, brasileiro, casado, Prefeito do município de Feliz/RS, portador do RG nº 3013349703, CPF nº 317.782.910-15, residente e domiciliado na Rua Bom Fim, nº 829, Bairro Bom Fim, Feliz/RS.

OUTORGADO:
GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES:
Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula "*ad judicia et extra*", para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e especialmente patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunal de Contas do Estado.

Feliz, 24 de abril de 2017.

ALBANO JOSÉ KUNRATH

Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 09/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E5AD.E491.A9E7.AB28.0ADD.

PÃ¡gina
284
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
1
Peça
0537371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
75778

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 2170-02.00/15-3
PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2015
EXECUTIVO MUNICIPAL DE FELIZ/RS

ALBANO JOSÉ KUNRATH, Administrador do Executivo Municipal de Feliz/RS, Exercício de 2015, por seu procurador infra-assinado, instrumento de mandato em anexo, vem à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Governo do Exercício de 2015**,** conforme prevê o inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Preliminarmente, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de Feliz/RS vem sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 01/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E4B7.FFF7.CCD7.0140.E211.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

2.4 - Lei de Acesso à Informação

A auditoria entende seja advertido o ora Esclarecente, quanto a omissões em dar execução aos termos da Lei federal nº 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação.

Cabe esclarecer que o Município já possui na página da internet - http://www.feliz.rs.gov.br/, redirecionando para o endereço http://feliz.rs.gov.br/cidadao/acesso-informacao/, o que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) exige, em linguagem clara e de fácil acesso.

No sítio existem acessos de registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

Também são publicados registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros e informações sobre licitações, inclusive os editais e resultados, por modalidades licitatórias.

Há informações sobre quadro de salários e cargos, contas de celulares, listagem de servidores e respectivos cargos, repasses a entidades, etc.

Nesse ínterim, cumpre registrar que o recibo de informações à fl. 1 da peça 449357, relativamente à Lei da Transparência, contém diversos itens que, na verdade, estão sendo exigidos, também, no recibo de fls. 1 e 2 da peça 449370, no caso, quanto à Lei de Acesso à Informação.

Ainda, constata-se, exemplificativamente, que a Lei da Transparência não foi alterada entre 2014 e 2015.

E, ainda assim, as exigências formuladas pela Corte são distintas.

Aquelas, promovidas em 2014, são outras menos que as que ora se inserem nos presentes autos.

Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 01/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E4B7.FFF7.CCD7.0140.E211.

Assim como na Lei de Acesso à Informação.

Qual, então, a discrepância? Ou melhor, o acréscimo de exigências?

Por exemplo.

Não se vislumbra do contido no parágrafo único do artigo 48, tampouco no artigo 48-A, da Lei Complementar federal nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 131/2009, que seja disponibilizada "A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parece prévio" no site da Municipalidade.

Aliás, por qual motivo isto seria objeto de divulgação oficial do Município, se as críticas constantes do relatório de gestão e o parecer prévio são trabalhos da Corte?

Ademais, poder-se-ia, quanto ao relatório de gestão acima mencionado, estar-se confundindo com aquele encaminhado à Corte, pelo Gestor (tomada de contas do exercício)?

Crê-se que não, pois o item também se refere a parecer prévio, que é expedido pelo Tribunal de Contas.

Ou o parecer prévio referido é aquele expedido pelo controle interno?

Não se sabe, pois este seria parecer prévio do controle interno seria, nos termos técnicos promovidos pela Corte, a "Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno".

Mas esta exigência não se extrai da norma federal ora exigida seja cumprida.

Ademais, essa exigência não foi condição para o atendimento ou não da Lei da Transparência, no exercício de 2014.

Por qual motivo foi, agora, em 2015, se a legislação em vigor não se modificou?

E, ainda, que é relevante, quanto às exigências contidas na Lei de Acesso à Informação, seja considerado que se está a tratar de Município de pequeno porte, muitos, inclusive, com severas restrições de acesso à rede mundial de computadores, o que dirá, então, desta exigência de múltiplos formatos de documentos a serem baixados do site oficial da Municipalidade.

Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 01/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E4B7.FFF7.CCD7.0140.E211.

Crê-se, pois, desarrazoado, nestas condições, a exigência legal, que, certamente, é dirigida a Municípios de maior porte e condições de acesso e disponibilização de dados.

Há, pois, que a Corte reveja as diretrizes de exigências e responsabilidades, uma vez que muitos itens das normas em comento estão misturadas e contrapostas.

Nesse sentido, resta provado que este administrador cumpriu com o que fora determinado por este Tribunal, e, para tanto, devem ser desconsiderados os apontamentos constantes no relatório de auditoria.

Diante dos fatos e dada à inatacável honestidade e ilibada conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões com a emissão de parecer pela aprovação da gestão fiscal no exercício de 2015.

Termos em que

Pede deferimento.

Feliz, 01 de março de 2017.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB/RS nº 51.659.

Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 01/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E4B7.FFF7.CCD7.0140.E211.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I - SIM I

Processo nº 002170-0200/15-3

Executivo Municipal de Feliz

Administradores: Albano José Kunrath (Prefeito)
Pedro Krindges (Vice-Prefeito)

Procuradores[1]: Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo/2015

Senhor Coordenador:

Cabe referir que o **Sr. Pedro Krindges** (Vice-Prefeito), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[2].

[1] Procuração juntada à peça 591599, p. 2.
[2] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 06-07-2017.

Assinado digitalmente por: IVAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D64C.0A0C.25E4.638C.3354.

PÃ¡gina 289
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0593175
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 8759E

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

DA GESTÃO FISCAL

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 e Documentos (peça 449649, pp. 9 a 11 e 23).

Esclarecimentos prestados à peça 537371. Não junta documentos comprobatórios.

A Defesa alega que o sitio eletrônico do Município contempla as exigências da Lei Federal nº 12.527/2011 e que as exigências para o presente exercício seriam maiores do que as exigidas no exercício anterior, sendo que a lei não foi alterada.

A título de exemplo de sua contestação o Gestor alega não se vislumbrar do contido no parágrafo único do artigo 48, tampouco no artigo 48-A, da Lei Complementar federal nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 131/2009, que seja disponibilizada "A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parece prévio" no site da Municipalidade.

Entende também o Gestor que algumas exigências seriam dirigidas somente a municípios de maior porte.

Assinado digitalmente por: IVAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D64C.0A0C.25E4.638C.3354.

PÁgina 290
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0593175
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO 8759E

Ao exame.

O Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 449370) contempla informações não satisfeitas pelo Município, no quesito Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras, como a não existência de históricos, não existência de ferramenta de pesquisa, impossibilidade de gravação das informações em vários formatos e a manutenção das informações não atualizadas, assim como dados relativos às diárias. Tais exigências são decorrentes do artigo 8º da Lei 12.527/2011:

> Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
> [...]
> § 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).
> § 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
> [...]
> VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
> [...]

Ademais, quanto à exigência de integral cumprimento da norma por parte do Município de Feliz, com 13.140 habitantes, traz-se na sequência a disposição contida no art. 8º, parágrafo 4º, da Lei 12.527/2011, conforme segue:

> § 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assinado digitalmente por: IVAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D64C.0A0C.25E4.638C.3354.

Diante da regulamentação acima citada, se verifica que não assiste razão ao Gestor ao invocar a questão de ser exigível o integral cumprimento tão somente aos municípios de maior porte populacional, visto o Município de Feliz possuir mais de 10.000 habitantes e, por consequência, não ter sido excepcionado pela norma.

Com respeito ao exemplo dado pelo Gestor, quanto à necessidade da disponibilização da prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio no site da Municipalidade, há que se dizer que não é exigência da Lei de Acesso à Informação e sim da Lei da Transparência – Lei Federal nº 131/2009 -, o que não é objeto do presente aponte.

Assim, o Gestor não refuta o descumprimento de parte das exigências da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011 -, nem traz qualquer documentação comprobatória, limitando-se a argumentar, a desnecessidade do seu integral cumprimento, em especial por entender ser o Município de pequeno porte, o que não lhe assiste razão, conforme visto anteriormente.

Diante do exposto, mantém-se o aponte.

À sua consideração.

Em 06 de julho de 2017.

Ivan Carlos Almeida dos Santos
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: IVAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D64C.0A0C.25E4.638C.3354.

PÃ¡gina
292

Processo
02170-0200/15-3

Página da peça
1

Peça
0648847

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
687A9

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 06/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: VICENTE FRANCISCO ALVES JUNIOR em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.24DD.02B1.23D2.A8B2.A9DF.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 06/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: ANDREA DOVAL DA COSTA em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F991.E1E6.85A4.4ECA.1F61.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 9427/2017

Processo nº	**002170-0200/15-3**
Relator:	**Gabinete Iradir Pietroski**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2015**
Órgão:	**PM DE FELIZ**
Gestor:	**ALBANO JOSÉ KUNRATH (Prefeito) e PEDRO KRINDGES (Vice-Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de finanças públicas sujeita o Gestor (Prefeito) à imposição de advertência, contudo não impede a emissão de parecer favorável às contas dos Administradores e de parecer pelo atendimento à LRF.

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

O senhor ALBANO JOSÉ KUNRATH (Prefeito) prestou esclarecimentos, por meio de Procurador habilitado, desacompanhados de documentação probante.

Registre-se que o senhor PEDRO KRINDGES (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da ausência de inconformidades verificadas durante o seu período de gestão.

A Supervisão registra, ainda, a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, relativas às Contas de Governo, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 01/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.47DD.4AA1.FD79.95B4.5272.

PÃ¡gina 295
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 2
Peça 0674338
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO EC3E1

As irregularidades a seguir, indicadas nas manifestações da Área Técnica, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas, de controle dos orçamentos e balanços, ensejando advertência à origem:

DA GESTÃO FISCAL

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 e Documentos (peça 449649, pp. 9 a 11 e 23).

O Recibo de Informações Nº 8/2015 (peça nº 449370) demonstra que alguns dispositivos da Lei nº 12.527/2009, a chamada Lei de Acesso à Informação, não foram observados no exercício sob exame. Portanto, deve-se advertir o atual Administrador no sentido de evitar a reiteração das falhas, sob pena de desaprovação de suas contas.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações capazes de levar à imposição de advertência, não compromete gravemente as contas de governo.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000;

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores ALBANO JOSÉ KUNRATH (Prefeito) e PEDRO KRINDGES (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 01/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.47DD.4AA1.FD79.95B4.5272.

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 31 de julho de 2017.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: DANIELA WENDT TONIAZZO em 01/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.47DD.4AA1.FD79.95B4.5272.

PÃ¡gina
297
Processo
02170-0200/15-3
Página da peça
1
Peça
0688855
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO
2DD45

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 17 de Agosto de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 30ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 22 de Agosto de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002170-0200/15-3
Órgão: PM de Feliz
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 15/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.85FE.3452.2459.6424.7146.

Processo nº 2170-02.00/15-3

Matéria: Contas de Governo do Executivo Municipal de Feliz, exercício de 2015

Interessado(s): Albano José Kunrath e Pedro Krindges

Primeira Câmara

CONTAS DE GOVERNO. EXECUTIVO MUNICIPAL DE FELIZ. EXERCÍCIO DE 2015. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES. RECOMENDAÇÃO À ORIGEM.

A inconformidade verificada não compromete as contas em exame do Administrador, cabendo recomendação à Origem, para que adote as providências necessárias quanto à regularização do aponte, sem prejuízo, entretanto, à emissão de Parecer Favorável às contas.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de **Contas de Governo** dos Senhores **Albano José Kunrath** e **Pedro Krindges**, Administradores do Executivo Municipal de Feliz, no exercício de 2015.

A Supervisão competente instruiu o feito, observando que foi contatada uma única inconformidade na Gestão Fiscal, de responsabilidade do Senhor Albano José Kunrath. Já em relação ao senhor Pedro Krindges (Vice-Prefeito), não foram verificadas inconformidades no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Após a análise dos esclarecimentos apresentados pelo Administrador responsável, a Supervisão concluiu pela permanência da seguinte falha (peça 593175):

Gestão Fiscal:

Assinado digitalmente por: IRADIR PIETROSKI em 23/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4ED.7F36.92AB.8BB2.B594.

Item 2.4 - Da Lei de Acesso à Informação. Não estão sendo cumpridas em sua totalidade, todas as exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC nº 9427/2017, de lavra da Adjunta de Procurador, Daniela Wendt Toniazzo, opina nos seguintes termos (peça 674338):

> *"1º) Atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000;*
>
> *2º) Parecer favorável à aprovação das contas de governo dos senhores ALBANO JOSÉ KUNRATH (Prefeito) e PEDRO KRINDGES (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;*
>
> *3º) Recomendação ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido."*

O senhor Albano José Kunrath encontra-se representado por procurador habilitados aos autos, Gladimir Chiele, OAB/RS nº 41.290 e outros (peça 591599).

É o relatório.

VOTO

Quanto à Gestão Fiscal, diante da análise efetuada, tem-se pelo atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto quanto ao item 2.4, onde não estão sendo cumpridas, em sua totalidade alguns dispositivos da Lei nº 12.527/2011, da Lei de Acesso à Informação.

Desta forma a inconformidade verificada não compromete as contas em exame do Administrador, cabendo recomendação à Origem, para que adote as providências necessárias quanto à regularização do aponte, sem prejuízo, entretanto, à emissão de Parecer Favorável às contas.

Diante do exposto, **VOTO**:

Assinado digitalmente por: IRADIR PIETROSKI em 23/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4ED.7F36.92AB.8BB2.B594.

PÃ¡gina 300
Processo 02170-0200/15-3
Página da peça 3
Peça 0680601
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 0536E

a) pela **recomendação** ao atual Gestor para que evite a ocorrência da falha apontada neste Relatório e adote medidas visando à sua regularização;

b) Pela emissão de **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das Contas dos senhores **Albano José Kunrath** e **Pedro Krindges**, Administradores do Executivo Municipal de Feliz, no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º. da Resolução nº 1009/2014;

c) pelo **encaminhamento** do expediente ao Legislativo Municipal de Feliz, com o devido Parecer de que trata a letra "b" da presente decisão, para os fins constitucionais.

d) após o **trânsito em julgado** da presente decisão, pelo **arquivamento** do processo.

Assinado digitalmente pelo relator.

Assinado digitalmente por: IRADIR PIETROSKI em 23/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4ED.7F36.92AB.8BB2.B594.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 002170-02.00/15-3 –
Decisão n. 1C-0560/2017

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Feliz** no exercício de **2015**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

***a) recomendar** ao atual Gestor que evite a ocorrência da falha apontada no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator e adote medidas visando à sua regularização;*

***b) emitir Parecer** sob o n. **19.297**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Albano José Kunrath** (p.p. Advogado Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, e outros) e **Pedro Krindges**, Administradores do **Executivo Municipal de Feliz** no exercício de **2015**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;*

***c) encaminhar** o expediente ao Legislativo Municipal de Feliz, com o devido Parecer de que trata a letra "b" da presente decisão, para os fins constitucionais;*

***d)** após o trânsito em julgado desta decisão, **arquivar** o processo.*

Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro-Presidente, Algir Lorenzon, o Conselheiro-Relator, Iradir Pietroski, e a Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 22-08-2017.

Lisiane Glass,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: LISIANE GLASS em 06/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBDE.8CB2.24DF.4EEB.3C93.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 19.297

Processo n. 002170-02.00/15-3

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Feliz**, referente ao exercício de **2015**. Falha formal e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2017, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002170-02.00/15-3**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Feliz**, Senhores **Albano José Kunrath** e **Pedro Krindges**, referente ao exercício de **2015**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente uma falha de natureza formal, não prejudicial ao Erário, decorrente de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovada nos autos, a qual não compromete as contas em seu conjunto, embora enseje recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 11/09/17, IRADIR PIETROSKI em 15/09/17, DANIELA WENDT TONIAZZO em 18/09/17 e HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.971A.365F.DC80.F512.8459.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Continuação do Parecer n. 19.297

Decide:

– Emitir, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Feliz**, correspondentes ao exercício de **2015**, gestão dos Senhores **Albano José Kunrath** e **Pedro Krindges**, em conformidade com o artigo 3° da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014, **recomendando** ao atual Gestor que evite a ocorrência da falha apontada no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator e adote medidas visando à sua regularização;

– Encaminhar o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
22 de agosto de 2017.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DANIELA WENDT TONIAZZO

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 11/09/17, IRADIR PIETROSKI em 15/09/17, DANIELA WENDT TONIAZZO em 18/09/17 e HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI em 18/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.971A.365F.DC80.F512.8459.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002170-0200/15-3
Órgão: PM DE FELIZ
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Iradir Pietroski
Data decisão: 22/08/2017
Decisão: 1C-0560/2017

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 28/09/2017, no Boletim n° 1506/2017, considera-se publicado na data de 29/09/2017.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR LANDIN em 28/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C21E.AC16.1D87.6404.0706.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Fl.	Rubrica

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002170-0200/15-3

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 30/11/2017
Processo: 002170-0200/15-3
Órgão: PM de Feliz
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2015
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2018.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: MARIZA ELENA LANG em 18/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.898D.59D5.D2F6.4300.AAE2.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 002170-02.00/15-3

Contas de Governo **Exercício: 2015**

Órgão: Executivo Municipal de Feliz

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 22-08-2017, transitou em julgado em 30-11-2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 709601).

b) Emitido Parecer, sob o nº 19.297, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Albano José Kunrath e Pedro Krindges, Administradores do Executivo Municipal de Feliz, no exercício de 2015 (peça nº 710553).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

SEADE-SECALC, em 19-01-2018.

Márcio Alexandre Lopes Nascimento da Silva,
Dirigente, em substituição.

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: GUILHERME GASPARETTO em 22/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1E5.6A5B.5D8F.9FBB.6EA5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

ISO 9001

Ofício DG nº 792
Proc. nº 002170-0200/15-3

Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Feliz
Rua Marcos José de Leão, 50
95770-000 – Feliz – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de **2015**, pode ser examinada para posterior julgamento no "Portal **>** Jurisdicionados **> Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)"**, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no "Portal**>**Jurisdicionados**>**Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/LA

Assinado digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINS LARRATEA em 07/02/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E94.0087.E320.A075.0289.